



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 455** inicia a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED**, que tem como objeto a Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA
Email: metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441

ENVELOPE Nº (2) DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL : Nº 049/2018/PMO/SEMED

META CONSTRUÇÕES E & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP

CNPJ: 17.431.955/0001-04

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 384

BAIRRO: SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PA

TELEFONE:(093) 99192-5441

EMAIL:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com

DATA: 17 DE JULHO DE 2018 HORA: 09:00 HS





CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA

Email:

- Telefone: (93) 99192-5441



HABILITAÇÃO

~~Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos - PA
Telefone: (93) 99192-5441
E-mail: meta@metaconstrucoes.com~~

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA

Email: metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO

Ref: Edital do Pregão Presencial nº049/2018/PMO/SEMED

Abertura: 17 de Julho de 2018, às 09:00 hs (horário local)

Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: N°17.431.955/0001-04

ÍNDICES

HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 049/2018/PMO/SEMED

1 - Em cumprimento aos ditames do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED, submetemos à apreciação de V. S.^a os documentos, abaixo discriminados, exigidos para habilitação referenciada.

1. CONTRATO SOCIAL
2. CNPJ
3. INSCRIÇÃO ESTADUAL - FIC
4. CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS
5. CERTIDÃO FAZENDA FEDERAL
6. CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL
7. CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL
8. CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS
9. ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA, REF. NF 030
10. ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA, REF. NF 026
11. DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS
12. CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA CONCORDATA
13. BALANÇO PATRIMONIAL
14. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
15. DECLARAÇÃO INCISO XXIII, ART 7º CF
16. DECLARAÇÃO DE ACORDO C/ ART 9º LEI 8.666/93
17. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO INFORMAÇÕES

Raymundo Rubens de Barros Vaz
Presidente

Meta Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Cel. 99192-5441 - Óbidos - Pa

Responsável legal da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP

Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ

Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: CASADO

C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93)91925441

Residência :TV.PAULO MATOS /BAIRRO TEREZINHA / ÓBIDOS-PA

Raymundo Rubens de Barros Vaz

Olivia



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA

Email:

- Telefone: (93) 99192-5441



REGULARIDADE JURÍDICA

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Óbidos - Pa
metaconstrucoes@postnet.com

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten number 7]



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA

Email:

- Telefone: (93) 99192-5441



REGULARIDADES FISCAIS

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Stamp: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA]
[Stamp: Meta Construções & Serviços Ltda]
[Stamp: Rua Presidente Vargas, 380 - Óbidos - PA]
[Stamp: CNPJ: 17.431.955/0001-04]
[Stamp: Telefone: (93) 99192-5441]
[Stamp: Email: meta@metaconstrucoes.com.br]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.431.955/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/2013

NOME EMPRESARIAL

META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

META CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO

380

COMPLEMENTO

CEP

68.250-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO

OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

METACONSTRUCOESSERVICOSLTD@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(93) 9192-5441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Handwritten signatures and stamps]
 Prefeitura Municipal de Obidos
 Meta Construções & Serviços Comércio Ltda
 Cnpj nº 17.431.955/0001-04 - Obidos - Pa
 Telefone nº (93) 9192-5441 - E-mail: meta@meta.com.br

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2018 às 09:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.431.955/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/01/2013

NOME EMPRESARIAL

META CONSTRUÇOES & SERVICOS COMERCIO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO

380

COMPLEMENTO

CEP

68.250-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO

OBIDOS

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

METACONSTRUÇOESSERVICOSLTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(93) 9192-5441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2018 às 09:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2018

Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ 17.431.955/0001-04
Rua Presidente Vargas, 380
Santa Terezinha, Obidos - PA
Tel: (93) 9192-5441
E-mail: metaconstrucoes@hotmai.com

Olivia
[Assinatura]

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.406.811-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.431.955/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201435741
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP		
TITULO DO ESTABELECIMENTO META CONSTRUCOES		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 380 SANTA TEREZINHA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 19/04/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1622602 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3011301 - Construção de embarcações de grande porte		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3317101 - Manutenção e reparação de mebarcações e estruturas flutuantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

Imprimindo Prefeitura de Santa Vaz
 Meta Construção e Serviços Ltda
 CNPJ: 17.431.955/0001-04
 Rua: RUA PRESIDENTE VARGAS, 380 - SANTA TEREZINHA - OBIDOS - PA
 Telefone: (91) 3611-1111
 Email: contato@metaconstrucoes.com.br

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6810202 - Aluguel de imóveis próprios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/05/2018 às 10:28:34 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Meta - Serviço de Informação e Gestão
 CNPJ: 07.043.888/0001-04
 Rua: ... Obidos - PA
 Telefone: ...
 Email: ...@sefa.pa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17431955/0001-04
Razão Social: META CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: META CONSTRUCOES
Endereço: AV PREFEITO NELSON SOUZA SN SALA A / PERPETUO SOCORRO /
 OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070203243728654195

Informação obtida em 12/07/2018, às 10:22:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Obidos - PA
 Meta Construcões e Serviços Ltda ME
 Cel. Nelson Souza
 Av. Prefeito Nelson Souza, Sala A - Perpetuo Socorro - Obidos - PA
 www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **META CONSTRUÇOES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP**
CNPJ: **17.431.955/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:40 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **EC1C.69D5.C69F.2065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Stamp and signature area)
Revista de Impostos e Tributos Federais
Meta Construções e Serviços Comércio Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Paragominas - PA
www.metacontabilidade.com.br

(Handwritten signatures)
1/1

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.406.811-0
CNPJ: 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:59 do dia 30/04/2018

Válida até: 27/10/2018

Número da Certidão: 702018080218795-4

Código de Controle de Autenticidade: 12BE09C9.F57F7612.FA37F9E9.8E5B12FC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

(Handwritten signatures and stamps)
Rafael de Oliveira
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Gurupiopa - Pará
telefone: (91) 3641-1000
email: atendimento@metaspa.com

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:59 do dia 30/04/2018

Válida até: 27/10/2018

Número da Certidão: 702018080218796-2

Código de Controle de Autenticidade: F767A9EB.BFEEE041.1D21948A.44D93C1F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: Prefeitura Municipal de Obidos]

[Stamp: Meta Construções & Serviços Comércio Ltda]

[Stamp: Cel. Es. 0151-3101 - Obidos - Pa]

[Stamp: Telefone: (081) 3531-1000 - Obidos - Pa]

[Stamp: Email: atendimento@obidos.pa.gov.br]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADADÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00039/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 17.431.955/0001-04
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 380
BAIRRO: SANTA TEREZINHA
INÍCIO ATIVIDADE: 09/01/2013
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.585

CEP: 68250000



CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Divida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 10 de Julho de 2018

Obidos, 11 de Abril de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
RUA PRESIDENTE VARGAS, 380
SANTA TEREZINHA, OBIDOS - PA

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.431.955/0001-04

Certidão n°: 147230507/2018

Expedição: 04/04/2018, às 10:07:43

Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.431.955/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Rua: ... Orlândia - SP

Josef

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA

Email:

- Telefone: (93) 99192-5441



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Meta Construções & Serviços Ltda
Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos - PA
CNPJ: 17.431.955/0001-04
www.metainformatica.com.br
metainformatica@metainformatica.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA - CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública à empresa **META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº 17431955/0001-04, localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, Bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Óbidos-PA, encontra-se adimplente, no que se refere a locação de transporte escolar, na cidade de Óbidos, atendeu as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NÚMERO EMPENHO/ N.F - E SÉRIE "1"
01	Prestação de serviços de transporte de alunos da zona Rural e Sede do Município de Óbidos/PA objeto do Pregão Presencial Nº 006/2013 Contato Nº 006/2013-1/2013 O.S. Nº 002/2013	0030

Outrossim, destacamos que as prestações de serviços, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

TEMPO DE TODOS

Óbidos, 20 de Janeiro de 2014.

Carliório Ferreira 2º Ofício
RECORRER

JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 697/2013

Handwritten notes and signatures:
Original
Meta Construção e Serviços Ltda
CNPJ: 17431955/0001-04
Av. Nelson Souza, 100 - Bairro Perpétuo Socorro - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1550
E-mail: metaconstrucoes@hotmail.com

FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
ter conferido com outra(s) exten(s)ão(n)s
assinatura(s)
RECORRER
de verificação
Ary de Almeida Perreira
CNPJ: 148.116.432-07
Tabellão
Glaci Chagas de Souza
E-mail: glaci@obidos.pa.gov.br

Email: semedobidos@hotmail.com



Handwritten signatures and initials:
[Signature]
Alina
7

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME

Construção de Edifícios.

Avn. Prefeito Nelson Souza, s/n - Perpétuo Socorro
Cep. 68.250-000 - Óbidos-Pará.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série "A"

1ª Via - Branca
2ª Via - Verde
3ª Via - Amarela
4ª Via - Jornal

Nº 0030

CNPJ Nº 17.431.955/0001-04
Insc. Municipal: 3/0398



DESTINATÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Endereço: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338
Município: ÓBIDOS Estado: PARÁ
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 Inscrição Estadual Nº 11
Óbidos, 07 de DEZEMBRO de 2013

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			Unitário	TOTAL
		REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS / PA. OBJETO DO P.P Nº-006/2013, CONTRA Nº-006-1/2013. O.S Nº-002/2013		
		MÊS: DEZEMBRO/2013		183.615,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME QUE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS				
VALOR TOTAL DA NOTA R\$				183.615,00



VALORES (50%) de 001 à 100 - Série "A" - Autorizado em 14/02/2013 (P.M.O.) - Válidas até 15/02/2014 - Autorização nº 00119/13

Raimundo Chaves S.P. - Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ nº 17.431.955/0001-04
Cep. 68.250-000 - Óbidos - Pa
- rafaconstrucoes@bol.com.br - rafaconstrucoes.com

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMO

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 006/2013-PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Contrato que fazem entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Óbidos - Pará, sito à Rua deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - com CNPJ (MF) nº 05.131.180/0001-64, CEP: 68.250-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**, brasileiro, portador do CIC/MF nº CPF Nº 210.342.902-82 e da Carteira de Identidade nº. 5537839-SSP-PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada por **RONEL DE LIMA BRELAZ**, portador da Cédula de Identidade nº. 3301244, CPF/MF nº. 609.090.992-00 e a Empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Óbidos, Estado do Pará, sito a Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº. Sala "A", bairro Perpétuo Socorro, CEP 68250-000, inscrita no CNPJ (MF) 17.431.955/0001-04, Inscrição Estadual nº: 15.406811-0, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Rubens de Barros Vaz, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF: 655.670.052-53, residente à Travessa Paulo Matos, nº. 45, bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, tudo conforme o Processo/PMO, Pregão Presencial nº 006/2013/PMO, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de Óbidos e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO
Este contrato administrativo tem por origem o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **PP-006-PMO/2013**, e os termos do Edital integram o presente contrato em seu inteiro teor, bem como seus anexos.

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As cláusulas e condições deste contrato se regem pelas disposições das regras estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2003, no Decreto Municipal nº 174/02, Decreto Estadual nº 0199/2006 e no Regulamento Interno do Município de Óbidos subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III: DO OBJETO
O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.**, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual, destinados as Ações desenvolvidas pelo FUNDEB 40 através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, Edital e Ata de Julgamento Final do Pregão nº **PP-006-PMO/2013**, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Parágrafo único: Nos termos do Inciso XI, artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, faz parte deste, o Edital de Licitação e a proposta do Licitante Vencedor.

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil
Fone: (93)-3547-3044
Deus Seja Louvado

Handwritten signatures and stamps, including a large blue stamp of Raimundo Rubens de Barros Vaz, Meta Construções e Serviços Ltda, and other official markings.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

CLÁUSULA IV: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses a contar da data da primeira Ordem de Execução de Serviço-OS.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) fornecer à contratada documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao presente Contrato;
- c) exercer a fiscalização do Contrato, na forma da cláusula décima;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas;
- e) Caberá ao CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar a execução dos serviços e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA VI: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) a fiel execução do fornecimento pactuado, nos termos das cláusulas deste CONTRATO e dos documentos que o integram;
- b) a assunção dos riscos e das despesas decorrentes do fornecimento contratado;
- c) o cumprimento de obrigações de ordem tributária decorrente da execução dos presentes e que poderão, a qualquer tempo, ter sua comprovação exigida pelo CONTRATANTE;
- d) a troca imediata, do objeto licitado que esteja em desacordo com a especificação do Termo de Referência do Pregão nº PP-005-PMO/2013.
- e) designar motorista devidamente habilitado para o a condução do veículo;
- f) no caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo substituto na mesma condição prevista, bem como arcar com tais despesas;
- g) responder por quaisquer danos que venha a causar inclusive perante terceiros, ficando o contratante isento de qualquer responsabilidade, sendo esta civil, criminal, previdenciária, trabalhista e fiscal, em virtude de não se tratar de serviço público;
- h) manter, durante toda a execução do contrato, em conformidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Responder pelos danos, de qualquer natureza, sofridos por a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou colisão, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- j) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e demais encargos decorrentes do contrato, inclusive licença em repartições públicas, e quaisquer outros encargos e despesas que possam ser a ele relativos, se necessário;
- l) mencionar em seu veículo quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado com o seguinte dizer: "TRANSPORTE ESCOLAR" nas cores do município.
- m) Em relação aos veículos destinados para o transporte escolar, deverão ser apresentados o laudo de vistoria técnica realizada pelo Setor de Trânsito. Um novo laudo de vistoria técnica deverá ser apresentado pela contratada em cada trimestre durante a execução do contrato, estando o pagamento vinculado à apresentação deste documento;
- n) Em se tratando de veículos sublocados a licitante deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos o contrato de sublocação com a embarcação previamente designada no processo licitatório;

CLÁUSULA VII: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao MUNICÍPIO para o corrente exercício de 2013, provenientes de Recursos Federais assim classificados:

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro
Cep. 68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil
Fone: (93)-3547-3044
Deus Seja Louvado

Raimundo Chaves de Barros Vaz
Presidente

Meta Construção e Serviços Ltda
CNPJ: 07.431.960/0001-04
Cel. 93 41192-5411 - Óbidos - Pa
metaconstrucoeseser@netmail.com

Raimundo Chaves de Barros Vaz
Meta Construção e Serviços Ltda
Cel. 93 - 41192-5411 - Óbidos - Pa
metaconstrucoeseser@netmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

FONTE: Recursos Próprio, Estadual e Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Sec. Mun. de Educação - SEMED

2626 - FUNDEB

12.361.0410.2066 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 40%

339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0410.2060 - Manutenção Transporte Escolar - PNAT Estadual;

339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0410.2062 - Manutenção do Transporte Escolar - PNAT Federal.

339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA VIII: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 943.075,00** (novecentos e quarenta e três mil e setenta e cinco reais), sendo pago mensal o valor **R\$ 188.615,00** (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais), referente a execução de serviço do objeto discriminado na Cláusula Primeira, através de Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento a que se refere este Contrato será efetuado na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Óbidos.

a) O preço do objeto do presente instrumento permanecerá inalterado até a sua execução;

b) A execução de serviço por responsabilidade da CONTRATADA e, estão inclusos no valor constante na Cláusula Oitava deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do documento de crédito (Nota Fiscal/Fatura), isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por servidores designados para a fiscalização do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso se verifique a ocorrência de qualquer fatura por culpa do contratado, este deverá arcar com o custo de emitir a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Oficial do Município - IFCM-E do IBGE e juros moratórios de 1% ao mês ou fracionados sobre o valor atualizado.

PARÁGRAFO QUARTO - A forma de pagamento será à vista, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme parágrafo primeiro da Cláusula IX, no valor total do Contrato.

CLÁUSULA X: DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O material objeto desta licitação será entregue conforme item 16 do Edital parte integrante deste Contrato no prazo e endereço estipulados na Ordem de Compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste Contrato e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 18 do Edital do Pregão nº PP-006-PMO/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Prefeitura Municipal de Óbidos - Secretária Municipal de Educação, especialmente designados pelos seus respectivos Responsáveis.

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil
Fone: (93)-3547-3044
Deus Seja Louvado

Raimundo Rubens de Barros Vaz

Meta Construção e Serviços Ltda

CNPJ: 07.722.065/0001-04

Cel: 93-9192-5441 - Óbidos - Pa
metaconstrucoes@hottmail.com

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Meta Construção e Serviços Ltda
CNPJ: 07.722.065/0001-04
Cel: 93-9192-5441 - Óbidos - Pa
metaconstrucoes@hottmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os responsáveis pela fiscalização verificarão se o material fornecido pelo contratado confere com a descrição constante no Termo de Referência (Proposta de Preços) em quantidade e qualidade, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas. No que exceder à sua competência, comunicarão imediatamente o fato à autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA XI: DA RESPONSABILIDADE

A contratada é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença da fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo a Administração, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da contratada.

CLÁUSULA XII: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, através de termo aditivo.

CLÁUSULA XIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do MUNICÍPIO, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os atos administrativos unilateralmente motivados nos autos do processo administrativo assegurado o CONTRATADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA XIV: DAS PENALIDADES

O contratado estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso na execução das obrigações contratuais sujeitará o contratado a multa em valor de 0,5% (cinco por cento) por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela administração e da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na legislação inicialmente citada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas administrativas serão aplicadas a critério do MUNICÍPIO, atendendo à gravidade da infração até o valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato em seu total.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas administrativas previstas na cláusula anterior não têm caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

CLÁUSULA XV: RECURSO AO JUDICIÁRIO

Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o CONTRATADO ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena de 10% (dez por cento) sobre o valor litigioso, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil
Fone: (93)-3547-3044
Deus Seja Louvado

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construtora e Serviços Ltda
CNPJ nº. 05.131.180/0001-64
Cel. 93 - 9192-6411 - Óbidos - Pa
metaconstrucoes@metaconstrucoes.com

Handwritten signatures and stamps, including a stamp for Raimundo Rubens de Barros Vaz, Presidente, and contact information for Meta Construtora e Serviços Ltda.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

mês, despesas de processos, honorários de advogados, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do litígio.

CLÁUSULA XVI: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA XVII: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA XVIII: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura deverá o presente Contrato ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO e remetendo-se cópia dos mesmos no prazo legal, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Secretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

CLÁUSULA XIX: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade de Óbidos, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste Contrato. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo nomeadas firmadas.

ÓBIDOS/PA, 16 de Agosto de 2013.

MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

TEMPO DE TODOS

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Estr. 93 - 9192-44 - Óbidos - Pa
metaconstrucoes@net.vip.silva@netman.com

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Estr. 93 - 9192-44 - Óbidos - Pa
metaconstrucoes@net.vip.silva@netman.com

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil
Fone: (83)-3547-3044
Daus Seja Louvado

5/5
Alina
[Handwritten signatures]



Pará
 Governo Municipal de Obidos
 SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
 Licitação : pregão nº PP-006/2013

Pag.: 8

PropONENTE	Seq. Descrição	Marca	Quant.	VL. Unitário	VL. total Situação
META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME					
- DOTAÇÃO : 2.006 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99					
	00001ROTA DE TRANSPORTE Nº.1	KOMBI	1,0000	1.650,000	1.650,00 Vencedor
	00002ROTA DE TRANSPORTE Nº.2	M.ONIBUS	1,0000	5.095,000	5.095,00 Vencedor
	00003ROTA DE TRANSPORTE Nº.3	ONIBUS	1,0000	6.595,000	6.595,00 Vencedor
	00004ROTA DE TRANSPORTE Nº.4	CAMINHONETE	1,0000	3.195,000	3.195,00 Vencedor
	00005ROTA DE TRANSPORTE Nº.5	KOMBI	1,0000	2.975,000	2.975,00 Vencedor
	00006ROTA DE TRANSPORTE Nº.6	CAMINHONETE	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00007ROTA DE TRANSPORTE Nº.7	CAMINHAO	1,0000	2.500,000	2.500,00 Vencedor
	00008ROTA DE TRANSPORTE Nº.8	CAMINHAO	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00009ROTA DE TRANSPORTE Nº.9	CAMINHONETE	1,0000	2.700,000	2.700,00 Vencedor
	00010ROTA DE TRANSPORTE Nº.10	M.ONIBUS	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00011ROTA DE TRANSPORTE Nº.11	CAMINHONETE	1,0000	2.900,000	2.900,00 Vencedor
	00012ROTA DE TRANSPORTE Nº.12	CAMINHONETE	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
	00013ROTA DE TRANSPORTE Nº.13	BAJARA	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
	00016ROTA DE TRANSPORTE Nº.16	BAJARA	1,0000	1.990,000	1.990,00 Vencedor
	00018ROTA DE TRANSPORTE Nº.18	BAJARA	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00019ROTA DE TRANSPORTE Nº.19	BAJARA	1,0000	2.500,000	2.500,00 Vencedor
	00020ROTA DE TRANSPORTE Nº.20	CAMINHONETE	1,0000	2.500,000	2.500,00 Vencedor
	00021ROTA DE TRANSPORTE Nº.21	ONIBUS	1,0000	3.900,000	3.900,00 Vencedor
	00022ROTA DE TRANSPORTE Nº.22	BAJARA	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00023ROTA DE TRANSPORTE Nº.23	CAMINHONETE	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00024ROTA DE TRANSPORTE Nº.24	BAJARA	1,0000	1.500,000	1.500,00 Vencedor
	00025ROTA DE TRANSPORTE Nº.25	ONIBUS	1,0000	5.000,000	5.000,00 Vencedor
	00026ROTA DE TRANSPORTE Nº.26	CAMINHONETE	1,0000	3.500,000	3.500,00 Vencedor
	00027ROTA DE TRANSPORTE Nº.27	KOMBI	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00028ROTA DE TRANSPORTE Nº.28	CAMINHAO	1,0000	3.700,000	3.700,00 Vencedor
	00029ROTA DE TRANSPORTE Nº.29	CAMINHONETE	1,0000	3.800,000	3.800,00 Vencedor
	00030ROTA DE TRANSPORTE Nº.30	CAMINHONETE	1,0000	3.500,000	3.500,00 Vencedor
	00031ROTA DE TRANSPORTE Nº.31	CAMINHONETE	1,0000	4.250,000	4.250,00 Vencedor
	00032ROTA DE TRANSPORTE Nº.32	CAMINHONETE	1,0000	3.800,000	3.800,00 Vencedor
	00033ROTA DE TRANSPORTE Nº.33	CAMINHONETE	1,0000	4.680,000	4.680,00 Vencedor
	00034ROTA DE TRANSPORTE Nº.34	M.ONIBUS	1,0000	3.900,000	3.900,00 Vencedor
	00035ROTA DE TRANSPORTE Nº.35	M.ONIBUS	1,0000	5.300,000	5.300,00 Vencedor
	00037ROTA DE TRANSPORTE Nº.37	BAJARA	1,0000	1.800,000	1.800,00 Vencedor
	00038ROTA DE TRANSPORTE Nº.38	BAJARA	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00039ROTA DE TRANSPORTE Nº.39	BAJARA	1,0000	1.890,000	1.890,00 Vencedor
	00040ROTA DE TRANSPORTE Nº.40	CAMINHONETE	1,0000	4.300,000	4.300,00 Vencedor
	00041ROTA DE TRANSPORTE Nº.41	KOMBI	1,0000	4.400,000	4.400,00 Vencedor
	00042ROTA DE TRANSPORTE Nº.42	CAMINHONETE	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00043ROTA DE TRANSPORTE Nº.43	KOMBI	1,0000	5.300,000	5.300,00 Vencedor
	00044ROTA DE TRANSPORTE Nº.44	M.ONIBUS	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00045ROTA DE TRANSPORTE Nº.45	KOMBI	1,0000	3.950,000	3.950,00 Vencedor
	00046ROTA DE TRANSPORTE Nº.46	KOMBI	1,0000	3.950,000	3.950,00 Vencedor
	00047ROTA DE TRANSPORTE Nº.47	BAJARA	1,0000	2.350,000	2.350,00 Vencedor
	00048ROTA DE TRANSPORTE Nº.48	BARCO	1,0000	2.800,000	2.800,00 Vencedor
	00049ROTA DE TRANSPORTE Nº.49	BAJARA	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
	00050ROTA DE TRANSPORTE Nº.50	BAJARA	1,0000	1.850,000	1.850,00 Vencedor

Reimundo Rubens de Barros Vaz
 Meta Construções e Serviços Ltda
 CNPJ nº 06.923.955/0001-04
 Rua da Constituição nº 344 - Obidos - Pa
 metacostrucoes@bol.com.br

Reimundo Rubens de Barros Vaz
 Presidente
 Meta Construções e Serviços Ltda
 CNPJ nº 06.923.955/0001-04
 Rua da Constituição nº 344 - Obidos - Pa
 metacostrucoes@bol.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Para
 Governo Municipal de Óbidos
 SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
 Licitação : pregão nº PP-006/2013

Seq. Descrição	Marcas	Quant.	VL. unitário	VL. total Situação
00051ROTA DE TRANSPORTE Nº.51	BAJARA	1,0000	1.650,000	1.650,00 Vencedor
00052ROTA DE TRANSPORTE Nº.52	BAJARA	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
00053ROTA DE TRANSPORTE Nº.53	BAJARA	1,0000	2.300,000	2.300,00 Vencedor
00054ROTA DE TRANSPORTE Nº.54	BAJARA	1,0000	2.500,000	2.500,00 Vencedor
00055ROTA DE TRANSPORTE Nº.55	BARCO	1,0000	2.450,000	2.450,00 Vencedor
00056ROTA DE TRANSPORTE Nº.56	BAJARA	1,0000	2.150,000	2.150,00 Vencedor
00057ROTA DE TRANSPORTE Nº.57	BAJARA	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
00058ROTA DE TRANSPORTE Nº.58	BAJARA	1,0000	2.290,000	2.290,00 Vencedor
00059ROTA DE TRANSPORTE Nº.59	BAJARA	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
00060ROTA DE TRANSPORTE Nº.60	BAJARA	1,0000	1.890,000	1.890,00 Vencedor
00061ROTA DE TRANSPORTE Nº.61	BAJARA	1,0000	2.100,000	2.100,00 Vencedor
00062ROTA DE TRANSPORTE Nº.62	BAJARA	1,0000	2.290,000	2.290,00 Vencedor
00063ROTA DE TRANSPORTE Nº.63	M.ONIBUS	1,0000	3.995,000	3.995,00 Vencedor
00064ROTA DE TRANSPORTE Nº.64	CAMINHONETE	1,0000	2.890,000	2.890,00 Vencedor
00065ROTA DE TRANSPORTE Nº.65	M.ONIBUS	1,0000	3.990,000	3.990,00 Vencedor
00066ROTA DE TRANSPORTE Nº.66	M.ONIBUS	1,0000	7.000,000	7.000,00 Vencedor
Total da dotação :				188.615,00
Total dos itens :				188.615,00

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME

Seq. Descrição	Quant.	VL. unitário	VL. total Situação
00007ROTA DE TRANSPORTE Nº.7	1,0000	4.495,000	4.495,00 Vencedor
00014ROTA DE TRANSPORTE Nº.14	1,0000	1.500,000	1.500,00 Vencedor
00015ROTA DE TRANSPORTE Nº.15	1,0000	1.550,000	1.550,00 Vencedor
00017ROTA DE TRANSPORTE Nº.17	1,0000	2.400,000	2.400,00 Vencedor
00035ROTA DE TRANSPORTE Nº.35	1,0000	4.500,000	4.500,00 Vencedor
Total da dotação :			14.445,00
Total dos itens :			14.445,00
Total geral :			203.060,00

Raimundo Rubens de Barros Vaz
 Meta Construções e Serviços Ltda
 Cel: 93 3200 1441 - Obidos - Pa
 meta@metaconstrucoes.com.br

Raimundo Rubens de Barros Vaz
 Meta Construções e Serviços Ltda
 Cel: 93 3200 1441 - Obidos - Pa
 meta@metaconstrucoes.com.br

[Handwritten signatures and marks]



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Bairro: Santa Terezinha – Óbidos-PA
Email: metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO
Ref: Edital do Pregão Presencial nº049/2018/PMO/SEMED
Abertura: 17 de Julho de 2018, às 09:00 hs (horário local)
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: Nº17.431.955/0001-04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

ÓBIDOS (PA), 17 de Julho de 2018.

RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
Presidente
Meta Construções & Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Ciel. 58 - 99192-5441 - Óbidos - Pa
metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: CASADO
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93)91925441
Residência :TV.PAULO MATOS /BAIRRO TEREZINHA / ÓBIDOS-PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA
Email: metaconstrucoesservicosltada@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO
Ref: Edital do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED
Abertura: 17 de Julho de 2018, às 09:00 hs (horário local)
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: N°17.431.955/0001-04

DECLARAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, INSCRITA CNPJ: N°17.431.955/0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ** portador da carteira de identidade n°6961933 -SSP/PA, e do CPF n° 655.670.052-53, **DECLARA** que possui as embarcações e que as mesmas estão disponíveis para a execução dos serviços, conforme, relação explícita das mesmas, anexa, a esta **DECLARAÇÃO**.

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cel. 93.99192-5441 - Óbidos - Pa
Info: metaconstrucoesservicosltada@hotmail.com

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP
Nome: **RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ**
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: CASADO
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93)91925441
Residência :TV.PAULO MATOS /BAIRRO TEREZINHA / ÓBIDOS-PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoesservicosltada@hotmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Ref: Edital do Pregão Presencial

Abertura: 17 de Julho de 2018, às 09:00 hs (horário local)

Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: N°17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Bairro: Terezinha - Óbidos-PA

Email: metaconstrucoesservicosltada@hotmail.com

Telefone: (93) 99192-5441

RELAÇÃO EXPLICITA DAS EMBARCAÇÕES

POLO 10 CURUMU (SÃO FRANCISCO MARIA TEREZA)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
1	ESCOLA SÃO FRANCISCO-MARIA TEREZA	18	23	0	0	23	Transporte fluvial (barco grande)

POLOS 21 COSTA DO PARU (ANTÔNIO TEIXEIRA)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
2	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	22	17	0	0	17	Transporte fluvial (barco grande)
3	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	32	0	21	0	21	Transporte fluvial (barco grande)
4	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS COSTA DO PARÚ	40	13	4		17	Transporte fluvial (bajara)

POLO 22 SÃO LÁZARO (CACILDA PINHEIRO)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
5	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	10	5		0	5	Transporte fluvial (bajara)
6	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	10		13		13	Transporte fluvial (bajara)
7	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	24	17	32		49	Transporte fluvial (barco grande)
8	LIVRAMENTO	15	10	10		20	Transporte fluvial (bajara)
9	PEDRO CARVALHO DE MORAES	18	11			11	Transporte fluvial (bajara)

POLO 22 SÃO LÁZARO (ANTÔNIO CARVALHO DE MORAES)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
10	ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBINHA	20	22	12	0	34	Transporte fluvial (bajara grande)
11	ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBINHA	20	21	11	0	32	Transporte fluvial (bajara grande)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoesestda@hotmail.com



POLO 16 SÃO RAIMUNDO (ARISTIDES DE AQUINO VIEIRA)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
12	ESCOLA CASSILDA HELENA RODRIGUES-TRINDADE	28	9	18	0	27	Transporte fluvial (barco)
13	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	15	24		0	24	Transporte fluvial (barco grande)
14	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	10		18		18	Transporte fluvial (barco)
15	ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	18		26	18	44	Transporte fluvial (barco grande)
16	SAMUEL DE AGUIAR MONTES	16	3	12	0	15	Transporte fluvial (bajara)

POLO 17 IPAUIXUNA (PERPÉTUA FIGUEIRA)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
17	D PEDRO I VILA BARBOSA	15	13		0	13	Transporte fluvial (bajara)
18	PERPÉTUA FIGUEIRA VILA VIEIRA	15		5	0	5	Transporte fluvial (bajara)
19	PERPÉTUA FIGUEIRA VILA VIEIRA	12	32	16	0	48	Transporte fluvial (barco grande)
20	PERPETURA FIGUEIRA VILA VIEIRA	20	7	10	0	17	Transporte fluvial (bajara)
21	MARIA ZIBIA DE ANDRADE VIEIRA IPAUIXUNA	20	22	17	0	39	Transporte fluvial (barco grande)
22	MARIA ZIBIA DE ANDRADE VIEIRA IPAUIXUNA	20	7	21	0	28	Transporte fluvial (barco)

POLO 18 JANUARIA (NOSSA SENHORA DE NAZARE)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
23	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ILHA GRANDE	22	9		0	9	Transporte fluvial (bajara)
24	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ILHA GRANDE	18		18	0	18	Transporte fluvial (barco)
25	ARMÉLIO SANTOS AEURANA	30	22	13	0	35	Transporte fluvial (barco)
26	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	25	24		0	24	Transporte fluvial (barco)
27	NOSSA SENHORA DE NAZARE JANUÁRIA	25		49	0	49	Transporte fluvial (barco grande)
28	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	25	13		0	13	Transporte fluvial (bajara)
29	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	25	24		0	24	Transporte fluvial (bajara)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoesetservicosltada@hotmail.com



POLO 18 JANUÁRIA (NOSSA SENHORA DE NAZARÉ)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
30	CRISTO REI	24	15	14	0	29	Transporte fluvial (bajara grande)
31	CRISTO REI / ILHA GRANDE	24	35	0	0	35	Transporte fluvial (barco grande)
32	CRISTO REI / ILHA GRANDE	24		30		30	Transporte fluvial (barco)
33	CRISTO REI / ILHA GRANDE	16	8			8	Transporte fluvial (bajara)
34	LUIZ MARTINS JUNIOR / PIABA	12	19			19	Transporte fluvial (barco)

POLO 19 PARANÁ DE BAIXO (MARIA PINTO MARINHO)

Nº	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE
			M	T	N	TOT	
35	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	32	8	9	0	17	Transporte fluvial (barco)
36	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	33	9	14	0	23	Transporte fluvial (bajara)
37	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	10		13	0	13	Transporte fluvial (bajara)
38	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	10		19	0	19	Transporte fluvial (barco)
39	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	12	9	3	0	12	Transporte fluvial (bajara)
40	ANTÔNIO PINTO DE BARROS IGARAPÉ DO PINTO	20	13	10	0	23	Transporte fluvial (bajara)

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cel. 99192-5441 - Óbidos - Pa

ÓBIDOS (PA), 17 de Julho de 2018

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP

Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ

Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: CASADO

C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441

End.: TV. Paulo MAatos /Bairro: Terezinha / Óbidos-PA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Raimundo' and several smaller ones.



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA

Email: metaconstrucoesservicosltada@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441



SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 RUIZELI DA SILVA
 Meta Construções e Serviços Ltda
 Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos - PA
 metaconstrucoesservicosltada@hotmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 17.431.955/0001-04, residente em RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 380, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 25 junho 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/06/2018 12:23:43

CONTROLE: 06251206994942

Válida até 23/09/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Raimundo Ruyens de Barros Vaz
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cel. 93.410.6111



LIVRO DIARIO

N. 002

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO
LTDA

EXERCICIO: 2017

CNPJ: 17.431.955/0001-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]
Reimburse...
Meta Constr...
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Filiação: 18/06/148-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/06148-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTARÉM
10/07/18
JUCIVANE DANIELA COSTA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



[Handwritten number 1]



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0035 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0035 e que servira de livro diário de número 002 na forma do parágrafo 1º. (Primeiro), artigo 6º. (Sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao livro Diário copiativo, onde estão registradas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 ate 31/12/2017.

Empresa: META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 380
Cidade: Óbidos / PA
Bairro: Santa Terezinha CEP : 68250000
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Inscr. Estadual: 15.406.811-0
Órgão de Inscrição .: JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO PARA
Nº da Inscrição: 15201435741, em 08 de março de 2016

Óbidos, 01 de janeiro de 2017

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
GRACIANE BENTES PROCOPIO VAZ
SOCIA
CPF: 674.013.412-04

EVERTON SILVA DE ARAUJO
Contador - CRC PA018789/O-4
CPF: 841.038.252-00

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.431.955/0001-04
RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 380 - OBIDOS - PA
FONE: (081) 3532-1111
E-MAIL: rbarros@metaconstrucao.com.br

Original

18/06/2018
09:22:01

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2017
META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

pag: 0002

CONTA LANÇD. HISTORICO CONTRAPARTIDA DEBITO CREDITO

==>DATA: 31/01/2017<==

00101 - CAIXA

10101 - CAIXA

00000168	venda de mercadoria	40101		80.983,92
00000169	pg. Aluguel	32002		
00000170	pg. Aluguel	32003		997,00
00000171	pg. Conserv. Bens	32005		10,00
00000173	pg. Correios	32008		670,00
00000174	pg. Lanches	32009		863,80
00000175	pg. Honorários contábeis	32012		788,00
00000176	pg. Mat. Escritório	32014		2.984,00
00000177	pg. pro-labore	32015		231,00
00000178	pg. Previdência	32016		3.498,00
00000179	pg. Maq. E equipamento	32018		423,00
00000180	pg. Propaganda e anúncios	32019		651,32
00000181	pg. Desp. Serv. Pj	32021		319,00
00000182	pg. Desp. Serv. Pf	32022		540,00
00000183	pg. Desp. Diversas	32023		984,00
00000184	pg. Taxas diversas	32024		1.587,00
00000185	pg. Adiant. Salario	32045		345,00
00000186	pg. Adiant. Folha pagamento	32043		1.200,00
00000187	pg.Telefone	32042		484,00
00000188	pg.Luz	32041		845,00
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			998,00
32002	- Aluguel Imovel			
00000169	pg. Aluguel 10101	762,00		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32003	- Xerox e Autenticações			
00000170	pg. Aluguel 10101	7,90		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32005	- Conservação e Manutenção			
00000171	pg. Conserv. Bens 10101	872,00		
00000172	pg. Correios 10101	77,94		
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32006	- Correio			
00000172	pg. Correios 32005			77,94
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32008	- Viagens			
00000173	pg. Correios 10101			763,80
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32009	- Lanches e Refeição			

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.090.005/04
Cel. 96-4322.3471 - Caidos - Pa
metaconstrucoesenservicos@hotmail.com



18/06/2018
09:22:01

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2017
META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

pag: 0031



CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA: 31/12/2017 (continuação)				
	00000221 pg.desp. diversas	10101	1.874,00	
	00000244 pg.desp. diversas	10101	20.000,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32024	- taxas diversas			
	00000220 pg. taxas diversas	10101	543,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32025	- Combustiveis e Lubrificantes			
	00000219 pg.combust. e lubrif.	10101	1.942,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32030	- Conservacao de Veiculo			
	00000217 pg. conservacao de veiculo	10101	1.324,00	
	00000218 pg. Conserv.bens	10101	61,99	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32041	- Luz			
	00000216 pg.luz	10101	675,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32042	- Telefone			
	00000215 pg.telefone	10101	675,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32043	- Folha de Pagamento			
	00000214 pg.fl.pagamento	10101	7.456,00	
	00000245 pg.folha de pagamento	10101	19.000,00	
00320	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
32045	- Adiantamento de Salário			
	00000213 pg. Adiant. salário	10101	453,00	
00401	- RECEITA BRUTA DE VENDAS			
40101	- Vendas de Mercadorias			
	00000212 vlr.ref.vendas de mercadorias	10101		98.092,00
00023	- Prov.Tributarias/lucros			
00024	- Prov.imp.federais			
	00000238 prov.p/imp.federais	00017	39.850,00	
00501	- RESULTADO DO EXERCICIO			
50101	- Resultado do Exercicio			
	00000250 vlr.transf.p/resultado	25501	280.672,52	
83 LANS. -->			1.213.983,09	1.213.983,09
TOTAL LANÇAMENTOS : 488		TOTAIS :	2.012.624,71	2.012.624,71

EVERTON ASSESSORIA CONTABIL / MasterMaq Informática

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Cot. Serv. Comercio Ltda
CNPJ: 16.057.908/0001-04
Cel. 93.123.4567 - Oribos - Pa
metaco@uol.com.br

Confirmação Original

Handwritten initials and a large number '7'.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2017

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ : 17.431.955/0001-04

NIRE: 15201435741 Data: 08/03/2016



pag.:0032

A T I V O

CIRCULANTE			193.953,23D
CAIXA			
Caixa	60.873,00D		
ESTOQUES		133.080,23D	
MERCADORIAS			
Almoxarife	133.080,23D		
ATIVO PERMANENTE			476.117,00D
ATIVO IMOBILIZADO		507.201,00D	
VEICULOS			
Veiculos	101.231,00D		
MAQUINA E EQUIPAMENTO			
Maquinas e Equipamentos	23.354,00D		
MOVEIS E UTENSILIOS			
Moveis e Utensilios	61.443,00D		
INSTALACOES			
Instalacoes	101.000,00D		
TERRENOS			
Terrenos	205.243,00D		
EQUIP. PROC. DADOS			
Equipamentos/Informatica	14.930,00D		
DEPRECIACAO ACUMULADO (-)		31.084,00C	
Depreciacao	31.084,00C		
TOTAL DO ATIVO			670.070,23D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

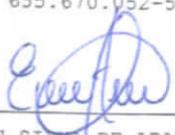
Obidos, 31 de dezembro de 2017


 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
 Raimundo Rubens de Barros Vaz

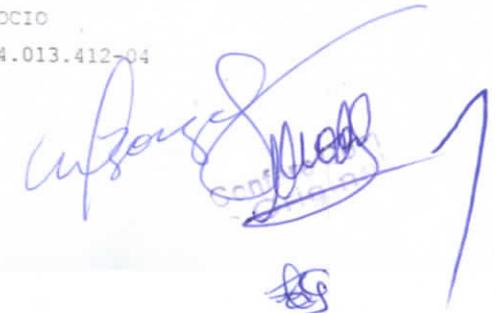
SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 655.670.052-53


 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
 Graciane Bentes Procópio Vaz

SOCIO
 CPF: 674.013.412-04


 EVERTON SILVA DE ARAUJO
 Contador - CRC PA18789/O-4
 CPF: 841.038.252-00


 Raimundo Rubens de Barros Vaz
 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
 CNPJ: 17.431.955/0001-04
 Rua: ... Obidos - Pa
 raimundo@...com




BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2017

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ : 17.431.855/0001-04

NIRE: 15201435741 Data: 08/03/2016



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

56.331,00C

FORNECEDORES

Fornecedores

20.055,00C

20.055,00C

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS

17.792,00C

FGTS

1.346,00C

Ordenados e salario

14.567,00C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Impostos federais

5.032,00C

PROVISOES

Previsoes p/imp.federais

13.452,00C

13.452,00C

PATRIMONIO LIQUIDO

613.739,23C

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

450.000,00C

RESERVAS DE CAPITAL

Reservas de Capital

5.067,00C

LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO

Lucro/Prejuizo do Exercicio

158.672,23C

TOTAL DO PASSIVO

670.070,23C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Obidos, 31 de dezembro de 2017

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

Raimundo Rubens de Barros Vaz

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

Graciane Bentes Procópio Vaz

SOCIO

CPF: 674.013.412-04

EVERTON SILVA DE ARAUJO

Contador - CRC PA018789/0-4

CPF: 811.038.355-00

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Meta Construções & Serviços Comércio Ltda
CNPJ: 17.431.855/0001-04
Caj. 53 - 9102-5001 - Obidos - Pa
telef: 035-3200-1000

Graciane Bentes Procópio Vaz
CPF: 674.013.412-04
Original

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.431.955/0001-04
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2017



Vendas de Produtos.....	280.751,00
Prov.imp.federais.....	(5.001,00)
Custo serv.....	(2.564,00)
Aluguel Imovel.....	(1.482,00)
Xerox e Autenticacoes.....	(10,20)
Brinde e Donativos.....	(563,10)
Conservacao e Manutencao.....	(2.093,24)
Correio.....	(312,02)
Depreciacao.....	(6.982,00)
Viagens.....	(940,00)
Lanches e Refeicao.....	(720,10)
Honorarios Contabeis.....	(2.980,00)
Material de Consumo - Escritorio.....	(114,00)
Material de Escritorio.....	(209,12)
Pro-Labore.....	(2.340,00)
Encargos Previdenciarios.....	(2.992,18)
Maquina Equip. Conservacao e Reparos.....	(136,32)
Propaganda e Anuncios.....	(1.435,00)
Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ).....	(811,00)
Despesas c/ Servicos Terceiros (PF).....	(296,00)
Despesas Diversas.....	(7.009,00)
Taxas Diversas.....	(3.092,40)
Combustiveis e Lubrificantes.....	(9.320,00)
Gastos c/ Cartorio.....	(199,80)
Conservacao de Veiculos.....	(5.431,00)
Luz.....	(2.003,00)
Telefone.....	(1.325,00)
Folha de Pagamento.....	(32.036,00)
Adiantamento de Salário.....	(12.312,00)
ICMS.....	(6.935,90)
Impostos Estaduais.....	(2.983,00)
Impostos Federais.....	(5.032,00)
Outras Taxas.....	(877,00)
Juros Passivos.....	(238,00)
Despesas Bancarias.....	(321,10)
Multas.....	(983,00)

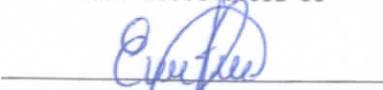
RESULTADO DO EXERCICIO..... 158.672,230

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

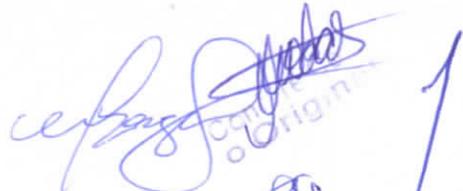
Obidos, 31 de dezembro de 2017


 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
 Raimundo Rubens de Barros Vaz
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 655.670.052-53


 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
 Graciane Bentes Procópio Vaz
 SOCIO
 CPF: 674.013.412-04


 EVERTON SILVA DE ARAUJO
 Contador - CRC PA018789/0-4
 CPF: R41 038 252-00


 RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 17.431.955/0001-04
 Cel. 85 3206-0411 - Obidos - Pa
 www.metaconstrucoes.com.br


 Original

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contem esta encadernação de formulários continuos, 0035 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 0035 e que servira de livro diário de número 001 na forma do parágrafo 1º. (Primeiro), artigo 6º. (Sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao livro Diário copiativo, onde estão registradas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 até 31/12/2017.

Empresa: META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 380
Cidade: Óbidos / PA
Bairro: Santa Terezinha CEP : 68250000
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Inscr. Estadual: 15.406.811-0
Órgão de Inscrição .: JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO PARA
Nº da Inscrição: 15201435741, em 08 de março de 2016

Óbidos, 31 de dezembro de 2017

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
GRACIANE BENTES PROCOPIO VAZ
SOCIA
CPF: 674.013.412-04

EVERTON SILVA DE ARAUJO
Contador - CRC PA018789/O-4
CPF: 841.038.252-00

~~Raimundo Rubens de Barros Vaz
META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
CNPJ 17.431.955/0001-04
Ciel. 15-1502-00001-0
telefone: (93) 3592-3000
www.metaconstrucao.com~~



Jucivane da Mota Costa
Técnica de Registro Mercantil
Mat. 58971161Z - JUCEPA



META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ: 17.431.955/0001-04

AV. Prefeito Nelson Souza, n° s/n, Sala A, Bairro: Perpetuo Socorro, Óbidos – Pará.

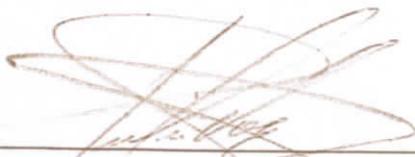
DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES ECONOMICO E FINANCEIRO

LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	193.953,23	3,44
	Passivo Circulante	56.331,00	

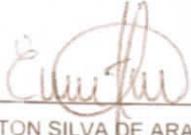
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	193.953,23	3,44
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	56.331,00	

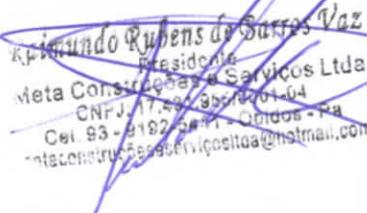
ENDIVIDAMENTO GERAL	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	56.331,00	0,08
	Ativo Total	670.070,23	

Óbidos – Pará, 31 de dezembro de 2017.


META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
Raimundo Rubens de Barros Vaz
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 655.670.052-53


META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
Graciane Bentes Procópio Vaz
SOCIA
CPF: 674.013.412-04


EVERTON SILVA DE ARAUJO
Contador - CRC PA018789/O-4
CPF: 841.038.252-00


Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cel. 93-9192-3441 - Óbidos - Pa
metaconstrucoes@servicosltda@hotmail.com











CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA
Email: metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO
Ref: Edital do Pregão Presencial nº049/2018/PMO/SEMED
Abertura: 17 de Julho de 2018, às 09:00 hs (horário local)
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: Nº17.431.955/0001-04

Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ÓBIDOS (PA), 17 de Julho de 2018.

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cst. 93 - 99192-5441 - Óbidos - PA
metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: CASADO
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93)91925441
Residência :TV.PAULO MATOS /BAIRRO TEREZINHA / ÓBIDOS-PA

Alcino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018/PMO/SEMED.
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA.
CNPJ N.º 29.117.016/0001-60
Av. Prefeito Nelson Souza Nº 1643 SALA B Perpetuo Socorro Óbidos-Pa
DATA: 17/ 07/2018 HORA: 09H00MIN



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com



HABILITAÇÃO

SITUAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL

- CNPJ
- FIC
- FGTS
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CNS MUNICIPAL
- CNDT

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES
- DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DISPONÍVEIS

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
- BALANÇO PATRIMONIAL
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Alina
[Handwritten signatures and initials]
701



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.117.016/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017	
NOME EMPRESARIAL ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSROTTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO NELSON SOUZA	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO PERPETUO SOCORRO	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRA_SARRAZIN@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (92) 9225-8227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/06/2018** às **12:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.589.290-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 29.117.016/0001-60	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201491411
NOME EMPRESARIAL ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TRANSROTTA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE PREFEITO NELSON SOUZA, 1643 PERPETUO SOCORRO SALA B		
REGIME DE PAGAMENTO Sim: <u>Nacional</u>	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 12/01/2018	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 27/04/2018 às 11:26:20 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29117016/0001-60
Razão Social: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME
Nome Fantasia: TRANSROTTA
Endereço: AV PREFEITO NELSON SOUZA 1643 SLB / PERPETUO SOCORRO /
OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2018 a 28/07/2018

Certificação Número: 2018062902014841668233

Informação obtida em 13/07/2018, às 17:19:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:08 do dia 10/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2019.

Código de controle da certidão: **2774.9712.5592.3611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.589.290-8

CNPJ: 29.117.016/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:28:08 do dia 13/07/2018

Válida até: 09/01/2019

Número da Certidão: 702018080356267-8

Código de Controle de Autenticidade: 6D964B73.DB64E33A.99CA981C.4DF961A8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.589.290-8

CNPJ: 29.117.016/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:28:08 do dia 13/07/2018

Válida até: 09/01/2019

Número da Certidão: 702018080356268-6

Código de Controle de Autenticidade: F88F6E38.1533C14F.727FF3B5.070B3265

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00056/2018



RAZÃO SOCIAL/NOME:ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 29.117.016/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:003.613

ENDEREÇO:AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1643

BAIRRO: PEPÉTUO SOCORRO

CEP: 68250000

INÍCIO ATIVIDADE: 20/11/2017

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 13 de Setembro de 2018

Obidos, 15 de Junho de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.117.016/0001-60

Certidão nº: 153834932/2018

Expedição: 13/07/2018, às 17:27:42

Validade: 08/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.117.016/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CENTRO EDUCACIONAL SPACE KIDS-CESK
Ribeiro e Braga Centro Educacional
"Caminhando Para uma Educação de Excelência"



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Ribeiro e Braga Centro Educacional LTDA/ Centro Educacional Space Kids, CNPJ: 20.430.446/0001-63 estabelecimento de educação infantil, com sede na Av. Domingos Jorge Velho nº75 Bairro Dom Pedro I Conj. D. Pedro, CEP. 69042-470, Manaus, aqui representado pelos sócios **Adriane Ramos e Ribeiro e Márcio Dos Santos Braga**, atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.117.016/0001-60, situada na Av. Prefeito Nelson Souza, nº 1643 Sala B- Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos – Pará – CEP: 68.250-00 nos têm atendido de maneira satisfatória e cumprido as características nas quantidades e prazo no transporte escolar Fluvial através de Lanchas, Barcos e Bajas.

Outrossim, informamos que até o presente data possui regularidade no seu atendimento, comprovando sua capacidade técnica.

Manaus 09 de Fevereiro de 2018

CENTRO EDUCACIONAL SPACE KIDS - CESK LTDA
CNPJ: 20.430.446/0001-63
 Av. Domingos Jorge Velho, Nº 12
 CEP 69042-470
 Manaus

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djama Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-9484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ADRIANE RAMOS RIBEIRO
 Data/Hora 12/07/2018 11:18:43
 ESCRIVENTE AUTORIZADA MICHELLE SUCIARA THOMAZ SILVA, Cod 141
 FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNOPGE 0,16 ISS R\$ 0,16 FARRAM 0,16
 SELO R\$ 1,90. REC FIR0041358E84DA5H4ELYX1
 Válido o selo em: cidadeo.portaiseloam.com.br

AM



RECO

Adriane Ramos Ribeiro

Responsável
Adriane Ramos Ribeiro
 Sócia Proprietária

Escritório Autorizado
 Manaus-AM

Educação Infantil: Pré-maternal, maternal, pré-escolar I, II e III, nos horários matutino, vespertino e integral
 /Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 75c – conj. Dom Pedro Bairro: Dom Pedro, em frente a Polícia Federal. E-mail: cespacekids@gmail.com, /Fone (92)3342-5935, 99121-6830/ 99376-8036. Ribeiro e Braga Centro Educacional - ME, CNPJ 20.430.446/0001-63.



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 16 de Julho de 2018


ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60
MARCOS TOMÉ VASCONCELOIS DO AMARAL
CPF Nº 231.525.162-15

PIP







41



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EMBARCAÇÕES

Declaramos para os devidos fins de direito, que as embarcações, abaixo relacionados, estão a disposição da empresa: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA., para serem utilizados em atendimento ao Item. 10.5, Alinea "C", do PREGÃO PRESENCIAL 049/2018/PMO/SEMED, caso a empresa sagre-se vencedora no referido certame.

RELAÇÃO DE EMBARCAÇÕES

ITEM	EMBARCAÇÃO
01	Generosa
02	SALVADOR
03	SANTOS DUMONT
04	CRISTO REI
05	SÃO CRISTOVÃO
06	MARGARIDA
07	BOA FÉ
08	TRINDADE
09	CARDOSO
10	MARIA DULCE
11	DIGNA
12	MARIA PADILHA
13	MARMORE
14	SINHÁ
15	SANDRA HELENA
16	FELICIDADE
17	MARIA DAS GFRAÇAS
18	TOMÉ
19	CMTE CARMELO
20	ALMIRANTE TAMANDARÉ
21	DEUS PROVERÁ
22	MAXIMUS
23	CMTE DORIVALDO
24	DONA MARTA
25	RAIMUNDO COSME
26	STO ANTONIO



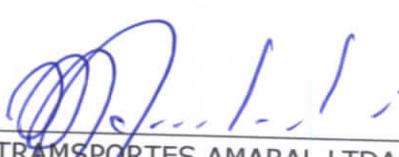
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com



27	DIRCE
28	ORLANDO
29	DILSINHO
30	MAR DE ILUSÃO
21	RIO MADEIRA
32	RIO CURUÁ
33	SILVANE
34	CAP. ANDRADE
35	CMTE HELIO
36	JONAS
37	CABEÇA D'ONÇA
38	GUAJARÁ
39	CABOCLA
40	DONA HILDA

Por ser verdade firmamos a presente

Óbidos-Pa, 17 de Julho de 2018.


ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60
MARCOS TOMÉ VASCONCELOIS DO AMARAL
CPF Nº 231.525.162-15

PID



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ 29.117.016/0001-60, residente em AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, Nº 1643, SALA B, BAIRRO DO PERPÉTUO SOCORRO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 7 junho, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual; Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família; Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/06/2018 10:19:09

CONTROLE: 06071005963851

Válida até 05/09/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ROTTA TRANSPORTES AMARELO LTDA
 CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
 Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro
 CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
 Fone: (93) 3547-1239
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com
 NIRE: 15201491411



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL

CAIXA	0,00	
BANCOS	15.253,00	
APLIC. FINANCEIRAS	0,00	15.253,00

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES A RECEBER	0,00	
ADTODIVERSOS	0,00	
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	0,00

ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIA		0,00
-----------------------	--	------

TOTAL DO CIRCULANTE

15.253,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

VEÍCULOS	0,00	
(-) DEPREC. ACUM.	0,00	0,00

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

0,00

TOTAL GERAL DO ATIVO

15.253,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 15.253,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais), sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da página nº 20 à 24 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 26/02/2018, sob o número 18/001549-4.

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL
 CPF: 231.525.162-15 RG: 1733396-2 SSP/AM
 Sócio Administrador

Responsável contábil:
 CHARLES DE CASTRO SILVA
 CPF: 484.239.124-34
 Contador CRC: PE-014019/O-4

Elaine Noronha Rodrigues
 Responsável:

ELAINE NORONHA RODRIGUES
 CPF: 384.864.152-68 RG 0950438-9 SSP/AM
 Sócia Administradora

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564768 de 22/05/2018 Protocolo 180056875 de 03/04/2018

Nome da empresa ROTTA TRANSPORTES AMARELO LTDA NIRE 15201491411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 101223653091759





ROTTA TRANSPORTES AMARELA LTDA
 CNPJ: 29.117.018/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
 Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro
 CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
 Fone: (93) 3547-1239
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com
 NIRE: 15201491411

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

FORNECEDORES	0,00	
OBRIG. SOCIAIS E TRAB.	0,00	
OBRIG. TRIBUTÁRIAS	0,00	
EMPREST. BANCARIOS	0,00	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

0,00

PASSIVO A LONGO PRAZO

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPREST. BANCARIOS	0,00	
EMPREST. SÓCIOS	100,00	100,00

TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	
CAPITAL A INTEGRALIZAR	(64.800,00)	15.200,00

RESULTADOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS	0,00	
RESULT. N/EXERCÍCIO	(47,00)	(47,00)

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.153,00

TOTAL GERAL DO PASSIVO

15.253,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 15.253,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais), sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da página nº 20 à 24 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 26/02/2018, sob o número 18/001549-4.

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL
 CPF: 231.525.162-15 RG: 1733396-2 SSP/AM
 Sócio Administrador

Elaine Noronha Rodrigues
 Responsável:

ELAINE NORONHA RODRIGUES
 CPF: 384.864.152-68 RG 0950438-9 SSP/AM
 Sócia Administradora

Responsável contábil:
 CHARLES DE CASTRO SILVA
 CPF: 484.239.124-34
 Contador CRC: PE-014019/O-4

JUCEM	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2018 SOB Nº: 20000564768	
	Protocolo: 18/005687-5, DE 03/04/2018	
	Empresa: 15 2 0149141 1	
	ROTTA TRANSPORTES AMARELA LTDA	
	<i>Marcelo Cebolão</i>	
	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564768 de 22/05/2018 Protocolo 180056875 de 03/04/2018

Nome da empresa ROTTA TRANSPORTES AMARELA LTDA NIRE 15201491411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 101223653091759





ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
 CNPJ: 29.117.016/0001-80 Insc. Municipal: 3.613
 Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro
 CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
 Fone: (93) 3547-1239
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com
 NIRE: 15201491411

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2017.

1 - RECEITAS		
Vendas de Merc. a prazo	0,00	
Vendas de Serviços	0,00	0,00
2 - DEDUÇÕES		
Devoluções de Vendas	(0,00)	
Simplex Nacional	(0,00)	
ISSS/Vendas	(0,00)	(0,00)
3 - RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)		
		0,00
4 - CUSTO DAS MERCADORIAS		
Custo total		(0,00)
5 - LUCRO BRUTO (3 - 4)		
		0,00
6 - DESPESAS OPERACIONAIS		
Comercial	(0,00)	
Pessoal	(0,00)	
Administrativas	(0,00)	
Tributárias	(0,00)	
Depreciação	(0,00)	
+/- Resultado Financeiro Líquido	(47,00)	(47,00)
7 - RESULTADO OPERACIONAL (5 - 6)		
		(47,00)
8 - PROVISÕES		
I.R.P.J.	(0,00)	
C.S.L.L.	(0,00)	(0,00)
9 - RESULTADO LÍQUIDO (7 - 8)		
		(47,00)

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 15.253,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais), sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da página nº 20 à 24 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 26/02/2018, sob o número 18/001549-4.

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL
 CPF: 231.525.162-15 RG: 1733396-2 SSP/AM
 Sócio Administrador

Elaine Noronha Rodrigues
 Responsável:
 ELAINE NORONHA RODRIGUES
 CPF: 384.864.152-68 RG 0950438-9 SSP/AM
 Sócia Administradora

Responsável contábil:
 CHARLES DE CASTRO SILVA
 CPF: 484.239.124-34
 Contador CRC: PE-014019/O-4





ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
 CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
 Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro
 CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
 Fone: (93) 3547-1239
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com
 NIRE: 15201491411



DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Período 01/01/2017 a 31/12/2017

Estrutura	Item	2017	2016
10	1) FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
10.10	(+) RECEBIMENTOS		
10.10.20	Lucros e Dividendos Recebidos - Fórmula: RESULT*-1		
10.20	(-) PAGAMENTOS		
10.20.15	Despesas Financeiras Divs - Fórmula: RESULT*-1	47,00 C	0,00 D
10.25.10.10	Total dos Pagamentos Operacionais	47,00 C	0,00 D
10.30.1.1.1	(=) Geração do Fluxo das Atividades Operac -	47,00 C	
20	2) FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
20.10	(+) RECEBIMENTOS		
20.10.5	Integralizações de Capital - Fórmula: RESULT*-1	15.200,00 D	0,00 D
20.10.10	Empréstimos e Financiamentos tomados - Fórmula: RESULT*-1	100,00 D	0,00 D
20.15.10.10	Total dos Recebimentos de Financ	15.300,00 D	0,00 D
20.20	(-) PAGAMENTOS		
25.10.1.1.1	(=) Geração do Fluxo das At iv de Financ -	15.300,00 D	
30	3) FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
30.10	(+) RECEBIMENTOS		
30.10.10	Vendas de Investimentos - Fórmula: RESULT*-1		
30.10.15	Vendas de Imobilizado - Fórmula: RESULT*-1		
30.20	(-) PAGAMENTOS		
30.20.20	Aquisições de Bens Intangíveis - Fórmula: RESULT*-1		
35.10.1.1.1	(=) Geração do Fluxo das At ivid de Investim -		
40	ACRÉSCIMOS LÍQUIDOS DE CAIXA E EQUIVAL - Fórmula:	15.253,00 C	
50	(=) CAIXA E EQUIVAL DE CAIXA NO FIM EXERC - Fórmula:	15.253,00 C	0,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 15.253,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais), sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da página nº 20 à 24 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 26/02/2018, sob o número 18/001549-4.

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL
 CPF: 231.525.162-15 RG: 1733396-2 SSP/AM
 Sócio Administrador

Elaine Noronha Rodrigues
 Responsável:
 ELAINE NORONHA RODRIGUES
 CPF: 384.864.152-68 RG 0950438-9 SSP/AM
 Sócia Administradora

Responsável contábil:
 CHARLES DE CASTRO SILVA
 CPF: 484.239.124-34
 Contador CRC: PE-014019/O-4

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564768 de 22/05/2018 Protocolo 180056875 de 03/04/2018

Nome da empresa ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA NIRE 15201491411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 101223653091759





ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
 CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
 Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro
 CEP: 68.250-000 - Obidos - PA
 Fone: (93) 3547-1239
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com
 NIRE: 15201491411

**ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA
 ENCERRADO EM 31/12/2017**

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE = 15.253,00 = **0,00**
PASSIVO CIRCULANTE 0,00

2 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO = 15.253,00 = **152,53**
EXIGIVEL TOTAL 100,00

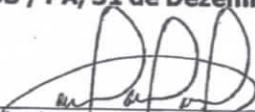
3 - SOLVÊNCIA GERAL

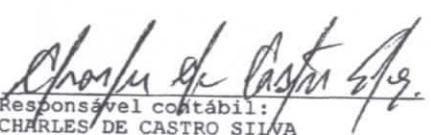
ATIVO TOTAL = 15.253,00 = **152,53**
EXIGIVEL TOTAL 100,00

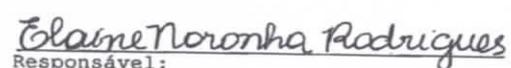
4 - ENDIVIDAMENTO

EXIGIVEL TOTAL = 100,00 = **0,01**
ATIVO TOTAL 15.253,00

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017


 Responsável:
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL
 CPF: 231.525.162-15 RG: 1733396-2 SSP/AM
 Sócio Administrador


 Responsável contábil:
 CHARLES DE CASTRO SILVA
 CPF: 484.239.124-34
 Contador CRC: PE-014019/0-4


 Responsável:
 ELAINE NORONHA RODRIGUES
 CPF: 384.864.152-68 RG 0950438-9 SSP/AM
 Sócia Administradora

Certifico o Registro em 22/05/2018
 Arquivamento 20000564768 de 22/05/2018 Protocolo 180056875 de 03/04/2018
 Nome da empresa ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA NIRE 15201491411
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 101223653091759





ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com



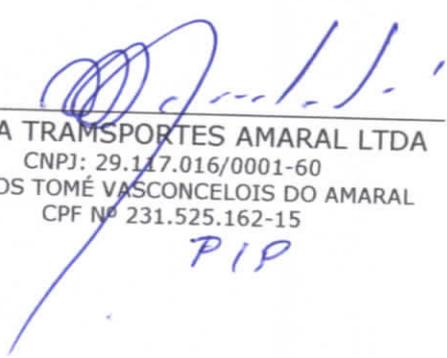
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 17 de Julho de 2018


ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
CNPJ: 29.117.016/0001-60
MARCOS TOMÉ VASCONCELOIS DO AMARAL
CPF Nº 231.525.162-15
PIP











ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED.

A. B. PEREIRA SERVIÇOS

CNPJ Nº 22.188.376/0001-04

ENDEREÇO: RUA DR. PICANÇO DINIZ, Nº 189, BAIRRO CENTRO,
CEP.:68.250-000, ÓBIDOS/PA

DATA: 17/07/2018 HORA: 09H00MIN

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ N° 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

- ❖ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- ❖ Comprovante de Inscrição Estadual;
- ❖ Comprovante de Inscrição Municipal;
- ❖ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ❖ Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ❖ Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- ❖ Certidão Negativa de Natureza Não-Tributária;
- ❖ Certidão negativa Municipal;
- ❖ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ❖ Atestado de Capacidade Técnica;
- ❖ Declaração de Conhecimento de Informações;
- ❖ Declaração de Disponibilidade e Relação de Embarcações Disponíveis;
- ❖ Certidão Judicial Negativa;
- ❖ Balanco Patrimonial - Termo de Abertura/Termo de Encerramento/Demonstrativo de Resultado do exercício 2017/Índices Contábeis
- ❖ Declaração de Acordo com o Art. 7º CF.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.188.376/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/04/2015	
NOME EMPRESARIAL A. B. PEREIRA SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA & TRANSPORTES A. PEREIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR. PICANCO DINIZ		NÚMERO 189	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVACONTABILIDADE.OBIDOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9155-0813 / (99) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2015	
CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **08:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Data da consulta:	13/07/2018
-------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	22.188.376/0001-04	Inscrição Estadual:	15.530.056-3	UF:	PA
Razão Social:	A. B. PEREIRA SERVICOS - ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DR. PICANCO DINIZ				
Número:	189	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	OBIDOS	CEP:	68250000
Endereço Eletrônico:	INNOVACONTABILIDADE.OBIDOS@HOTMAIL.COM				
Telefone:	(93) 91550813				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4924800 - Transporte escolar Secundário: - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos				
Data da Inscrição Estadual:	30/06/2016				
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	12/07/2018		
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional				

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CADASTRO ECONÔMICO



100 - INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE			
101 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 003.216		102 - CPF / CNPJ 22.188.376/0001-04	
104 - NOME / RAZÃO SOCIAL A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME		103 - SITUAÇÃO Ativo	
106 - NOME DE FANTÁZIA POUSADA & TRANSPORTES A. PEREIRA			105 - DATA ABERTURA 01/04/2015
109 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 17830800278		110 - NOME REPRESENTANTE LEGAL ARMANDO BATISTA PEREIRA	
107 - DATA CADASTRO 20/05/2015		108 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	
200 - LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			
201 - NOME DO LOGRADOURO RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189			
203 - COMPLEMENTO			202 - NÚMERO 189
205 - CEP 68250000		204 - BAIRRO CENTRO	
206 - TELEFONE		207 - FAX	
		208 - EMAIL	
DADOS COMPLEMENTARES			
301 - NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
303 - TIPO DE ESTABELECIMENTO Sede/Matriz		302 - TIPO DE ATIVIDADE	
304 - QTD. EMPREGADOS 00000		305 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
307 - REGIME TRIBUTACAO Simples Nacional		306 - DATA BAIXA	
308 - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Tributável		309 - TIPO DE CONTRIBUINTE Pessoa Juridica	

800 - ATIVIDADE		
COD. CNAE	DESCRIÇÃO	Principal
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	N
7719-5/01	LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	N
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	N
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	N
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR	N
900 - TRIBUTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
21	Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento	
11	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza Pessoa Jurídica	



[Handwritten signatures in blue ink]

Data de emissão: 02/04/2018
Validade 31/12/2018
Número do Processo: 0481/2018
Razão Social: A. B. PEREIRA SERVIÇOS



Prefeitura municipal de Óbidos ALVARÁ DIGITAL



Inscrição Municipal 3.216	Número do Alvará 0481/2018	CNPJ da Empresa 22.188.376/0001-04
Nome da Empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS		
Nome Fantasia POUSADA & TRANSPORTES A. PEREIRA		
Endereço da Empresa RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189 – CENTRO – CEP: 68250000		
Atividade Econômica Principal 4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR		
Atividades Secundárias 4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719501 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR		
Observação HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA – MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00 E TARDE DAS 14:00H ÀS 18:00H AOS SÁBADOS: – MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00H		

- 1- O Presente alvará deverá ser renovado anualmente. observe a data de validade.
- 2- O Presente Documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22188376/0001-04
Razão Social: A B PEREIRA SERVICOS ME
Nome Fantasia:POUSADA E TRANSPORTES A PEREIRA
Endereço: RUA DR PICANCO DINIZ 189 / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070205471385182622

Informação obtida em 11/07/2018, às 09:33:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. B. PEREIRA SERVICOS**
CNPJ: **22.188.376/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:57 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **D6AE.CEF5.F505.3890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A. B. PEREIRA SERVICOS - ME**Inscrição Estadual:** 15.530.056-3**CNPJ:** 22.188.376/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:53:06 do dia 13/07/2018**Válida até:** 09/01/2019**Número da Certidão:** 702018080354865-9**Código de Controle de Autenticidade:** 139D3E0C.2D0BE4B6.A60E1061.D45AE412**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. B. PEREIRA SERVICOS - ME

Inscrição Estadual: 15.530.056-3

CNPJ: 22.188.376/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:53:06 do dia 13/07/2018

Válida até: 09/01/2019

Número da Certidão: 702018080354866-7

Código de Controle de Autenticidade: 614DABED.6FCEE817.11ED6590.D3F16539

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACAO**

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00050/2018



RAZÃO SOCIAL/NOME:A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 22.188.376/0001-04
ENDEREÇO:RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189
BAIRRO: CENTRO

CEP: 68250000

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Divida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 06 de Agosto de 2018

OBIDOS-PARA, 8 DE MAIO DE 2018

(Handwritten signatures)

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**

(Handwritten signatures)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. PEREIRA SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.188.376/0001-04

Certidão nº: 147157722/2018

Expedição: 03/04/2018, às 12:18:36

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. PEREIRA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.188.376/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



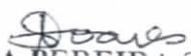
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública à empresa **A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.188.376/0001-04, situada na Rua Dr. Picanço, nº 189, bairro Centro, na cidade de Óbidos-PA, encontra-se adimplente, referente a serviços de locação de Embarções Fluviais destinados a transporte escolar na Zona Rural-Várzea, Conforme Pregão Nº PP 027-PMO 2017 – Contrato 003/2017, atendendo as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Outrossim, destacamos que as prestações de serviços, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade, no ano de 2017 e conforme 1º Termo Aditivo do Pregão Nº PP 027-PMO/2017-Contrato nº 003/2017 no período de 01/01/2018 até a presente data. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos, 24 de Abril de 2018.

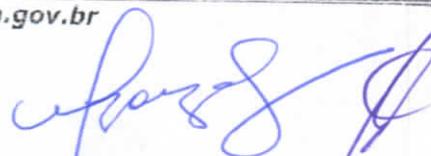
Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br









Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 17 de julho de 2018.

Armando Batista Pereira

A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 22.188.376/0001-04
ARMANDO BATISTA PEREIRA
RG Nº 6233405 PC/PA, CPF Nº 178.308.002-78



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DISPONÍVEIS

A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, empresa desta praça, inscrita sob CNPJ nº 22.188.376/0001-64, sediada à Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. ARMANDO BATISTA PEREIRA, brasileiro, portador do RG Nº 6233405 PC/PA e CPF Nº 178.308.002-78, DECLARA que disponibiliza as embarcações abaixo relacionados para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para o exercício de 2018, conforme Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018 incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

RELAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DISPONÍVEIS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED	
POLO 10 – CURUMU SÃO FRANCISCO – MARIA TEREZA	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	EMBARCAÇÃO YARINHA I, INSCRIÇÃO Nº 0230911536, MOTOR Nº 916FORTH
POLO 21 – COSTA DO PARÚ ANTÔNIO TEIXEIRA	
02	EMBARCAÇÃO 2 IRMÃS IV, INSCRIÇÃO Nº 0230911218, MOTOR Nº 172P0565
03	
04	
POLO 22 – SÃO LÁZARO CACILDA PINHEIRO	
05	EMBARCAÇÃO TIA ROSA, INSCRIÇÃO Nº 0230109276, MOTOR Nº 18110004
06	EMBARCAÇÃO COMTE LEONARDO I, INSCRIÇÃO Nº 0230912770, MOTOR Nº 18XD1184
07	
08	EMBARCAÇÃO LAUDICEIA, INSCRIÇÃO Nº 0230090974, MOTOR Nº 18XJ6260
09	
POLO 22 – SÃO LÁZARO ANTÔNIO CARVALHO DE MORAES	
10	
11	
POLO 16 – SÃO RAIMUNDO ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA	



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



12	EMBARCAÇÃO ANDREISSE V, INSCRIÇÃO Nº 0270006966, MOTOR Nº BT2G6115
13	EMBARCAÇÃO 2 IRMÃES II, INSCRIÇÃO Nº 0230109322, MOTOR Nº POTMAX50HP
14	EMBARCAÇÃO SETE IRMÃOS, INSCRIÇÃO Nº 0230086152, MOTOR Nº 184C0358
15	EMBARCAÇÃO CAPITÃO SILVA, INSCRIÇÃO Nº 0230096956, MOTOR Nº 22XL0267
16	EMBARCAÇÃO LUANA, INSCRIÇÃO Nº 0230930930, MOTOR Nº 14227
POLO 17 – IPAUPIXUNA PERPÉTUA FIGUEIRA	
17	EMBARCAÇÃO SEREIA DO MAR, INSCRIÇÃO Nº 0230912613, MOTOR Nº 18XD1263
18	EMBARCAÇÃO DONA DIVA, INSCRIÇÃO Nº 0230108717, MOTOR Nº 9922910041589
19	EMBARCAÇÃO DORINHA II, INSCRIÇÃO Nº 0230912133, MOTOR Nº 2430
20	EMBARCAÇÃO MANUELA, INSCRIÇÃO Nº 0230115641, MOTOR Nº 172M1576
21	EMBARCAÇÃO SIQUEIRINHA II, INSCRIÇÃO Nº 0230113443, MOTOR Nº 175K1986
22	EMBARCAÇÃO AMIGO DE JESUS II, INSCRIÇÃO Nº 0270003088, MOTOR Nº 740
POLO 18 – JANUÁRIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	
23	EMBARCAÇÃO COMTE SOUSA, INSCRIÇÃO Nº 0270006869, MOTOR Nº 22ZK0053
24	EMBARCAÇÃO PASCOALINA II, INSCRIÇÃO Nº 0230113851, MOTOR Nº 17954577
25	
26	EMBARCAÇÃO STA CLARA, INSCRIÇÃO Nº 0230921485, MOTOR Nº 3140161701
27	EMBARCAÇÃO GENEROSA, INSCRIÇÃO Nº 0230081169, MOTOR Nº 220 (HP22)/YANMAR
28	
29	
POLO 20 – CRISTO REI CRISTO REI	
30	EMBARCAÇÃO SIMONE I, INSCRIÇÃO Nº 0230118844, MOTOR Nº 172E0278
31	EMBARCAÇÃO 23 DE OUTUBRO IV, INSCRIÇÃO Nº 0230112480, MOTOR Nº 189M1248
32	EMBARCAÇÃO BARÃO DO XIRIRI, INSCRIÇÃO Nº 0230108717, MOTOR Nº BX9F0671
33	EMBARCAÇÃO DEUS PROVERÁ I, INSCRIÇÃO Nº 0230113893, MOTOR Nº 183Z0167
34	EMBARCAÇÃO ARARINHA, INSCRIÇÃO Nº 0230115195, MOTOR Nº 516AA13
POLO 19 – PARANÁ DE BAIXO MARIA PINTO MARINHO	
35	EMBARCAÇÃO 16 DE JUNHO, INSCRIÇÃO Nº 0230226850, MOTOR Nº BTOG4872
36	EMBARCAÇÃO 3 ESTRELAS, INSCRIÇÃO Nº 0230915370, MOTOR Nº 222M0076
37	EMBARCAÇÃO VILMAR, INSCRIÇÃO Nº 0230096875, MOTOR Nº 175U0969C
38	EMBARCAÇÃO FELIPE JUNIOR, INSCRIÇÃO Nº 0230919685, MOTOR Nº 2713
39	EMBARCAÇÃO MAX HENRIQUE, INSCRIÇÃO Nº 0270012508, MOTOR Nº 02290306468
40	EMBARCAÇÃO CLEICIANE, INSCRIÇÃO Nº 0230113613, MOTOR Nº 313602022

Óbidos (PA), 17 de julho de 2018

Armando Batista Pereira

A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME

CNPJ nº 22.188.376/0001-04

ARMANDO BATISTA PEREIRA

RG Nº 6233405 PC/PA, CPF Nº 178.308.002-78



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de A B PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ 22.188.376/0001-04, residente em RUA DR. PICANÇO DINIZ, Nº 189 - CENTRO - ÓBIDOS/PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 4 julho, 2018

Santana
SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/07/2018 10:37:03

CONTROLE: 07041006011025

Válida até 02/10/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (santana.sarrazin)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. B. PEREIRA SERVIÇOS
Endereço : RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68250-000
Cidade : OBIDOS / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101801214

Arquivado em 01/04/2015

Inscrição Estadual nº 155300563
C.N.P.J. nº 22.188.376/0001-04

Obidos/PA, 01 de Janeiro de 2017

Jeane e 16º Sousa dos Santos
JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS

Contador
C.P.F.: 482.068.812-04 R.G. : 15132471 SSP/AM
C.R.C.: AM-013738/O 0 TPA

Armando Batista Pereira
ARMANDO BATISTA PEREIRA

TITULAR
* C.P.F.: 178.308.002-78 R.G.: 6233405

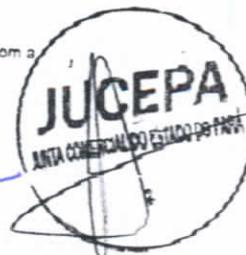
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/002296-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

26/03/18

ENCK CORRÊA REGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



BALANÇO PATRIMONIAL



A. B. PEREIRA SERVIÇOS

RUA DR. PICAÑO DINIZ, 189 - CENTRO - CEP : 68250-000
 OBIDOS / PA
 CNPJ : 22.188.376/0001-04
 Local de Registro : JUCEPA
 Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 155300563
 Data de Registro : 01/04/2015

Número de Registro: 15101801214
 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

Caixa
 Banco C/ Movimento

ADIANTAMENTO A COLABORADORES

Adiantamento de Salario

ATIVO NÃO CIRCULANTE

MOVÉIS E UTENSÍLIOS

Camas
 Mesas e Cadeiras
 Geladeiras
 Centrais de Ares Condicionado
 Televisores
 Armários

(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS

(-) Depreciações Acum. de Ares Condicion
 (-) Depreciações Acumuladas de Geladeira
 (-) Depreciações Acum. de Mesa e Cadeira
 (-) Depreciação Acumulada de Cama
 (-) Depreciações Acum. de Armários
 (-) Depreciações Acum. de Televisores

TOTAL DO ATIVO =====>

617.636,49 D
 574.582,24 D
 574.478,93 D
 103,31 D
 43.054,25 D
 43.054,25 D
 56.087,20 D
 64.040,00 D
 10.200,00 D
 7.200,00 D
 14.050,00 D
 23.590,00 D
 3.200,00 D
 5.800,00 D
 7.952,80 C
 2.760,67 C
 1.890,96 C
 1.092,80 C
 949,00 C
 816,03 C
 443,34 C
673.723,69 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 45 a 47 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Para, sob nº 18/002296-2, em 26/03/2018.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 673.723,69 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Jeane Maria Sousa dos Santos
 JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. : 482.068.812-04 RG : 15132471 SSP/AM
 C.R.C. : AM-013738/O 0 TPA

Armando Batista Pereira
 ARMANDO BATISTA PEREIRA
 TITULAR
 C.P.F. : 178.308.002-78
 R.G. : 6233405

Certifico o Registro em 23/04/2018
 Arquivamento 20000560921 de 23/04/2018 Protocolo 186764570 de 23/04/2018
 Nome da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS NIRE 15101801214
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 79308195494708



BALANÇO PATRIMONIAL

A. B. PEREIRA SERVIÇOS

RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189 - CENTRO - CEP : 68250-000
OBIDOS / PA
CNPJ : 22.188.376/0001-04
Local de Registro : JUCEPA
Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 155300563
Data de Registro : 01/04/2015

Número de Registro: 15101801214
Folha: 2



PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	673.723,69 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
Capital Próprio	30.000,00 C
Capital Integralizado	470.000,00 C
SUPERAVITS / DEFICITS	173.723,69 C
Superavits Acumulados	174.469,69 C
Ajuste do Exercício	746,00 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	673.723,69 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 45 a 47 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará,
sob nº 18/002296-2, em 26/03/2018.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de:
R\$ 673.723,69 (Seiscientos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 482.068.812-04 RG: 15132471 SSP/AM
C.R.C.: AM-013738/O 0 TPA

ARMANDO BATISTA PEREIRA
TITULAR
C.P.F.: 178.308.002-78
R.G.: 6233405

Certifico o Registro em 23/04/2018
Arquivamento 20000560921 de 23/04/2018 Protocolo 186764570 de 23/04/2018
Nome da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS NIRE 15101801214
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 79308195494708



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017



A. B. PEREIRA SERVIÇOS

RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189 - CENTRO CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ / CEI : 22.188.376/0001-04

Inscrição Estadual: 155300563

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 01/04/2015

Nº do Registro: 15101801214

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

0050

FOLHA: 47

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS			
Alugueis dos Apartamentos	100.376,27		
Alugueis dos Veículos	5.600,00		
Prefeitura Municipal de Óbidos	197.998,00		303.974,27
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços			303.974,27
(=) Lucro Bruto			303.974,27
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Taxas diversas	1.764,88		
Serviços de Terceiros	109.830,75		
Inss	1.030,70		
Simples Nacional	6.426,48		
Parcelamento INSS	1.354,90		120.407,71
DESPESAS GERAIS			
Luz Elétrica	3.857,93		
Honorários	4.550,00		
Material de uso/consumo	1.025,14		
Material de Auto Peças	3.177,90		12.610,97
DESPESAS FINANCEIRAS			
Tarifas Bancárias	1.067,60		1.067,60
DEPRECIÇÃO			
Despesa com Depreciações	3.770,10		3.770,10
(=) Lucro Operacional			166.117,89
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			166.117,89

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 45 a 47 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/002296-2, em 26/03/2018.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

OBIDOS / PA 31 de Dezembro de 2017

Jeane Maria Sousa dos Santos
 JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. : 482.068.812-04 RG : 15132471 SSP/AM
 C.R.C. : AM-013738/O 0 TPA

Armando Batista Pereira
 ARMANDO BATISTA PEREIRA
 TITULAR
 C.P.F. : 178.308.002-78
 R.G. : 6233405



Certifico o Registro em 23/04/2018
 Arquivamento 20000560921 de 23/04/2018 Protocolo 186764570 de 23/04/2018
 Nome da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS NIRE 15101801214
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 79308195494708



A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME
 C.N.P.J 22.188.376/0001-04 INSC. EST.: 15.530.056-3
 END.: RUA DR. PICANÇO DINIZ, Nº 189 - CENTRO
 NIRE: 15101801214
 ÓBIDOS - PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES

ILG = Índice de Liquidez Geral

Formula =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo n Circulante}}$$

Calculo =
$$\frac{617.636,49}{500.000,00} \quad 1,24$$

ILC - Índice de Liquez Corrente

Formula =
$$\frac{\text{Ativo Ciculante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Calculo =
$$\frac{617.636,49}{500.000,00} \quad 1,24$$

IEG - Índice de Endividamento Geral

Formula =
$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo n Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Calculo =
$$\frac{500.000,00}{673.723,69} \quad 0,74$$

Óbidos (PA), 31 de dezembro de 2017

Armando Batista Pereira
 A. B. PEREIRA SERVIÇOS ME
 ARMANDO BATISTA PEREIRA
 CPF 178.308.002-78
 RG: 6233405 PC/PA

Jeane Maria Sousa dos Santos
 JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS
 CONTADOR: AM 013738/O 0 TPA
 CPF: 482.068.812-04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. B. PEREIRA SERVIÇOS
Endereço : RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68250-000
Estado : OBIDOS / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101801214

Arquivado em 01/04/2015

Inscrição Estadual nº 155300563
C.N.P.J. nº 22.188.376/0001-04

Obidos/PA, 31 de Dezembro de 2017

Jeane Maria Sousa dos Santos
JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 482.068.812-04 R.G. : 15132471 SSP/AM
R.C.: AM-013738/O 0 TPA

Armando Batista Pereira
ARMANDO BATISTA PEREIRA
TITULAR
C.P.F.: 178.308.002-78 R.G.: 6233405



26/06/18

Enok Correia Reyo
Enok Correia Reyo
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ N° 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 17 de julho de 2018.

A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ n° 22.188.376/0001-04
ARMANDO BATISTA PEREIRA
RG N° 6233405 PC/PA, CPF N° 178.308.002-78



VIEIRA TRANSPORTES & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

ENVELÓPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/SEMED
PROCESSO Nº 236/2018/PMO -
TIPO: Menor Preço por Item.

VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 17.958.567/0001-78
RUA 15 DE NOVENBRO, Nº 2548, BAIRRO CENTRO -
ORIXIMINÁ - PA.

DATA: 17/07/2018 HORA: 09H 00MIN



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 17 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED

PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

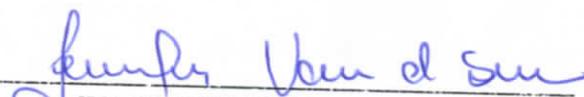
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DOCUMENTOS À HABILITAÇÃO

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVENBRO,
Nº 2548 CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

Óbidos, 17 de julho de 2018.


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA






VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 17 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED

PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

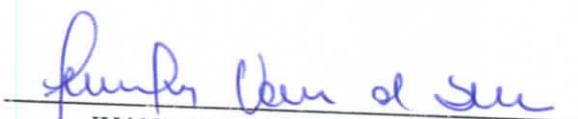
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10.2- RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

Óbidos, 17 de julho de 2018.


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA




CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



Pelo presente particular que o Sr. **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Óbidos - PA, nascido em 20/04/1977, portador do nº 2744235 PC/PA, e do CPF nº 643.269.502-34, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 2548, centro, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME**, com, bairro sede na Rua 15 de Novembro, Nº 2548 Centro, Oriximiná/PA, CEP: 6870-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob NIRE 15101716608 e no CNPJ sob o Nº 17.958.567/0001-78, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Óbidos/PA, nascido no dia 01/08/2002, portador do RG nº 8150863 PC/PA e do CPF Nº 701.282.372-01, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro Nº 2548 bairro Centro, Oriximiná/PA CEP: 68270-000, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 20/04/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário CPF: 643.269.502-34 e 2744235 PC/PA, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 2548, centro, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA e por **MÃE/REPRESENTANTE GRACILENE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, nascida em 25/11/1973, solteira, autônoma, CPF: 423.929.692-72 e RG nº 2651395 PC/PA, residente Travessa Isaltino José Barbosa nº 89, bairro Santa Terezinha Óbidos/PA, CEP 68.250-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante cláusulas e condições a seguir:

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Para
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/ME: 564.357.971-53

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: **VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**, Tendo como nome de fantasia: **VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sua sede localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548 Centro Oriximiná/PA, CEP: 6870-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será de: Serviços de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura e de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de embarcação sem tripulação, exceto para fins recreativos; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade paisagísticas; Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início 18/04/2013.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado nesta data e dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática conferiu com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE

Óbidos (PA) 13/11/18

validamente com selo de segurança

on Luiz-Batista Soares
 F: 564.357.971-53
 Tabelião

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM **MUCEPA** SOCIEDADE - LTDA



Parágrafo Único: O capital ficará assim distribuído entre os sócios:

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) integralizados
PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizados

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Banco e movimenta-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contara as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Obidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 564.357.971-53

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES Nº 80
CENTRO - OBIDOS - PARA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática contém com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE
Obidos (PA)

13/11/2018

Valido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) pra a continuação da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade tem como o fórum o município de Oriximiná estado do Pará, pra dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por assim, justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Oriximiná/PA, 16 de Julho de 2016.

Ivanilson Vieira de Sousa
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
CPF nº 643.269.502-34

Pedro Italo Almeida de Sousa
PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA (PAI/REPRESENTANTE)

Gracilene da Silva Almeida
PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA
GRACILENE DA SILVA ALMEIDA (MÃE/REPRESENTANTE)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2016 SOB Nº: 15201454842
Protocolo: 16/017594-1, DE 16/09/2016
VICIARIA TRANSPORTE & SERVIÇOS
LITA ME
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Obidos - Pará
TON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 564.357.971-53

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
CENTRO - OBIDOS - PARÁ
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
EM FÉ DA VERDADE
Obidos (PA)
Válida somente com selo de segurança

Anton Luis Batista Soares
Anton Luis Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA		(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE (número) 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 643.269.502-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 270-000	UF PA
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ			

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática compare com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
 EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA)
 válido somente com selo de segurança

Delegado Luiz Batista Soares
 CPF: 564.357.971-53
 Tabelião

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	NÚMERO 11
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 68270-000
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924-8/00 3811-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
--	--

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.636/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - Pará
 GANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-53



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME				
DATA DA ASSINATURA 13-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ivanilson Vieira de Sousa			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enot Cordeiro Regional Coordenador Regional JUCEPA Mat. 2022362-1 27/02/14	AUTENTICA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 96808Z SOB Nº: 20000383461 Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014 Empresa: 15 1 0171660 8 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preenchido)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA		RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, nº 80 Óbidos - Pará DANTON LUIZ BATISTA SOARES CPF/IMF: 564.357.971-53	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA		(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 643.269.502-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 11
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME		CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO		EM FÉ DA VERDADE Óbidos (PA)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 11
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	GORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4923-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
Atividades secundárias 7711-0/00 7719-5/01 7719-5/99 4520-0/06 4520-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



TABELAMENTO SANTA MARIA 1º OFÍCIO
CNPJ nº 10.279.836/0001-20
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, 80
CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ

CELESTINO LUIZ BATISTA SOARES
CPF: 564.357.971-53
Óbidos - PA

13/02/2014

Declaro em Fé da Verdade

Válido somente com selo de segurança

[Handwritten signatures and scribbles]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362 - JUCEPA
27/02/14

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 £2808Z

SCB Nº 200003834S1

Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014

Empresa: 1510171660 8
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME

GETULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and scribbles]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA	(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 643.269.502-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) ORIXIMINÁ
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME		NÚMERO 11	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) ORIXIMINÁ	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ			

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia Intestada confere como original que me foi apresentada pelo que autentico esta via
 EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA) 27/02/14
 Válida somente com selo de segurança
 PA BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	Danton Luiz Batista Soares CPF: 564.357.971-53 Tabelião	
--------------------------------------	---	---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias: 4213-8/00 4322-3/02 8130-3/00 4120-4/00 4330-4/04	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME				
DATA DA ASSINATURA 13-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ivanilson Vieira de Sousa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Bnk Comed Reg
 Coordenador Regional
 Mat. 2022362-15 JUCEPA
 27/02/14

AUTENTIC	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 96808Z SOB Nº: 20000383461 Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014 Empresa: 15 1 0171660 8 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
----------	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE VINHOTE DE SOUSA		(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 643.269.502-34			



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Obidos - Pará (a)
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/IMF: 564.357.971-53



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO		NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Pará**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 68270-000
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BECO DO CANO		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	NÚMERO 11
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA

CERTIFICADO e não se queira presente cópia fotostática com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉLIX DA VERDADE
Obidos (PA)

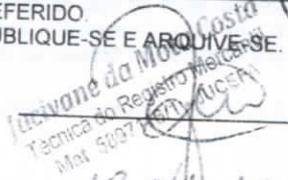
Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4923-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
Atividades secundárias 7711-0/00 7719-5/01 7719-5/99 4520-0/05 4520-0/06 4520-0/01	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 10/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
18.04.13	CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SÓB Nº: 15101716608 Protocolo: 13/031184-7, DE 02/04/2013 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

(nome empresarial)



Estabelecida à(2) BECO DO CANO, Nº 11 - BAIRRO-SANTÁ LUZIA, CEP: 68.270-000, ORIXIMINÁ-PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ORIXIMINÁ, 10 de ABRIL de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

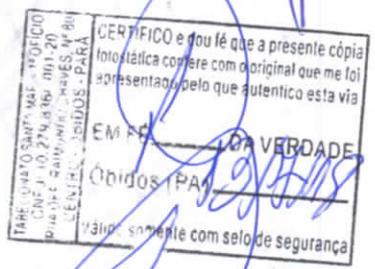
(10) Ass: Ivanilson Vieira de Sousa
Nome: IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

(11) Ass: _____
Nome: _____

(12) Ass: _____
Nome: _____

(13) Ass: _____
Nome: _____

(14) Ass: _____
Nome: _____



Danton Luiz Batista Soares
CPF 564.387.971-53
Tabellão

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

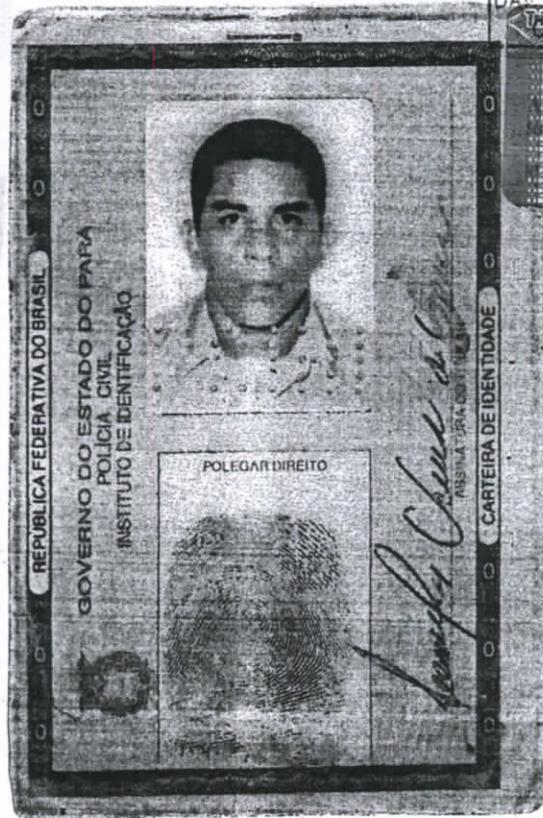


Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) ;
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal , se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS
 II Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 557
 PARÁ

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - Pará
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CNPJ: 564.357.971-53



Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.061.852

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA) 21/06/2008
 Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Mamede
 CPF: 047.066.552-30
 Tabeliã Substituta

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - Pará
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CNPJ: 564.357.971-53

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.062.015



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA) 23/7/18
 Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
 CPF: 564.357.971-53
 Tabelião

Handwritten signatures and marks in blue ink.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 558
 PARA

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos
 DANTON LUIZ B
 CPF/MF: 56

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 57494520
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.061.854

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOLEGAR DIREITO

Pedro Italo Almeida de Sousa
 ASSINATURA DO TITULAR
 11.291.139

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - OBIDOS - PA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA) 21/06/2018

Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Mamede
 CPF: 042.296.452-01
 Tabelião Substituta

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - PA
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-53

Selo de segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.062.016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8150863 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2015

NOME PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA

FILIAÇÃO IVANILSON VIEIRA DE SOUSA GRACILENE DA SILVA ALMEIDA

NATALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 01/08/2002

DOC ORIGEM C.NASC-2 DE OBIDOS PA

NUM:041890 LIV:00665 FOL:0092

CPF 701282372-01

PARA 09.896.421

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Ricardo J.M. Paula
 Diretor de Identificação - DIESM

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - OBIDOS - PA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA)

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
 CPF: 564.357.971-53
 Tabelião



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



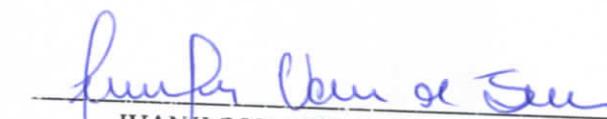
Óbidos, 17 de julho de 2018
 Prefeitura Municipal de Óbidos - PA
 À Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED
PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
 HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10.3 - RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL

17.958.567/0001-78
 VIEIRA TRANSPORTE
 & SERVIÇOS LTDA-ME
 RUA 15 DE NOVENBRO,
 Nº 2548 CENTRO
 CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

Óbidos, 17 de julho de 2018.


 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
 Representante Legal
 RG Nº 2744235 - SSP/PA








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.958.567/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2013
NOME EMPRESARIAL VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 19.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE NOVENBRO	NÚMERO 2548	COMPLEMENTO
CEP 8.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORIXIMINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NIL.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (93) 9156-6660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

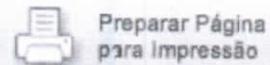
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/07/2018** às **22:39:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Olivia".

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17958567/0001-78
Razão Social: VIEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: VIEIRA TRANSPORTE E CONSTRUCAO
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 2548 / CENTRO / ORIXIMINA / PA / 68270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11. de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070203350203894893

Informação obtida em 10/07/2018, às 22:59:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.958.567/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:23 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **67BA.25AF.A4C7.95DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.442.164-2**CNPJ:** 17.958.567/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 23:14:20 do dia 10/07/2018**Válida até:** 06/01/2019**Número da Certidão:** 702018080347409-4**Código de Controle de Autenticidade:** 2E06D16E.E6F3B6F8.C53F93D7.16351AF9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alto SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.442.164-2
CNPJ: 17.958.567/0001-78
Emitida às: 23:14:20 no dia 10/07/2018
Válida até: 06/01/2019
Tipo Certidão: De regularidade Tributária
Nº Certidão: 702018080347409-4
Código de controle de autenticidade: 2E06D16E.E6F3B6F8.C53F93D7.16351AF9

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble, a signature that appears to be 'Alina', and other illegible marks.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.442.164-2**CNPJ:** 17.958.567/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 23:14:20 do dia 10/07/2018**Válida até:** 06/01/2019**Número da Certidão:** 702018080347410-8**Código de Controle de Autenticidade:** 018F33EA.9550EDE7.9A76D549.F97081C2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.442.164-2
CNPJ: 17.958.567/0001-78
Emitida às: 23:14:20 no dia 10/07/2018
Válida até: 06/01/2019
Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
Nº Certidão: 702018080347410-8
Código de controle de autenticidade: 018F33EA.9550EDE7.9A76D549.F97081C2

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
KVVYTF5Y

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 17.958.567/0001-78
 Nome/Razão Social: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME
 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Requerida em: 27 de Março de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Oriximiná de cobrar os créditos tributários e não tributários, CERTIFICO, não existir débitos com a Fazenda Pública do Município de Oriximiná, referente a créditos tributários e não tributários, até a presente data, ressalvando-se, o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os seus jurídicos e legais

Validade (120 dias): 25 de Julho de 2018

Oriximiná - PA, 27 de Março de 2018

André Junio da Costa
 Secretário Municipal de Finanças
 Decreto 1.808/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Oriximiná - PA

DAMAZENILTON DE SOUSA SOARES
 CPF/MF nº 013.061.839



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
 EM FEITURA DA VERDADE
 Oriximiná (PA) 21/06/18
 Valido somente com selo de segurança

Thaíno de Aquino Mamede
 Tabela Substituta



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.958.567/0001-78
Certidão nº: 153676980/2018
Expedição: 11/07/2018, às 17:30:53
Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.958.567/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 17 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED

PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10.5 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.958.567/0001-78

VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME

RUA 15 DE NOVEMBRO,

Nº 2548 CENTRO

CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

Óbidos, 17 de julho de 2018.


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal

RG Nº 2744235 - SSP/PA





ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para fins de participação na licitação pública Pregão Presencial nº 027/2017/PMO/SEMED, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que a empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, encontra-se adimplente, referente aos serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais que atenderam as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curuá, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 – PMC/SEMED.

Outrossim, destaca-se que as prestações de serviços, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo estipulado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade no ano de 2016. Pelo acima, citado, ATESTA-SE ser uma empresa de total confiabilidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente.

Curuá – Pará, 24 de julho de 2017.



David Moraes Neto
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº 009/2017-PMC/GP

David Moraes Neto
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 009/2017 - PMC/GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para fins de direito e a quem interessar possa que para fins de Licitação Pública a empresa VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de novembro, nº-2548, bairro Centro, no Município de Oriximiná, no Estado do Pará, CEP 68270-000, inscritas no CNPJ sob o nº-17.958567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUZA, portador do documento de identidade nº-2744235 SSP /PA E CPF nº- 643.269.502-34, encontra-se APTA ao que se refere a locação de transporte escolar, no Município de Óbidos Zona Urbana e Zona Rural, atendeu as Necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos – Secretaria Municipal de Educação-SEMED, referente ao Contrato Administrativo 001/2017, referente ao Pregão Presencial 007/2017-SEMED



Jaime Costa da Silva

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 531/2018

[Handwritten signatures and initials]

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



*Contrato
Terra Firme
- 2017 -*

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2017/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017/PMO/SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA VIEIRA TRANSPORTE &
SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Estado do Pará - Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/ME: 664.357.971-53
013.061.862

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FE *Francisco José* DA VERDADE
Óbidos (PA) *01/06/18*

Válido somente com selo de segurança

I. PARTES

CONTRATANTE *Thainá de Aquino Mamede*
CPF. 047.126.621-00
Tabelião Substituta

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.567/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio proprietário o Sr. **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2744235 PC/PA e CPF. Nº 643.269.502-34.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais



normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 007/2017/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículos automotores e embarcações fluviais a serem executados na zona urbana, zona rural - terra firme, durante o período do ano letivo de 2017, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas, marinheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o ano letivo de 2017 e de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 2.399.703,00 (Dois milhões trezentos e noventa e nove mil e setecentos e três reais), para o período de 07 (sete) meses e seis dias.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação
 12.361.0401.2060 – Manutenção do Programa Salário Educação;
 33903000 – Material de Consumo.

25 – Fundo Municipal de Educação
2525 – Fundo Municipal de Educação
 12.122.0401.2058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;
 33903000 – Material de Consumo.

25 – Fundo Municipal de Educação
2525 – Fundo Municipal de Educação
 12.361.0460.2064 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;
 33903000 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB
 12.361.0402.2066 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -
 Administrativo 40% FUNDEB;
 33903000 – Material de Consumo.

5 - DO PAGAMENTO

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Deodoro, nº 80
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-53

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
 EM FÉ *Yaguê DA VERDADE*
 Óbidos (PA) 21/06/18
 Válido somente com este documento

2
 Oficina Mamede
 Rua 10 de Novembro, nº 222-200
 Taboella - Sujeituba



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2 O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 1ª Vara de Direito Público
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará
 CEP/MF: 564.357.971-53

BELOTONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20

AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.061.864

DAN TON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-53

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ *Taquim* DA VERDADE
 Óbidos (PA) 21/06/18

BELOTONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 IA DEP RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ

Assinatura de Aquino Manoel
 CPF: 042.478.452-01
 Habilitação Substituída



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

7.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

7.1.2. A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH ou Carteira Marítima (conforme o caso) exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Condutor de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores ou embarcações (conforme o caso) de acordo

com o objeto do presente termo.

TABELIONATO SANTA MARIA 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dr. Raimundo Chaves, nº 80
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
DANTON LOPES
CPF/MF: 564.357.971-53
AUTENTICAÇÃO
Série: H

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via.
EM FÉ DA VERDADE
Óbidos (PA) 21/06/18
Tabela Substituta

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

7.1.7. A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

7.1.8. A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências do Código Nacional de Trânsito ou Marinha Mercante (conforme o caso).

7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

7.1.10. A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

7.1.12. A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor ou embarcação (conforme o caso) quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".

7.1.13. A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN ou Capitania dos Portos (conforme o caso) em cada semestre durante a execução do contrato.

7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores ou embarcações (conforme o caso), a Contratada deverá responsabilizar-se substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.

7.1.17. Os veículos automotores ou embarcações (conforme o caso) deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, um para cada pessoa que estiver a bordo, bem como, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DETRAN;

TABLEIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 564.357.971-53

Tratado de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.061.866

CERTIFICADO e cópia que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autêntico esta via

EM FÉRMULA DA VERDADE
Óbidos (PA) 21/06/18

Válido somente com selo de segurança

TABLEIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;

7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.

7.1.20. A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.

7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos ou embarcações (conforme o caso), equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME em suas rotas estabelecidas.

7.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN e Capitania dos Portos para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:

- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- b) Cópia da Carteira Marítima dos condutores
- c) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação da Marinha Mercante ou em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (conforme o caso).
- d) Registro como veículo de passageiros.

7.1.26. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.27. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou

LABELIONATO SANTA MARIA - 1 OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará

DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/IMF: 564.357.971-53

Autenticação
 013.061.867

CERTIFICADO e cópia que a presente cópia fotostática confere com o original que foi apresentado pelo que autentica esta via

EM FÉ *delegado* DA VERDADE
 Óbidos (PA) *21/06/18*

LABELIONATO SANTA MARIA - 1 OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ

LABELIONATO SANTA MARIA - 1 OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.28. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

7.1.29. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.1.30. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.1.31. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMED e pelo coordenador (a) de transporte escolar, cabendo a eles:

CERTIFICADO e dou fé que a cópia fotostática confere com o original, e me foi apresentado pelo que autêntico esta via

EM FÉ *Frederico* A VERDADE

Óbidos (PA) 21/06/18

Válido somente com selo de segurança

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
RUA DEF. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ
CNPJ: 10.279.836/0001-20
CPF: 022.176.452-04

inda de Aquino Almeida
PF. 022.176.452-04
Tabela Substitua

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: .279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/IMF: 564.357.971-53

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Nº 013.061.868

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no termo de referência do Edital **ANEXO I** do Pregão Presencial nº 007/2017/PMO/SEMED, no qual consta todas as especificações, quantidades e rotas a serem executada, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts.77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

TRABELIONATO SANTAMARIA - 1 OF C/O
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 564.357.971-53

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Sala de...
AUTENTICAÇÃO
Nº 013.061.869

EM FÉ QUANTO À VERDADE
Óbidos (PA) 21/06/18

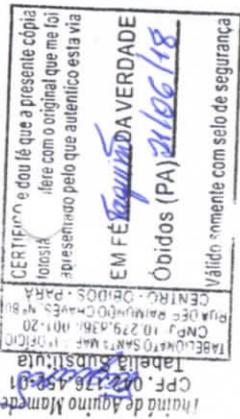


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas, e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 007/2017/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início da execução dos serviços serão de 24/05/2017 à 31/12/2017.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO



[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a checkmark-like mark.]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.
- 18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 24 de maio de 2017.

Francisco José Alfaia de Barros
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
 Prefeito de Óbidos
 CONTRATANTE

Ivanilson Vieira de Sousa
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
 CONTRATADA

TABELIONÁRIO: OFÍCIO
 CNPJ: 20
 Rua Dep. R. nº 80
 Óbidos/PA
 DANTONILLO DE JUSTIÇA DO TRABALHO
 CREA Nº 350/PA
 Série de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.061.871

TESTEMUNHAS:

Nome: WALDIR PARDOSO PINTO

CPF: 40348938268

Nome: CHISUMIO BRITO DE SOUZA

CPF: 268.004.202-63

CEP: 06.100-000
 TABELIONÁRIO: OFÍCIO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64
 RUA DEP. R. Nº 80
 ÓBIDOS/PA
 DANTONILLO DE JUSTIÇA DO TRABALHO
 CREA Nº 350/PA
 Série de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.061.871
 Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Mamede
 CPF: 042.078.492-01
 Tabelião Substituta

Thainá de Aquino Mamede
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
 Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para fins de direito e a quem interessar possa que para fins de Licitação Pública a empresa VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de novembro, nº-2548, bairro Centro, no Município de Oriximiná, no Estado do Pará, CEP 68270-000, inscritas no CNPJ sob o nº-17.958567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUZA, portador do documento de identidade nº-2744235 SSP /PA E CPF nº- 643.269.502-34, encontra-se APTA ao que se refere a locação de transporte escolar, no Município de Óbidos Zona Rural Região de Várzea, atendeu as Necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos – Secretaria Municipal de Educação-SEMED, referente ao Contrato Administrativo 01-DL 015/2017/2017- SEMED



Jaime Costa da Silva
JAIME COSTA DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto 531/2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO a dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico assim.

EM FÉ *Aquino* DA VERDADE
 Óbidos (PA) *16/07/2018*
 Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Mamede
 CPF: 042.176.452-01
 Tabela Substituta

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



Contrato de
Dispensa - várzea
2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 – DL 015/2017

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
ÓBIDOS - PA

Thainá de Aquino Mamede
CPF: 042.776.188-01
Tabeliã Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo de Segurança
CPF: 564.257.971-53

AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.061.855

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE
Óbidos (PA) 21/06/18

Válido somente com selo de segurança

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.958.567/0001-78, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA**, ente jurídico de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.131.180/0001-64, com sede na Rua Deputado Raimundo Chaves nº 338, Centro, Óbidos-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 PC/PA e CPF nº 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a **VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, CEP.: 68.270-000, Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.567/0001-78, neste ato, representada por seu sócio proprietário o Sr. **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF. Nº 643.269.502-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si o presente termo contratual, de acordo com o previsto na Dispensa de Licitação nº 015/2017 fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. – Contratação emergencial de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o mês de Agosto de 2017 (comportando 20 dias letivos), incluindo o fornecimento de combustível, marinheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

§ 1º - Todos os roteiros e horários estão sujeitos à alteração unilateral por parte do Município e, sempre que necessário, será comunicada a empresa prestadora do serviço, que deverá acatar imediatamente a nova determinação.

§ 2º – O transporte objeto deste contrato será efetuado todos os dias em que houver aulas ou atividades escolares próprias dos alunos de cada instituição, iniciando suas atividades imediatamente após a assinatura do contrato.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



§ 3º - O prazo de contratação é a partir de 02 de Agosto a 31 de Agosto de 2017 (20 dias letivos).

§ 4º - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir os horários e itinerários fixados pelo município, o qual se reserva o direito de fazer as modificações necessárias para o bom andamento do transporte, comunicando-as ao transportador.

§ 5º - Deverá a **CONTRATADA** adequar as embarcações às determinações legais, bem como arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre o serviço a ser prestado.

§ 6º - A empresa deverá manter seguro obrigatório e de responsabilidade civil sempre em vigor durante a realização do transporte, mantendo também sempre devidamente atualizada a documentação do veículo, devendo comprovar junto ao **CONTRATANTE**.

§ 7º - O serviço de transporte escolar deverá ser prestado com plena observância da Marinha Mercante e com a estrita observância da legislação vigente pertinente aos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA - São obrigações da CONTRATADA:

- a) cumprir os horários e trajetos fixados pelo **CONTRATANTE**;
- b) apanhar os alunos nos locais determinados pelo **CONTRATANTE**;
- c) tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do **CONTRATANTE**;
- d) responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE**, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- e) cumprir as determinações da **CONTRATANTE**;
- f) manter as embarcações sempre limpas e em plenas condições de uso e de segurança, devendo ser realizadas revisões e manutenções periódicas;
- g) submeter as embarcações às vistorias técnicas periodicamente e quando determinadas pela **CONTRATANTE**;
- h) permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos bens destinados ao serviço contratado;
- i) zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, que deverão ser seguros;
- j) manter o serviço em funcionamento, substituindo a embarcação em serviço por outro sempre que se fizer necessário;
- k) Manter as embarcações que prestam o serviço objeto do contrato, em plenas condições de uso e segurança de acordo com a regulamentação da Marinha Mercante.
- l) Entregar, mensalmente, à **CONTRATANTE** uma planilha constando os dados da empresa, os dias de transporte realizados no mês, a quantidade de quilometragem efetuada a cada dia e a quantidade de quilometragem total efetuada no mês, sob pena de o pagamento não ser efetuado. A referida planilha deverá estar assinada pelo representante da **CONTRATADA**.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-93



Inde de Aquino Marade
 F. 0284201
 Substituta

CERTIFICADO e dou-lá que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
 EM FÉ DE SEGURANÇA DA VERDADE
 Óbidos (PA) 21/08/18
 Válido somente com selo de segurança



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA TERCEIRA – À CONTRATADA, não será admitida subcontratação sem a anuência prévia da **CONTRATANTE**, obrigando-se a executar os serviços atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização, conjuntamente, de todos os quesitos expressos neste Contrato.

§ 1º - Também caberá à **CONTRATANTE**, a fiscalização dos aspectos legais, trabalhistas e previdenciários;

§ 2º - Fica designado por parte da **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Educação, pelo acompanhamento e fiscalização do serviço constante neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – O preço global a ser pago mensalmente à CONTRATADA será de **R\$ 138.200,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos reais)**, sendo que o pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados no mês.

§ 1º – As faturas não poderão portar vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento, hipótese essa em que a empresa contratada deverá suportar o ônus decorrente do atraso no pagamento;

§ 2º – Na realização do pagamento serão realizadas as retenções tributárias nos termos da legislação.

§ 3º - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias presentes no Orçamento vigente no ano de 2017.

2.525-Fundo Municipal de Educação;
 2.361.0460.2064-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;
 3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2.626-FUNDEB
 2.361.0460.2.067-Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental –
 40% Fundeb;
 3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

§ 4º - Para ocorrer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, deverá haver comprovação cabal da ocorrência do fato, conforme prevê o art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) embarcação(ões) deverá(ão) estar sempre em boas condições de uso, devendo ser realizado periodicamente revisão e manutenção do(s) mesmo(s), para oferecer segurança aos passageiros. Para tanto, deverá

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-53

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Seção de Seguradora
AUTENTICAÇÃO
 Série H
 Nº 013.061.857

CERTIFICADO e dou-lê que a presente cópia fotostática coincide com o original que me foi apresentado pelo que autêntico esta via
 Tabela Sul
 Nº 013.061.857
 EM FÉ
 Óbidos (PA) 21/06/13
 TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



submeter o(s) veículo(s) às vistorias técnicas sempre que determinadas pelo Município, apresentando inclusive no ato da assinatura do contrato, laudo de vistoria.

§ 1º – Da mesma forma a **CONTRATADA** deverá manter em dia as condições de habilitação e qualificação do(s) condutor(es) do(s) veículo(s), bem como seguir rigorosamente o estabelecido no edital e no contrato, para proceder eventuais substituições.

§ 2º – Há a obrigatoriedade de fiscalização, através do(s) condutor(es) da(s) embarcação(ões), quanto ao credenciamento dos usuários do transporte junto a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – A **CONTRATADA** deverá iniciar os serviços no prazo estabelecido na Cláusula Primeira, §2º deste contrato, sob pena de pagar multa de 1% (um por cento) do valor contratado por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), que serão retidos do pagamento a ser efetuado.

Parágrafo Único – Qualquer alteração no prazo supra referido dependerá da prévia aprovação, por escrito, do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – A **CONTRATADA** compromete-se a refazer, as suas custas, parcial ou totalmente, os serviços ora contratados, caso os apresentados não atendam aos critérios básicos legalmente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA NONA – Caberá à **CONTRATADA** cumprir as Portarias e Resoluções do Município, e ainda responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, bem como indenizar imediatamente os que eventualmente venha causar às instalações, prédios, mobiliário, máquinas e todos os demais pertences do **CONTRATANTE** e a de particulares, ainda que involuntários praticados por seus funcionários;

CLÁUSULA DÉCIMA - Todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais, em relação ao quadro de pessoal que prestará os serviços ora contratados, serão da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como a responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos e indenizações de qualquer espécie, que os mesmos vierem a dar causa, exonerando-se integralmente o **CONTRATANTE**;

§ 1º - Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de exigir, a qualquer tempo durante a vigência do contrato, a comprovação de regularidade dos referidos encargos.

TABELIONATO SANTA MARIA 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ *Foguetto* DA VERDADE
 Óbidos (PA) 21/06/18

Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Menezes
 CPF: 04221484528-1
 Tabeliã Substituta

Handwritten signatures and initials in blue ink.





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



§ 2º – A **CONTRATADA** obriga-se ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A seleção dos profissionais que prestarão os serviços caberá exclusivamente à **CONTRATADA**, reservando-se o **CONTRATANTE** o direito de pedir a substituição de qualquer funcionário, por motivo de melhor qualificação dos serviços prestados, sempre que o mesmo for considerado insatisfatório.

Parágrafo único – A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **CONTRATANTE** ocorrerá para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa, não lhe implicará co-responsabilidade pela eventual execução incorreta dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na vigência do Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Cap. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - Pará
 DANILTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-53
 013.061.859
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H

§ 1º - A contratada que não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

- A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa;
 - a) - Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
 - b) - multas sobre o valor inadimplido do contrato:
 - de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - de 10% (dez por cento) sobre o total do mês, por inexecução parcial do contrato;
 - c) - suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.
 - d) - Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 2º A **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

TABELIONATO SANTA MARIA 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, 80
 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via
 EM FÉ *Equilíbrio* DA VERDADE
 Óbidos (PA) 21/06/18
 Válido somente com selo de segurança

Thiáno de Aquino Marizete
 CPF: 072.378.482-01
 Tabela Substitua

[Handwritten signatures and blue ink marks]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



§ 4º Na aplicação das penalidades prevista no contrato, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 5º As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

§ 6º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 7º – Para efeitos da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do **CONTRATANTE** a definição do que sejam "pequenas irregularidades", "gravidade da falta" e "falta grave".

§ 8º – No caso de aplicação de multa, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência das seguintes situações:

a) – Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **CONTRATADA**, nesta hipótese, pela execução até a data da ordem de paralisação dos mesmos, excluindo o montante das multas a pagar.

b) – Pelo **CONTRATANTE**, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à **CONTRATADA**, excluindo o montante das multas a pagar.

c) – Pelo **CONTRATANTE**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a **CONTRATADA** direito de indenização de qualquer espécie, na ocorrência das seguintes situações:

I – Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

II – Não recolher, no prazo determinado, as multas impostas;

III – Abandono ou sublocação total ou parcial do serviço;

IV – Manifesta deficiência do serviço;

V – Falta grave ao Juízo do Município;

VI – Falência ou insolvência;

VII – Não der início às atividades no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Aplica-se ao presente contrato, no que couberem, as disposições da Lei 8.666, de 21 de julho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, e os dispositivos da Dispensa de Licitação nº 015/2017.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ *Tequim* DA VERDADE
 Óbidos (PA) 31/06/18

Válido somente com selo de

Alcino
 Maria de Aquino Mamede
 CPF. 042.706.156-07
 Tabela Substituta

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará

DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF: 564.357.971-53





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Óbidos/PA para dirimir quaisquer incompatibilidades geradas no decorrer deste contrato.

E por estarem justos e acordados, celebram o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos efeitos.

Óbidos(PA), 02 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
 Prefeito Municipal de Óbidos
 Contratante

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA. - ME
 CNPJ nº 17.958.567/0001-78
 Contratada

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará
 DANTON OLIVEIRA SOARES
 CPEMF 604.357.971-53



Testemunhas:

1. Bleudino de Santa Genoveva

CPF: 719.278.242/49

2. Bianca Duarte da Sousa

CPF: 009.711.322-08

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que é apresentado pelo que autentico e
 EM FÉ Staquim DA VIEIRA
 Óbidos (PA) 21/06/18
 Válido somente com a presença do Tabelião e do Tabelião Substituto

Thaina de Aquino Mamede
 CPF: 042.118.462-09
 Tabelião Substituta



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA
À Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED
PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RELAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DECLARAÇÃO DE

DISPONIBILIDADE

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, apresentar, segundo solicitação do Edital em epígrafe, relativo à qualificação técnica, item 10.5, C - a seguinte relação das EMBARCAÇÕES e ao mesmo tempo DECLARA que as mesmas estarão DISPONÍVEIS para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, caso a empresa acima mencionada seja a vencedora.



17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 - CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA



Vieira Transporte e Construções

VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

RELAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

ITEM	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO MARINHA	TIPO DE EMBARCAÇÃO	NOME DA EMBARCAÇÃO
01	Paulo Sergio Marinho Batista	Nº 0230928331	Passageiro-passenger ship	AMANDA
02	Diorlando Azevedo Pinto	Nº 0230926991	Passageiro-passenger ship	MARLIMIDE
03	Raimundo de Jesus Farias Marinho	Nº 0230098878	Passageiro	DOROTEIA III
04	Carlos Ribeiro de Sousa	Nº 0230928811	Passageiro-passenger ship	LÍVIA
05	Francisco Neto da Rocha Azevedo	Nº 0230109675	Passageiro - carga	FERNANDA
06	Gilvan Marques da Rocha		Passageiro-passenger ship	SÃO RAIMUNDO
07	Felisberto Bentes Figueira	Nº 0230082742	Passageiro-passenger ship	PAYAKAN II
08	Adenildo dos Santos Baraúna	Nº 0230921485	Passageiro-passenger ship	SANTA CLARA
09	Raimundo Serrão Pinto	Nº 027000282-1	Passageiro - carga	RIBEIRO PINTO
10	Raimundo Dilorimar de Siqueira Nunes	Nº 0230113443	Passageiro - carga	SIQUEIRINHA
11	Raimundo Nonato Amorim Figueira	Nº 0270006478	Passageiro	SÃO RAIMUNDO
12	Manoel dos Santos Afilhado	Nº 023928765	Passageiro-passenger ship	ROMERITO V
13	José Raimundo dos Santos Picanço	Nº 02301113613	Passageiro-passenger ship	CLEICIANE
14	Adenilson Gomes dos Reis	Nº 2744235	Passageiro	FAZDª MARQUES
15	Diorlando de Sousa Cerdeira	Nº 0270006869	Passageiro - carga	COMTE SOUSA
16	Daniela da Silva Rodrigues	Nº 0270006966	Passageiro-passageiro ship	ANDREISSE V
17	Izanildo Cativo de Paiva	Nº	Passageiro	BRILHO DO MAR
18	Francisco Pereira Gualberto	Nº 0230086080	Passageiro - carga	ROSELY HELENA
19	Waldomiro da Silva Matos	Nº 0230923089	Passageiro - carga	ANA BEATRIZ
21	Adenir Pessoa Gomes	Nº 023011498-9	Passageiro - carga	FELIPE JUNIOR
22	Emilson Brito Monte	Nº 0230113362	Passageiro-passageiro ship	RANGEL

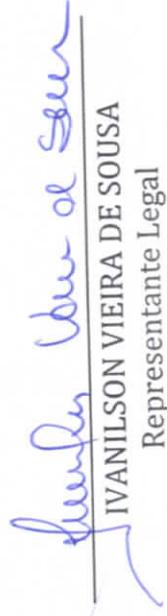




VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

		Nº 0230928366	Passageiro-passageiro ship	MORAES NETO
23	José Vicente Ramos Moraes	Nº 0230110533	Passageiro - carga	REDENTOR
24	Emerson Amarante Siqueira	Nº 0230113893	Passageiro-passageiro ship	DEUS PROVERÁ I
25	Felicitissimo Vieira Ferreira	Nº 0230118771	Passageiro-passageiro ship	SAMARA IV
26	João Antonio Barbosa Venâncio	Nº 0230112480	Passageiro	23 DE OUTUBRO IV
27	Aurecildo da Silva Barbosa	Nº 0230099548	Passageiro - carga	SANTA MARTA
28	Azaury Chaves Moreira	Nº 0230925685	Passageiro	
29	Abelardo Gomes Tavares	Nº 0230930093	Passageiro-passageiro ship	NOGUEIRINHA
30	Thales Sarrazin Nogueira	Nº 023008116-9	Passageiro - carga	GENEROSA
31	Djair Marinho de Siqueira	Nº 0230920080	Passageiro - carga	VITÓRIA
32	Djair Marinho de Siqueira	Nº 0230113478	Passageiro - carga	IANCA
33	Lucival Amarante da Silva	Nº 0270003088	Passageiro-passageiro ship	AMIGO DE JESUS II
34	Niracelma Marinho da Conceição	Nº 0230929010	Passageiro	TAISSA FILHA
35	Raimundo Azevedo Viana	Nº 0270012508	Passageiro	MAX HENRIQUE
36	Antonio Henrique Costa de Aquino	Nº 0230925731	Passageiro	
37	Ormínio Gomes Tavares	Nº 0230925707	Passageiro	
38	Pedro Romeiro Pereira Mota	Nº 023011126-2	Passageiro - carga	
39	Raimundo Ferreira	Nº 023013840-7	Passageiro-passageiro ship	ASA DO VENTO
40	Raimundo Soares Lopes			

Óbidos, 17 de julho de 2018


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal

RG Nº 2744235 - SSP/PA

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVENBRO,
Nº 2548 CENTRO
ORIXIMINÁ - PA
CEP: 68.270-000







VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Prefeitura Municipal de Óbidos - PA
À Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED
PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

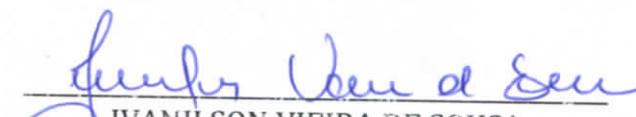
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34 DECLARAR sob a pena da Lei, e para fins de participação, ao no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Obidos- PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no Edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos, 17 de julho de 2018

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 - CENTRO,
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINA-PA


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA





VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 17 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED

PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

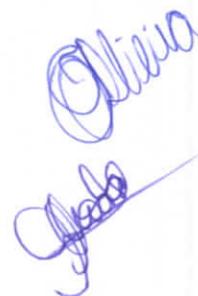
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10.6 - RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

Óbidos, 17 de julho de 2018.


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA





ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

Edifício Fórum "Juiz Luiz Antônio Laureano Diniz"
Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro – Oriximiná/Pa.
Cep.: 68.270-000 Fone: (0xx) 93 – 544-1299



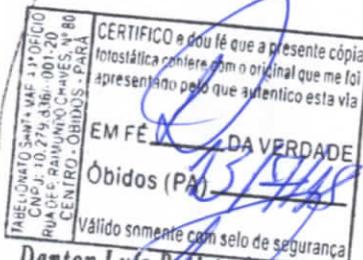
Mauricio Botão de Macedo – Diretor de Secretaria na Comarca de Oriximiná - PA, etc...,

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, e dou fé, que usando das atribuições que me são conferidas por Lei, que dos arquivos deste Cartório Judicial, constatei que até a presente data **NÃO CONSTA** nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de, **VEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA** nome de fantasia **VEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**, inscrita no **CNPJ N° 17.958.567/0001-78 MATRIZ**, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro: Centro, CEP: 68.270-000, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

O referido é verdade e dou fé.
Oriximiná-Pará, 25 de Junho 2018.

MAURICIO BOTÃO DE MACEDO
Diretor de Secretaria
Mat. 46507



Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabellão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Danton' and another that appears to be 'Mauricio'.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ✓
 Endereço : RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 ✓
 Bairro : CENTRO . .
 C.E.P. : 68270-000 .
 Cidade : ORIXIMINA / PA

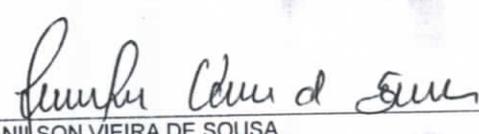
Registrado na juçépa
 sob nº 15201454842

Arquivado em 18/04/2013 ✓

Inscrição Estadual nº 154421642
 C.N.P.J. nº 17.958.567/0001-78

Oriximina/PA, 01 de Janeiro de 2017


 DENIELMA GUIMARAES DA COSTA
 Contador
 C.P.F.: 358.924.662-49 R.G. : 12653225 SSP/AM
 C.R.C.: PA-017720-O/PA


 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 643.269.502-34 R.G.: 2744235 PC/PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/005714-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

27/06/18


 RENOK CORRÊA RÉGIO
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL





BALANÇO PATRIMONIAL

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO - CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ : 17.958.567/0001-78

Local de Registro : jucepa

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 154421642

Data de Registro : 18/04/2013

Número de Registro: 15201454842

Folha: 76

ATIVO

CIRCULANTE	1.714.729,46 D
DISPONIVEL	1.951.741,10 D
CAIXA	1.551.505,78 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	400.235,32 D
CREDITOS	255.043,64 C
CLIENTES	1.260,00 D
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	256.303,64 C
ESTOQUES	18.032,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	18.032,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	7.000,00 D
IMOBILIZADO	7.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	7.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.721.729,46 D

PASSIVO

CIRCULANTE	5.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS	5.000,00 D
FORNECEDORES	5.000,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	1.726.729,46 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.326.729,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.326.729,46 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.721.729,46 C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2018 SOB Nº: 20000570819
Protocolo: 18/011084-5, DE 12/07/2018
Empresa: 15 2 0145484 2
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 78 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005714-6, em 27/05/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.721.729,46 (Um Milhão e Setecentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

DENIELMA GUIMARÃES DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 358.924.632-49 RG : 12653225 SSP/AM
C.R.C. : PA-017720-0/PA

ORIXIMINA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 643.269.502-34
R.G. : 2744235 PC/PA

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20000570819 de 12/07/2018 Protocolo 180110845 de 12/07/2018

Nome da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA NIRE 15201454842

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53818326166506





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI : 17.958.567/0001-78

Inscrição Estadual: 154421642

Local de Registro: jucepa

Data do Registro: 18/04/2013

Nº do Registro: 15201454842

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 77

Receita Bruta de vendas e/ou serviços SERVIÇOS PRESTADOS	2.204.561,29	2.204.561,29
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.204.561,29
(=) Lucro Bruto		2.204.561,29
(-) Despesas Operacionais		
ALUGUEIS	30.946,00	
ENERGIA ELETRICA	3.180,00	
HONORARIOS CONTABEIS	5.400,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	844.970,59	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	4.590,75	889.087,34
SIMPLES	7.174,53	7.174,53
MATERIAL DE LIMPEZA	368,95	
MENSALIDADE DE INTERNET	783,50	
DESPEAS COM CARTORIO	90,00	
SEGUROS	-2.000,17	
MATERIAL DE ESCRITORIO	100,10	
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	300,30	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	60.474,34	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	13.259,42	
DESPEAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	380,00	
MATERIAL DE INFORMATICA	60,00	
DESPEAS DIVERSAS	2.645,45	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2,75	
DESPEAS COM EXAME MEDICO	50,00	
PARCELA DE VEICULO	8.000,00	84.514,64
TARIFAS BANCARIAS	1.226,28	1.226,28
(=) Lucro Operacional		1.222.558,50
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.222.558,50

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 78 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005714-6, em 27/06/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


DENIELMA GUIMARAES DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :358.924.632-49 RG : 12653225 SSP/AM
C.R.C. :PA-017720/O/PA


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :643.269.502-34
R.G. :2744235 PC/PA

ORIXIMINA / PA, 31 de Dezembro de 2017

NILCON ARRAPOENTE

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20000570819 de 12/07/2018 Protocolo 180110845 de 12/07/2018

Nome da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA NIRE 15201454842

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 53818326166506



ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI : 17.958.567/0001-78

Local de Registro : jucepa

Inscrição Estadual: 154421642

Data do Registro : 18/04/2013

Nº do Registro : 15201454842

FOLHA: 1



Balanco	31/12/2017			31/12/2018			31/12/2019		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
ATIVO	1.721.729,46	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULANTE	1.714.729,46	99,59	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL	1.951.741,10	113,36	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	1.551.505,78	90,11	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA MATRIZ	1.551.505,78	90,11	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	400.235,32	23,25	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	73.068,64	4,24	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO ESTADO - BANPARA	205.878,82	11,96	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANPARA C/P	121.287,86	7,04	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	255.043,64	14,81	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLIENTES	1.260,00	0,07	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) TITULOS DESCONTADOS	1.260,00	0,07	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	256.303,64	14,89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	262.303,64	15,23	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUEIS/ENC. TERCEIROS-LOCATARIOS	6.000,00	0,35	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUES	18.032,00	1,05	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	18.032,00	1,05	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS	18.032,00	1,05	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	7.000,00	0,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	7.000,00	0,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO EM USO	7.000,00	0,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VEICULOS	5.000,00	0,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSILOS	2.000,00	0,12	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIL CONTABILIDADE

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20000570819 de 12/07/2018 Protocolo 180110845 de 12/07/2018

Nome da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA NIRE 15201454842

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53818326166506



ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI : 17.958.567/0001-78

Local de Registro : jucepa

Inscrição Estadual: 154421642

Data do Registro : 18/04/2013

Nº do Registro : 15201454842

FOLHA: 2



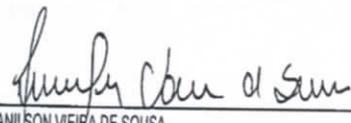
0033

Balanco	31/12/2017			31/12/2018			31/12/2019		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
PASSIVO	1.721.729,46	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULANTE	5.000,00	0,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES GERAIS	5.000,00	0,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	5.000,00	0,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES GERAIS	5.000,00	0,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.726.729,46	100,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	23,23	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.326.729,46	77,06	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO NO EXERCICIO	1.326.729,46	77,06	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO NO PERIODO	1.326.729,46	77,06	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ORIXIMINA / PA, 31 de Dezembro de 2017


 DENIELMA GUIMARAES DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :358.924.632-49 RG : 12653225 SSP/AM
 G.R.C. :PA-017726-0PA


 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :643.269.502-34
 R.G. :2744235 PC/PA





em CONTABILIDADE



Certifico o Registro em 12/07/2018
 Arquivamento 20000570819 de 12/07/2018 Protocolo 180110845 de 12/07/2018
 Nome da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA NIRE 15201454842
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 53818326166506



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0033

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO - CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ: 17.958.567/0001-78

I.E.: 154421642

Local de Registro: jucepa

Data do Registro: 18/04/2013

Nº do Registro: 15201454842

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.721.729,46}{1.721.729,46} \quad \text{Pontuação : } 5$$

ILG : 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.721.729,46}{1.721.729,46} \quad \text{Pontuação : } 4$$

ILC : 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.703.697,46}{1.721.729,46} \quad \text{ILS : } 0,98953$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.951.741,10}{1.721.729,46} \quad \text{ILI : } 1,13359$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.721.729,46}{1.721.729,46} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{1.721.729,46}{1.721.729,46} \quad \text{IEG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{1.721.729,46}{1.726.729,46} \quad \text{ICT : } 0,99710$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{7.000,00}{1.726.729,46} \quad \text{IGI : } 0,00405$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20000570819 de 12/07/2018 Protocolo 180110845 de 12/07/2018

Nome da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA NIRE 15201454842

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53818326166506

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO - CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ: 17.958.567/0001-78

I.E.: 154421642

Local de Registro: jucepa

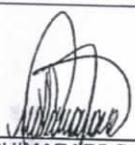
Data do Registro: 18/04/2013

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 15201454842

FOLHA : 0002




DENIELMA GUIMARÃES DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 358.924.632/49 RG : 12653225 SSP/AM

C.R.C. : 017720-0/PA


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 643.269.502-34

R.G. : 2744235 PC/PA

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20000570819 de 12/07/2018 Protocolo 180110845 de 12/07/2018

Nome da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA NIRE 15201454842

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53818326166506





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68270-000
Cidade : ORIXIMINA / PA

Registrado na Jucépa
sob nº 15201454842

Arquivado em 18/04/2013

Inscrição Estadual nº 154421642
C.N.P.J. nº 17.958.567/0001-78

Oriximina/PA, 31 de Dezembro de 2017


DENIELMA GUIMARAES DA COSTA
Contador
C.P.F.: 358.924.632-49 R.G. : 12653225 SSP/AM
C.R.C.: PA-017720-O/PA


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 643.269.502-34 R.G.: 2744235 PC/PA



27/06/18
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
MAR 2022 10234 = JUCEPA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENIELMA GUIMARAES DA COSTA
REGISTRO.....	: PA-017720/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 358.924.632-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 10.07.2018 as 11:15:52.

Válido até: 31.07.2018.

Código de Controle: 78239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 15/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.958.567/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VIEIRA TRANSPORTE &SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA EMPRESA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede): 15201454842	CNPJ: 17.958.567/0001-78	Arquivamento do ato Constitutivo: 18/04/2013	Início da atividade: 18/04/2013
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, ORIXIMINÁ, PA - CEP: 68270000			
OBJETO SOCIAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA 643.269.502-34	396.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ITALO ALMEIDA DE SOUSA 701.282.372-01	4.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/05/2017	Número 20000520647	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

TABELICATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80

Para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 DANIEL SOARES
 CPF: 599.457.971-53
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.061.838

CERTIFICO e dou-lhe que a presente cópia
 verdadeira e fidedigna com o original que me foi
 apresentado pelo que autentico esta via
 EM FÉRMULA DA VERDADE
 Unidos (PA) 21/06/18
 devidamente com selo de segurança

Thainá de Aquino Manente
 CPF: 047.009.450-00
 Tabela Substitua

186706570



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 3117061857602 CPF SOLICITANTE: 358.924.632-49 NIRE: 15201454842 EMITIDA: 25/04/2018 PROTOCOLO: 186706570



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201454842	17.958.567/0001-78	18/04/2013	18/04/2013
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, ORIXIMINÁ, PA - CEP: 68270000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 25 de Abril de 2018

Marcelo A. P. Cebolão
 Marcelo A. P. Cebolão

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - Pará
 DAM: 172 BAPTISTA SOARES
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Est. do J. 807.971-53



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FE *Trigunda* VERDADE
 Obidos (PA) *21/06/18*

Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Mamede
 CPF: 042.398.452-01
 Tabelião Substituta

186706570



página: 2/2



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 17 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED

PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

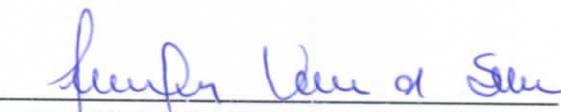
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10.7 - OUTROS DOCUMENTOS

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVENBRO,
Nº 2548 CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

Óbidos, 17 de julho de 2018.


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA






VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Prefeitura Municipal de Óbidos - PA
À Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED
PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º - CONST. FEDERAL

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34 DECLARAR sob a pena da Lei, e para fins de participação, ao no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Obidos- PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu Art. 7º, inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos, 17 de julho de 2018


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 - CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA





VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 17 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED

PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

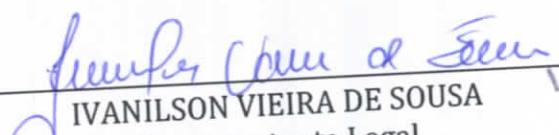
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O Sr. Ivanilson Vieira de Sousa, CPF nº 643.269.502-34, residente a Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, DECLARA para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Pará, como sendo uma microempresa, que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2016, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, declara que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Óbidos, 17 de julho de 2018

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINA-PA


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

LJAIUA2X

Número

135



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80

Nome Fantasia

VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

Obidos - Para
DANTON LUIZ BATTISTA SOARES
Estado do Pará
CPF nº: 564.357.971-53
CRE: 564.357.971-53
TABELIONATO

AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.062.019

EM FÉ DA VERDADE
Obidos (PA) 13/1/2018

Válido somente com selo de segurança

Endereço

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

Atividade Principal

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNPJ

17.958.567/0001-78

Nº da Inscrição do Imóvel

1053

Área do Terreno

375,00

Área Total Construída

138,00

Area Utilizada

57,00

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



Data de Concessão

29/01/2018

Data de Validade

31/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Janilson Cohen Paranatinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria nº 086/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 049/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as verificações de autenticidades das certidões das Empresas participantes deste procedimento licitatório.

Óbidos (PA), 17 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 186885830

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/688583-0
Nome Empresarial : INOMATA & CIA LTDA
Data do último andamento: 28/02/2018
Data da situação: 17/07/2018 15:30:54

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSO SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 19216608/0001-86**Razão Social:** INOMATA CIA LTDA EPP**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA ORIENTAL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409015198016361
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507323678015508
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608565126157924
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051809134496741491
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909413772149386
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041010141889038300
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007331558384660
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107301009339408
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006152705835040
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217325639828979
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311315011176460
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506302540069806
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610561087039119
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703211707973100
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904232462080385
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003440640024051
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102181997759510
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304214437703918
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404103195987622
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605514173125657
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703552236132201
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803393396157647
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003483017878670
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102164510855000
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041203305137185162
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017	2017032403484090123977
05/03/2017	05/03/2017 a 03/04/2017	2017030503474246798276
14/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017	2017021404082193016820
26/01/2017	26/01/2017 a 24/02/2017	2017012603304117972910
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	2017010703060460692309
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	2016121902152470711376
30/11/2016	30/11/2016 a 29/12/2016	2016113002535884205617
11/11/2016	11/11/2016 a 10/12/2016	2016111103403639912968
23/10/2016	23/10/2016 a 21/11/2016	2016102307084350456103

04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100402393505535787
15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091503015605561827
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082703040527211915
08/08/2016	08/08/2016 a 06/09/2016	2016080801533664909694
20/07/2016	20/07/2016 a 18/08/2016	2016072002231625965915



Resultado da consulta em 17/07/2018 às 15:31:17

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.216.608/0001-86
 Data da Emissão : 08/07/2018
 Hora da Emissão : 09:31:28
 Código de Controle da Certidão : 8ED5.FD70.DDFB.DD38
 Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/07/2018, com validade até 04/01/2019.

[Página Anterior](#)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly belonging to a representative of the Receita Federal.

Several smaller handwritten signatures and initials in blue ink, including a large number '1' and a signature that appears to be 'Alina'.



Secretaria de Estado da Fazenda



INFORMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: INOMATA & CIA. LTDA. - EPP

Inscrição Estadual: 15.429.799-2

CNPJ: 19.216.608/0001-86

Emitida às: 23:52:46 no dia 15/07/2018

Válida até: 11/01/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080357466-8

Código de controle de autenticidade: D3037524.C42652F5.EB2E70F7.72DB502E

Nova consulta



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁴ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: INOMATA & CIA. LTDA. - EPP

Inscrição Estadual: 15.429.799-2

CNPJ: 19.216.608/0001-86

Emitida às: 23:52:46 no dia 15/07/2018

Válida até: 11/01/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080357465-0

Código de controle de autenticidade: 24D2F99F.D16A33EB.E6760B6D.59BD2E7F



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOMATA & CIA. LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.216.608/0001-86

Certidão nº: 153947583/2018

Expedição: 16/07/2018, às 06:36:48

Validade: 11/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOMATA & CIA. LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.216.608/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 140092676

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 14/009267-6
Nome Empresarial : INOMATA & CIA LTDA ME
Data do último andamento: 13/03/2014
Data da situação: 17/07/2018 15:38:42

○ Processo está pronto para ser retirado. O Processo encontra-se deferido.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06025319, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de INOMATA & CIA. LTDA. - EPP, emitida em 16/07/2018 às 08:49:31 com validade até 14/10/2018.



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 186428235

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/642823-5
Nome Empresarial : INOMATA & CIA LTDA
Data do último andamento: 16/07/2018
Data da situação: 17/07/2018 15:40:02

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

A large, stylized blue handwritten signature.

A small, vertical blue handwritten mark.

A collection of blue handwritten signatures and marks, including a large checkmark-like shape and several cursive signatures.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186428235

Chancela / Número De Controle

60683775992853

Exibir Imagem

Voltar



Navegue pela CAIXA

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 17431955/0001-04

Razão Social: META CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Nome Fantasia: META CONSTRUCOES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203243728654195
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061304532312764715
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504193444569809
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604331168223568
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602584515807299
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804032443456066
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904074777960904
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804384605258776
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013009412529359873
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010820583386696428
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017121806464816707094
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	2017112908071560236759
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	2017111003550757584156
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	2017102203431998298840
03/10/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	2017100304411393834709
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	2017091404292377816090
26/08/2017	26/08/2017 a 24/09/2017	2017082604350673954493
07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017	2017080703265995096295
19/07/2017	19/07/2017 a 17/08/2017	2017071904303727361457
30/06/2017	30/06/2017 a 29/07/2017	2017063004000374549769
11/06/2017	11/06/2017 a 10/07/2017	2017061104334749978146
23/05/2017	23/05/2017 a 21/06/2017	2017052304110500613068
04/05/2017	04/05/2017 a 02/06/2017	2017050403253471338451
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041502594197188210
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032702355074174436
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030803342684580421
17/02/2017	17/02/2017 a 18/03/2017	2017021704453957728367
29/01/2017	29/01/2017 a 27/02/2017	2017012903501766286080
10/01/2017	10/01/2017 a 08/02/2017	2017011006081487970543
22/12/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	2016122204305209890563
03/12/2016	03/12/2016 a 01/01/2017	2016120303594900691156
14/11/2016	14/11/2016 a 13/12/2016	2016111403153410290424
26/10/2016	26/10/2016 a 24/11/2016	2016102603485989860545
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	2016100703304229805974

18/09/2016	18/09/2016 a 17/10/2016	2016091803241228128491
30/08/2016	30/08/2016 a 28/09/2016	2016083003204596888167
11/08/2016	11/08/2016 a 09/09/2016	2016081110594882571189
23/07/2016	23/07/2016 a 21/08/2016	2016072303543992527929



Resultado da consulta em 17/07/2018 às 15:10:54

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.431.955/0001-04
Data da Emissão : 25/01/2018
Hora da Emissão : 12:13:40
Código de Controle da Certidão : EC1C.69D5.C69F.2065
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/01/2018, com validade até 24/07/2018.

Página Anterior

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

A collection of several handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, a signature with a long vertical stroke, and several other cursive signatures below.



Secretaria de Estado da Fazenda



SEFA - AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alo SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Emitida às: 10:21:59 no dia 30/04/2018

Válida até: 27/10/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080218795-4

Código de controle de autenticidade: 12BE09C9.F57F7612.FA37F9E9.8E5B12FC

Situação Certidão: Cassada

Data Cassação: 16/06/2018 14:08:24

Motivo Cassação: CONTAS CORRENTES VENCIDAS

Número Documento: 42018690163415

Tributo: 121-ICMS NORMAL

Referência: 201805

Nova consulta



Secretaria de Estado da Fazenda



Tamanho do texto A A+

Alô SEFA - 0800-725-5533



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: META CONSTRUÇOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Emitida às: 10:21:59 no dia 30/04/2018

Válida até: 27/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080218796-2

Código de controle de autenticidade: F767A9EB.BFEEE041.1D21948A.44D93C1F

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.431.955/0001-04

Certidão nº: 147230507/2018

Expedição: 04/04/2018, às 10:07:43

Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.431.955/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05994942, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de META CONSTRU, emitida em 25/06/2018 às 12:23:43 com validade até 23/09/2018.

→

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 29117016/0001-60
Razão Social: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME
Nome Fantasia: TRANSROTTA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/06/2018	29/06/2018 a 28/07/2018	2018062902014841668233
10/06/2018	10/06/2018 a 09/07/2018	2018061017505861158892
22/05/2018	22/05/2018 a 20/06/2018	2018052201585200690312
03/05/2018	03/05/2018 a 01/06/2018	2018050302040723445781
14/04/2018	14/04/2018 a 13/05/2018	2018041401311799042593
26/03/2018	26/03/2018 a 24/04/2018	2018032600573474074556
07/03/2018	07/03/2018 a 05/04/2018	2018030715230556883226

Resultado da consulta em 17/07/2018 às 15:57:34

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.117.016/0001-60
Data da Emissão : 10/07/2018
Hora da Emissão : 14:19:08
Código de Controle da Certidão : 2774.9712.5592.3611
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/07/2018, com validade até 06/01/2019.

Página Anterior

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A large handwritten mark resembling a stylized number '7' or a similar symbol in blue ink.

A collection of several handwritten signatures and initials in blue ink, scattered in the lower right area of the page.



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PA
AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA + 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.589.290-8
CNPJ: 29.117.016/0001-60
Emitida às: 17:28:08 no dia 13/07/2018
Válida até: 09/01/2019
Tipo Certidão: De regularidade Tributária
Nº Certidão: 702018080356267-8
Código de controle de autenticidade: 6D964B73.DB64E33A.99CA981C.4DF961A8

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





Secretaria de Estado da Fazenda



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.589.290-8

CNPJ: 29.117.016/0001-60

Emitida às: 17:28:08 no dia 13/07/2018

Válida até: 09/01/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080356268-6

Código de controle de autenticidade: F88F6E38.1533C14F.727FF3B5.070B3265

[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.117.016/0001-60

Certidão nº: 153834932/2018

Expedição: 13/07/2018, às 17:27:42

Validade: 08/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.117.016/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05963851, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, emitida em 07/06/2018 às 10:19:09 com validade até 05/09/2018.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180056875

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/005687-5
Nome Empresarial : ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
Data do último andamento: 06/06/2018
Data da situação: 17/07/2018 16:11:03

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 Imprimir o conteúdo desta **Página**
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.





Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180056875

Chancela / Número De Controle

101223653091759

Exibir Imagem

Voltar

CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 22188376/0001-04

Razão Social: A B PEREIRA SERVICOS ME

Nome Fantasia: POUSADA E TRANSPORTES A PEREIRA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070205471385182622
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061307181781179997
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052506560778277768
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050607332988258781
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041605241658338288
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032806360213114410
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030907012732036600
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021807285750307241
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013017014500217994
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011112412462556847
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122307202895457760
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120406181108848351
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111505130309658457
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102704140897237504
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100802560251787605
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903540311955318
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083103383120926190
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203561724483900
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072404015578830875
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070504042731595801
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602361408587990
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052803433206116266
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050903384859174128
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003511029927431
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040103354794776231
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031302274004144603
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022204421638565904
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303470950962647
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011502302293470796
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702570281779169
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803534319546163
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111903274893492075
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103103255801106716
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202592372866079

SERVIÇOS AO CIDADÃO

23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302514333587183
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090403140292001632
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081602362462072760
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072802594828294973

Resultado da consulta em 17/07/2018 às 15:46:15

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A small, cursive handwritten signature in blue ink.

A collection of handwritten signatures in blue ink. The most prominent is a large number '7'. Below it are several other illegible signatures, including one that appears to start with 'Mina'.



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.188.376/0001-04
Data da Emissão : 16/04/2018
Hora da Emissão : 08:18:57
Código de Controle da Certidão : D6AE.CEF5.F505.3890
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/04/2018, com validade até 13/10/2018.

[Página Anterior](#)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower-left quadrant of the page.

A smaller handwritten signature in blue ink, located in the upper-right quadrant of the page.

A large handwritten signature in blue ink, located in the lower-right quadrant of the page. Below it, the name "Alcinea" is written in blue ink.



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. B. PEREIRA SERVICOS - ME
Inscrição Estadual: 15.530.056-3
CNPJ: 22.188.376/0001-04
Emitida às: 09:53:06 no dia 13/07/2018
Válida até: 09/01/2019
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702018080354865-9
Código de controle de autenticidade: 139D3E0C.2D0BE4B6.A60E1061.D45AE412



[Nova consulta](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Verificação de AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. B. PEREIRA SERVICOS - ME
 Inscrição Estadual: 15.530.056-3
 CNPJ: 22.188.376/0001-04
 Emitida às: 09:53:06 no dia 13/07/2018
 Válida até: 09/01/2019
 Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
 Nº Certidão: 702018080354866-7
 Código de controle de autenticidade: 614DABED.6FCEE817.11ED6590.D3F16539



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. PEREIRA SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.188.376/0001-04

Certidão nº: 147157722/2018

Expedição: 03/04/2018, às 12:18:36

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. PEREIRA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.188.376/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes
Cíveis, número 06011025, perante ao Tribunal de Justiça do
Estado do Pará, em nome de A B PEREIRA SERVI, emitida
em 04/07/2018 às 10:37:03 com validade até 02/10/2018.



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 186764570

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/676457-0
Nome Empresarial : A. B. PEREIRA SERVIÇOS
Data do último andamento: 15/05/2018
Data da situação: 17/07/2018 15:52:48

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta Página
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186764570

Chancela / Número De Controle

79308195494708

Exibir Imagem

Voltar



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 17958567/0001-78

Razão Social: VIEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME

Nome Fantasia: VIEIRA TRANSPORTE E CONSTRUCAO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203350203894893
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305034617375780
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504310577037042
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604451833194948
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041603113142121592
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804152201831974
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904205047823744
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804510353781304
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013010150720862206
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010821175163053909
20/12/2017	20/12/2017 a 18/01/2018	2017122005551476094442
01/12/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	2017120105253192883871
12/11/2017	12/11/2017 a 11/12/2017	2017111202303843947170
24/10/2017	24/10/2017 a 22/11/2017	2017102403385456267564
05/10/2017	05/10/2017 a 03/11/2017	2017100503275274251500
16/09/2017	16/09/2017 a 15/10/2017	2017091603325227727205
28/08/2017	28/08/2017 a 26/09/2017	2017082803275004456749
09/08/2017	09/08/2017 a 07/09/2017	2017080903011239118486
21/07/2017	21/07/2017 a 19/08/2017	2017072104160924705205
02/07/2017	02/07/2017 a 31/07/2017	2017070202185521431886
13/06/2017	13/06/2017 a 12/07/2017	2017061303501297942813
25/05/2017	25/05/2017 a 23/06/2017	2017052503271590310604
06/05/2017	06/05/2017 a 04/06/2017	2017050604464409945782
17/04/2017	17/04/2017 a 16/05/2017	2017041702071328514502
29/03/2017	29/03/2017 a 27/04/2017	2017032903173381986231
10/03/2017	10/03/2017 a 08/04/2017	2017031003111143068361
19/02/2017	19/02/2017 a 20/03/2017	2017021905110034157430
31/01/2017	31/01/2017 a 01/03/2017	2017013103201622794318
12/01/2017	12/01/2017 a 10/02/2017	2017011203380246380880
24/12/2016	24/12/2016 a 22/01/2017	2016122404100062062076
05/12/2016	05/12/2016 a 03/01/2017	2016120501410956984786
16/11/2016	16/11/2016 a 15/12/2016	2016111603011103867525
28/10/2016	28/10/2016 a 26/11/2016	2016102803200568263503
09/10/2016	09/10/2016 a 07/11/2016	2016100906032309045593

20/09/2016	20/09/2016 a 19/10/2016	2016092002053958649955
01/09/2016	01/09/2016 a 30/09/2016	2016090103004883377266
13/08/2016	13/08/2016 a 11/09/2016	2016081302320567536647
25/07/2016	25/07/2016 a 23/08/2016	2016072501535769979985

Resultado da consulta em 17/07/2018 às 16:19:41

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



A collection of handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be from multiple individuals.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.958.567/0001-78
Data da Emissão : 27/12/2017
Hora da Emissão : 12:02:23
Código de Controle da Certidão : 67BA.25AF.A4C7.95DA
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/12/2017, com validade até 25/06/2018.

[Página Anterior](#)

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page. One signature is at the top right, another is in the middle right, and there are several more at the bottom right, including one that looks like "Olivia".



Secretaria de Estado da Fazenda



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.442.164-2

CNPJ: 17.958.567/0001-78

Emitida às: 23:14:20 no dia 10/07/2018

Válida até: 06/01/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080347409-4

Código de controle de autenticidade: 2E06D16E.E6F3B6F8.C53F93D7.16351AF9

[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



SECRETARIA DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.442.164-2

CNPJ: 17.958.567/0001-78

Emitida às: 23:14:20 no dia 10/07/2018

Válida até: 06/01/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080347410-8

Código de controle de autenticidade: 018F33EA.9550EDE7.9A76D549.F97081C2

[Nova consulta](#)



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº: 957

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

17.958.567/0001-78

Nome/Razão Social

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Requerida em: 27 de Março de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Oriximiná de cobrar os créditos tributários e não tributários, CERTIFICO, não existir débitos com a Fazenda Pública do Município de Oriximiná, referente a créditos tributários e não tributários, até a presente data, ressalvando-se, o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os seus jurídicos e legais

Validade (120 dias): 25 de Julho de 2018

Oriximiná - PA, 27 de Março de 2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.958.567/0001-78

Certidão nº: 153676980/2018

Expedição: 11/07/2018, às 17:30:53

Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.958.567/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180110845

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/011084-5

Nome Empresarial : VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA

Data do último andamento: 16/07/2018

Data da situação: 17/07/2018 16:28:02

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 Imprimir o conteúdo desta **Página**

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Several handwritten signatures in blue ink. On the left is a large, dense scribble. To its right is a large, stylized signature. Below these are several smaller, more legible signatures, including one that appears to be "Alina".



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180110845

Chancela / Número De Controle

53818326166506

Exibir Imagem

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.958.567/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2013	
NOME EMPRESARIAL VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 2548	COMPLEMENTO	
CEP 68.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORIXIMINA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NIL.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9156-6660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2018 às 14:54:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 17 de julho de 2018; às 9:00h.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira deu boas vindas em seguida declarou a sessão. Em continuidade a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, onde não foi registrada nenhuma ocorrência. Assim as empresas licitantes credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFON E
---------------	---------	------	----------	---------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Marcinei Brito de Souza Favacho, CPF: 472.181.342-20, RG: 2804765 PC/PA – 2ª Via	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	17.958.567/0001-78	Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000	vieirat.serv@hotmail.com	(93) 99156-6660
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 - 2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua Presidente Vargas, nº:384, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metaco nstruco esservicosltda@hotmail.com	(93) 99192-5441
Armando Batista Pereira, CPF: 178.308.002-78 e RG: 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	abpereira.me@hotmail.com	(93) 99155-0813
Edinaldo da Silva Menezes, CPF: 387.930.322-34 e RG: 2124553 SSP/PA	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME	29.117.016/0001-60	Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	Vasconcelos.ltda@hotmail.com	(93) 3547-1239
Eurimar Silva de Souza, CPF: 869.514.832-72 RG: 5442649 PC/PA	INOMATA & CIA LTDA - EPP	19.216.608/0001-86	Rua Presidente Vargas, nº: 248, Sala A, Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000	oriental.obidos@gmail.com	93 - 992403981



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Passou-se para a fase de análise das propostas. Após a análise constatou-se os os itens 32 e 39; 26 e 38 e 13, 21 e 31 respectivamente das propostas das empresas META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP; A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME e VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME estão com as especificações divergindo do edital, desta forma a Pregoeira desclassifica somente os itens acima mencionados. Sem mais ocorrências e estando as propostas, nos demais aspectos, de acordo com o exigido no edital, a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que as empresas META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP e VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME não apresentaram a comprovação de inscrição municipal. O representante da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP alegou que seu entendimento era de que poderia ser apresentada a FIC - Ficha de Inscrição Cadastral do Estado, documento constante na sua documentação de habilitação, e que a numeração da inscrição municipal consta na Certidão Negativa de Débitos Municipais. A representante da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME alegou que o alvará apresentado supre essa exigência uma vez que o Alvará somente é emitido para empresas devidamente inscritas no município e que seu entendimento era de esse documento era hábil para a comprovação da inscrição municipal. Após deliberações a Pregoeira em comum acordo com os representantes das empresas resolveram aceitar as justificativas, contudo a Pregoeira adverte aos licitantes que o objeto da licitação é quem determinará qual prova de inscrição deverá ser apresentada, ou seja, se municipal ou estadual, conforme estendimento do TCU e que os licitantes devem ter mais atenção no ato de organização de suas documentações e ainda que somente aceitará essas justificativas pelo fato de todos estarem em comum acordo, por não estar trazendo prejuízos para a Administração e por se tratar de transporte escolar, serviço este que deverá iniciar no mês de agosto de modo a garantir o serviço aos alunos desta municipalidade. Dando continuidade foi constatado ainda que a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Relativos aos Tributos Federais da Dívida Ativa da União da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se com a validade vencida e que a Certidão de Débitos Municipais da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP também encontra-se com validade expirada, bem como sua Certidão Negativa de Natureza Tributária encontra-se cassada. Diante da situação e com base na Lei Complementar nº 123/06 a Pregoeira concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas documentações devidamente regulares sob pena da decadência de contratação. Sem mais ocorrências a pregoeira habilita as referidas licitantes e as declara vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados às empresas acima mencionadas e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 17:21h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018

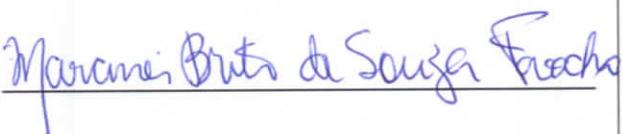
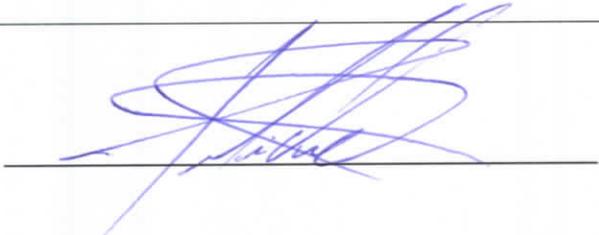
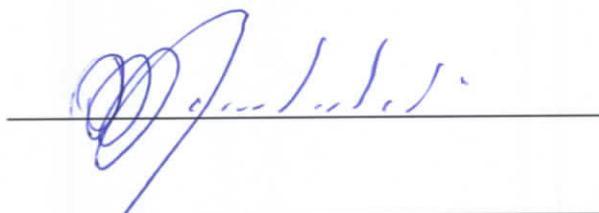

Edileton Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018



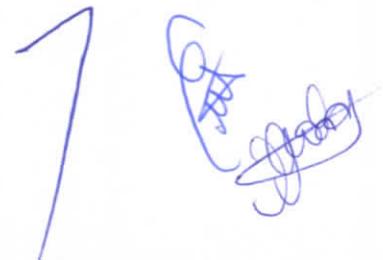
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Marcinei Brito de Souza Favacho, CPF nº 472.181.342-20, RG nº 2804765 PC/PA – 2ª Via	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF nº:655.670.052-53, RG nº:6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	
Armando Batista Pereira, CPF nº178.308.002-78 e RG nº 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	
Edinaldo da Silva Menezes, CPF nº:387.930.322-34 e RG nº:2124553 SSP/PA	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME	
Eurimar Silva de Souza, RG:5442649 PC/PA e CPF nº:869.514.832-72	INOMATA & CIA LTDA - EPP	







ANEXO I

ANEXO I - POLO 10 CURUMÚ

SÃO FRANCISCO-MARIA TEREZA										PROPOSTA DAS EMPRESAS					ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS													
Nº	SAÍDA	PERCURIOSO OU ROTA	DESTINO	Nº- DE ALUNOS			DESCRICAÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL	Meta Construção & Serviços		A. B. Perseira		Rota Transportes Amaral LTD A	Ino ma ta & CIA LT DA -	Vieira Transportes & Serviços LTD	Meta Construção & Serviços Comercio LTA - EPP		A. B. Perseira		Rota Transportes Amaral LTD A	Ino ma ta & CIA LT DA -	Vieira Transportes & Serviços LTDA - ME	ME NO R VA LO R	EMP RESA VENC EDOR A	VAL OR UNI TÁRIO LICITAD O
				Matrícula	Matrícula	Total						Const. & Serv.	Ser. & Com.	Perseira	Comercio				Perseira	Fora do Limitados	SL	SL						
1	SAÍDA	IGARAPÉ MARIA TEREZA ESCOLA SÃO FRANCISCO-MARIA TEREZA	ESCOLA SÃO FRANCISCO-MARIA TEREZA	18	20	23	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 296,86	R\$ 6,530,86	R\$ 287,95	R\$ 207,80	R\$ 296,00	NC	R\$ 282,00	SL	R\$ 207,00	Fora do Limitados 10%	NC	SL	R\$ 207,00	NC	SL	R\$ 207,00	A. B. Perseira	R\$ 4,55	

POLO 21 COSTA DO PARÚ

ANTÔNIO TEIXEIRA

Nº	SAÍDA	PERCURIOSO OU ROTA	DESTINO	Nº- DE ALUNOS			DESCRICAÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL	Meta Construção & Serviços		A. B. Perseira		Rota Transportes Amaral LTD A	Ino ma ta & CIA LT DA -	Vieira Transportes & Serviços LTD	Meta Construção & Serviços Comercio LTA - EPP		A. B. Perseira		Rota Transportes Amaral LTD A	Ino ma ta & CIA LT DA -	Vieira Transportes & Serviços LTDA - ME	ME NO R VA LO R	EMP RESA VENC EDOR A	VAL OR UNI TÁRIO LICITAD O
				Const. & Serv.	Ser. & Com.	Perseira						Comercio	Perseira	Fora do Limitados	SL				SL	ME NO R VA LO R	EMP RESA VENC EDOR A							

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Nº	SAÍDA PERCUI RSO OU ROTA	DESTINO	K M I A	Nº- DE ALUNOS			DESCR IÇÃO DE TRAN SPORTE	Nº- DE VIA GEN S	Nº MÉ DIO DE DIA S LET IVOS ME NS AL	VAL OR (R\$) DIÁRIO	VAL OR (R\$) MEN SAL	Meta Const rução s & Servi ços Come rcio LTA- Epp	A. B. Per eir a Ser viç os - ME	Rotta Tran sport es Am ar al LTD A	Ino ma ta & CIA LT DA - EP P	Vieir a Tran sport es & Servi ços LTA - A - ME	Meta Const rução s & Servi ços Comer cio LTA - Epp	A. B. Per eir a Servi ços - ME	Rotta Tran sport es Am ar al LTD A	Ino ma ta & CIA LT DA - EP P	Vieira Tran sport es & Servi ços LTA - ME	ME NO VA LO R	EMP RESA VENC EDOR A	VAL OR UNI TÁRIO LICIT AD O
				1	0	3																		
5	CACIL DA PINHEI RO SÃO LAZÁR O	SANTA CRUZ CASA DA ANDREA N	CACIL DA PINHEI RO SÃO LAZÁR O	1	0	5	TRAN SPORTE FLUVI AL	2/M	22	R\$ 246,43	R\$ 5,42	R\$ 239,04	R\$ 17,25	R\$ 238,79	NC	R\$ 234,00	SL	Desisti u valor cotado trará prejui zos para a empre sa	R\$ 233,00	NC	R\$ 233,40	R\$ 23,30	Rotta Trans porte s Am ar al LTDA	R\$ 5,12
6	CACIL DA PINHEI RO SÃO LAZÁR O	SANTA CRUZ CASA DA ANDREA N	CACIL DA PINHEI RO SÃO LAZÁR O	1	0	13	TRAN SPORTE FLUVI AL	2/T	22	R\$ 247,14	R\$ 5,43	R\$ 239,73	R\$ 17,29	R\$ 239,47	NC	R\$ 234,00	R\$ 231,90	Desisti u valor cotado trará prejui zos para a empre sa	R\$ 231,50	NC	R\$ 232,00	R\$ 23,15	Rotta Trans porte s Am ar al LTDA	R\$ 5,09

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.]

Nº	SAÍDA	PERCORSO OU ROTA	DESTINO	Nº- DE ALUNOS		DESCRICAÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE DEVIAS	Nº DE LETIVOS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL	Meta Construção & Serviços	A. B. Perseira Serviços	Rota Transportes	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços	Meta Construção & Serviços	A. B. Pereira Serviços	Rota Transportes	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços	MENSAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
				K M D I A	T N T A L																		
1	ANTÔNIA CARVALHO DE	SILVINO, JACKSON, IGARAP	ANTÔNIA CARVALHO DE	2	2	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 349,29	R\$ 7,68	R\$ 338,82	NC	R\$ 349,00	NC	R\$ 332,00	R\$ 331,90	NC	SL	NC	SL	R\$ 33,19	Meta Construção & Serviços	R\$ 7,30
7	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZARO	LIVRAMENTO, IGARAPÉ, SANTA CRUZ	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZARO	2	1	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 325,71	R\$ 7,16	R\$ 315,94	NC	R\$ 325,00	NC	R\$ 309,00	R\$ 306,00	NC	SL	NC	R\$ 306,50	R\$ 6,00	Comércio LTDA - EPP	R\$ 6,73
8	LIVRAMENTO	IGARAPÉ, SÃO LAZARO	LIVRAMENTO	1	1	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 307,86	R\$ 6,77	R\$ 298,62	R\$ 22,16	R\$ 307,00	NC	R\$ 292,00	SL	R\$ 221,00	Fora do Limite dos 10%	NC	SL	R\$ 1,00	A. B. Pereira Serviços - ME	R\$ 4,86
9	PEDRO CARVALHO DE MORAES	MURATUBA GRANDE	PEDRO CARVALHO DE MORAES	1	1	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 290,86	R\$ 6,39	R\$ 282,13	NC	R\$ 290,00	NC	R\$ 276,00	R\$ 275,00	NC	SL	NC	R\$ 275,70	R\$ 5,00	Meta Construção & Serviços	R\$ 6,05

POLOS 22 SÃO LAZARO

ANTÔNIO CARVALHO DE MORAES



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



POLO 17-IPAUIXUNA

PERPÉTUA FIGUEIRA

Nº DE ALUNOS	DESCRICAÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	VALOR DIÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	Meta Construção & Serviços	A. B. Perreira Serviços	Rota Transportes Amarelal LTDA	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços LTDA - ME	Meta Construção & Serviços Comercio LTA - EPP	Desistiu a Perreira Serviços	Rota Transportes Amarelal LTDA	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços LTDA - ME	ME NO R VA L O R	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
13	TRANSPORTE FLUVIAL	22	R\$ 280,00	R\$ 6,16	R\$ 271,60	R\$ 196,00	R\$ 280,00	NC	R\$ 266,00	R\$ 265,00	Desistiu valor cotado tratará preguiçosos para a empresa	SL	NC	R\$ 265,50	R\$ 26	Meta Construção & Serviços Comercio LTA - EPP	R\$ 5,83
5	TRANSPORTE	22	R\$ 268,57	R\$ 5,90	R\$ 260,52	R\$ 187,99	R\$ 268,00	NC	R\$ 255,00	R\$ 252,90	Desistiu valor	SL	NC	R\$ 253,00	R\$ 25	Meta Construção & Serviços	R\$ 5,56

empre
sa

[Handwritten signatures and marks]

[Large handwritten signature and marks at the bottom of the page]



Nº DE ALUNOS	K M D I A	M T N T A L	TO T A L	DESC RIÇÃO DE TRAN SPORTE	Nº DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAIS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL	Meta Construção & Serviços Comerciais LTA-EPP	A. B. Permissão de Serviço	Rota Transportes Amarelos LTDA	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços LTDA - ME	Meta Construção & Serviços Comerciais LTA-EPP	A. B. Permissão de Serviço	Rota Transportes Amarelos LTDA	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços LTDA - ME	ME NO R VA LOR	EMP RESA VENC IDOR A	VAL OR UNI TÁRIO LICITAD O
2		2	2	TRAN SPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 293,57	R\$ 6,45	R\$ 284,76	R\$ 20,54	R\$ 293,00	NC	R\$ 278,00	R\$ 276,90	Desisti u valor cotado tratá preluí zos para a empre sa	SL	NC	R\$ 276,00	R\$ 27	Vieira Trans portes & Srvç os LTDA - ME	R\$ 6,07
2		2	2	TRAN SPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 291,86	R\$ 6,42	R\$ 282,85	R\$ 20,43	R\$ 291,00	NC	R\$ 277,00	SL	Fora do Limite dos 10%	NC	R\$ 198,70	R\$ 19	Vieira Trans portes & Srvç os LTDA - ME	R\$ 4,37	
2		1	1	TRAN SPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 291,86	R\$ 6,42	R\$ 282,85	R\$ 20,43	R\$ 291,00	NC	R\$ 277,00	SL	Fora do Limite dos 10%	NC	R\$ 198,70	R\$ 19	Vieira Trans portes & Srvç os LTDA - ME	R\$ 4,37	
4		8	18	TRAN SPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 291,86	R\$ 6,42	R\$ 282,85	R\$ 20,43	R\$ 291,00	NC	R\$ 277,00	SL	Fora do Limite dos 10%	NC	R\$ 198,70	R\$ 19	Vieira Trans portes & Srvç os LTDA - ME	R\$ 4,37	

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]

9	NOSSA SENHO RA DE NAZAR É JANUÁRIA	ILHA DA CAPIVA RA POR FORRA DE BAIXO	NOSSA SENHO RA DE NAZAR É JANUÁRIA	2	0	1	0	14	TRAN SPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 311,43	R\$ 6,85	R\$ 302,09	NC	R\$ 311,00	NC	R\$ 295,00	R\$ 294,10	NC	SL	NC	R\$ 294,00	R\$ 29	Vieira Trans porte & Srvç os LTDA -ME	R\$ 6,46
2	NOSSA SENHO RA DE NAZAR É JANUÁRIA	ILHA DA CAPIVA RA POR FORRA DE BAIXO	NOSSA SENHO RA DE NAZAR É JANUÁRIA	2	0	1	0	14	TRAN SPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 311,43	R\$ 6,85	R\$ 302,09	NC	R\$ 311,00	NC	R\$ 295,00	R\$ 294,10	NC	SL	NC	R\$ 294,00	R\$ 29	Vieira Trans porte & Srvç os LTDA -ME	R\$ 6,46



POLO 20 - CRISTO REI

CRISTO REI

Nº SAÍDA	PERCORSO OU ROTA	DESTINO	ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS	VALOR DIÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	Meta Construção & Serviços	A. B. Percepções	Rota Transportes	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Trans porte & Srvç os LTDA - ME	Meta Construção & Serviços Comercio LTA - EPP	A. B. Percepções	Rota Transportes	Ino ma ta & CIA LTDA - EPP	Vieira Trans portes & Srvç os LTDA - ME	ME NO R VA LO R	EMPRESA VENCIDA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
			K	M	D																		
30	BOCA DO PIABA	CRISTO REI	2	1	1	0	29	R\$ 344,29	R\$ 7,57	R\$ 333,96	R\$ 24,44	R\$ 344,00	NC	R\$ 327,00	SL	R\$ 244,00	Fora do Limite dos 10%	NC	SL	R\$ 24,40	A. B. Percepções	R\$ 5,36	
31	SÃO SEBASTIÃO, PEDRO ESTANI SLAU, CRISTO REI BOCA DO MAMAU RU	CRISTO REI	2	3	0	0	35	R\$ 332,14	R\$ 7,30	R\$ 322,18	R\$ 23,24	R\$ 332,00	NC	R\$ 315,00	SL	R\$ 232,00	Descida específica do item	NC	SL	R\$ 23,00	A. B. Percepções	R\$ 5,10	

[Handwritten signatures and scribbles]

Nº	SAÍDA	PERCORSO OU ROTA	DESTINO	Nº. DE ALUNOS		DESCR. DE TRANSPORTE	Nº. DE VIAGENS	Nº. DE DIAS LETIVOS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL	Meta Construção & Serviços Comerciais - LTA-EPP	A. B. Perceira Serviços - LTDA	Rota Transportes Amarelos - LTDA	Ino. ma. ta & CIA - LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços - LTDA - ME	Meta Construção & Serviços Comerciais - LTA-EPP	A. B. Perceira Serviços - ME	Rota Transportes Amarelos - LTDA	Ino. ma. ta & CIA - LTDA - EPP	Vieira Transportes & Serviços - LTDA - ME	ME. NO. R. VA. LO. R.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
3	CRISTO REI ILHA GRANDE	SÃO CRISTO REI BOCA DO MAMAU RU	CRISTO REI ILHA GRANDE	2	0	0	20	22	R\$ 312,86	R\$ 6,88	R\$ 313,47	R\$ 219,00	R\$ 312,00	NC	R\$ 297,00	Desclassificação do item	Desistiu para a empresa	SL	NC	R\$ 297,00	R\$ 29,70	Vieira Transportes & Serviços - LTDA - ME	R\$ 6,53
2	CRISTO REI ILHA GRANDE	SÃO CRISTO REI BOCA DO MAMAU RU	CRISTO REI ILHA GRANDE	4	0	0	20	22	R\$ 312,86	R\$ 6,88	R\$ 313,47	R\$ 219,00	R\$ 312,00	NC	R\$ 297,00	Desclassificação do item	Desistiu para a empresa	SL	NC	R\$ 297,00	R\$ 29,70	Vieira Transportes & Serviços - LTDA - ME	R\$ 6,53
3	CRISTO REI ILHA GRANDE	SÃO CRISTO REI BOCA DO MAMAU RU	CRISTO REI ILHA GRANDE	1	8	0	8	22	R\$ 259,29	R\$ 5,70	R\$ 251,51	R\$ 181,50	R\$ 259,00	NC	R\$ 246,00	Desistiu valor cotado será préjuízo para a empresa	Desistiu valor cotado será préjuízo para a empresa	SL	NC	R\$ 246,00	R\$ 24,60	Vieira Transportes & Serviços - LTDA - ME	R\$ 5,41
3	CRISTO REI ILHA GRANDE	SÃO CRISTO REI BOCA DO MAMAU RU	CRISTO REI ILHA GRANDE	1	8	0	8	22	R\$ 259,29	R\$ 5,70	R\$ 251,51	R\$ 181,50	R\$ 259,00	NC	R\$ 246,00	Desistiu valor cotado será préjuízo para a empresa	Desistiu valor cotado será préjuízo para a empresa	SL	NC	R\$ 246,00	R\$ 24,60	Vieira Transportes & Serviços - LTDA - ME	R\$ 5,41
4	LUIZ MARTINS JUNIOR PIABA	CASA ISALTI, PORTO DO JOAQUIM ZINHO	LUIZ MARTINS JUNIOR PIABA	1	1	0	19	22	R\$ 255,00	R\$ 5,61	R\$ 247,35	R\$ 178,50	R\$ 255,00	NC	R\$ 242,00	Desistiu valor cotado será préjuízo para a empresa	Desistiu valor cotado será préjuízo para a empresa	SL	NC	R\$ 242,00	R\$ 17,80	A. B. Perceira Serviços - ME	R\$ 3,91

POLO 19 - PARANA DE BAIXO

MARIA PINTO MARINHO



Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.

3	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	BOCA DA PIABA	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	3	8	0	17	TRAN SPORTE FLUVIDUAL	4/M-T	22	R\$ 337,86	R\$ 7,43	R\$ 327,73	R\$ 24,3,25	R\$ 337,00	NC	R\$ 320,00	R\$ 319,70	Desistiu valor cotado trará prejuízos para a empresa	SL	NC	R\$ 319,80	R\$ 31,9,70	Meta Construção s & Serviços Comrcio LTDA -EPP	R\$ 7,03	
3	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	IGREJA DA PAZ SÃO PEDRO LIMITE ÔBIDOS CURUA	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	3	9	1	23	TRAN SPORTE FLUVIDUAL	4/M-T	22	R\$ 365,71	R\$ 8,04	R\$ 354,74	R\$ 26,3,31	R\$ 365,00	NC	R\$ 347,00	R\$ 263,00	Desistiu valor cotado trará prejuízos para a empresa	Fora do Limite dos 10%	NC	SL	R\$ 30,0	R\$ 26,3,00	A.B. Pereira Serviços - ME	R\$ 5,78
3	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	CASA DO DINHO	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	1	0	1	13	TRAN SPORTE FLUVIDUAL	2/T	22	R\$ 247,86	R\$ 5,45	R\$ 240,43	R\$ 17,3,50	R\$ 247,00	NC	R\$ 235,00	R\$ 234,90	Desistiu valor cotado trará prejuízos para a empresa	SL	NC	SL	R\$ 23,4,90	R\$ 23,4,90	Meta Construção s & Serviços Comrcio LTDA -EPP	R\$ 5,16
3	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	CRISTINA	MARIA PINTO MARIN HO PARAN Á DE BAIXO	1	0	1	19	TRAN SPORTE FLUVIDUAL	2/T	22	R\$ 253,57	R\$ 5,57	R\$ 245,96	R\$ 17,7,49	R\$ 253,00	NC	R\$ 240,00	R\$ 238,70	Desclsa específica do item	SL	NC	R\$ 238,80	R\$ 23,8,70	Meta Construção s & Serviços Comrcio LTDA -EPP	R\$ 5,25	
3	PROFESSORA LAURA DIAS NOSSA	CRISTINA FELICIS SIMO	PROFESSORA LAURA DIAS NOSSA	1	2	9	30	TRAN SPORTE FLUVIDUAL	4/M-T	22	R\$ 289,29	R\$ 6,36	R\$ 280,61	R\$ 20,5,39	R\$ 289,00	NC	R\$ 275,00	Desclsa específica do item	Desistiu valor cotado	SL	NC	R\$ 275,00	R\$ 27,5,00	Vieira Transportes & Serviços	R\$ 6,05	



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 049/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 18 de julho de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA
 CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613
 Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro
 CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
 Fone: (93) 3547-1239
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018/PMO.
 A abertura do certame ocorrerá no dia 17 / 07 / 2018 às 09:00h,
 LOCAL: Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações

A empresa ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA, estabelecida na Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpetuo Socorro, nº1643 - Óbidos - Pará - CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.117.016/0001-60, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Óbidos, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epigrafe, A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

A Empresa ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA CNPJ nº 29.117.016/0001-60, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS			Nº DE VIAGENS	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR (R\$) MÉDIO DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL	
					M	T	N					TOTAL
POLO 21 COSTA DO PARÁ - ANTÔNIO TEIXEIRA												
2	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NÚCLEO NOVO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, FAZENDA JANGADA	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	22	17	0	0	17	2/M	22	R\$ 271,50	R\$ 5.973,00
Valor Médio Diário: Duzentos e Setenta e Um Reals e Cinquenta Centavos												
3	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NÚCLEO NOVO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	32	0	21	0	21	2/T	22	R\$ 299,00	R\$ 6.578,00
Valor Médio Diário: Duzentos e Noventa e Nove Reals												
VALOR TOTAL POLO 21 COSTA DO PARÁ - ANTÔNIO TEIXEIRA											R\$ 12.551,00	
POLOS 22 SÃO LAZARO - CACILDA PINHEIRO												
5	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZARO	SANTA CRUZ CASA DA ADREAN	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZARO	10	5	0	0	5	2/M	22	R\$ 233,00	R\$ 5.126,00
Valor Médio Diário: Duzentos e Trinta e Três Reals												
Valor Médio Mensal: Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reals											R\$ 5.126,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 532/2018
 Recebido às 09:08 horas
 Dia 18 / 07 / 2018
 Recebido por: [Assinatura]



OK

6	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	SANTA CRUZ CASA DA ADREAN	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	10	0	13	0	13	0	13	22	R\$	231,50	R\$	5.093,00
Valor Médio Diário:.		Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos	Valor Médio Mensal:.		Cinco Mil Noventa e Três Reais										
VALOR TOTAL POLO 19 - PARANA DE BAIXO - MARIA PINTO MARINHO: R\$ 10.219,00															
POLO 16 SÃO RAIMUNDO - ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA															
13	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	LIVRAMENTO, JOAO PATO	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	15	24	0	0	24	22	22	R\$	283,00	R\$	6.226,00	
Valor Médio Diário:.		Duzentos e Oitenta e Três Reais	Valor Médio Mensal:.		Seis Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais										
VALOR TOTAL POLO 19 - PARANA DE BAIXO - MARIA PINTO MARINHO R\$ 6.226,00															
VALOR TOTAL DA PROPOSTA Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais R\$ 28.996,00															

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED e ainda que:

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão

O prazo do serviço proposto será de acordo com o solicitado pela Secretaria de Educação - SEMED, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Banco BANPARA
Conta Corrente: 539124-5
Agência: 012

Titular: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA

Pará, 18 de Junho de 2018

MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL
 CPF: 231.525.162-15 RG: 1733396-2 SSP/AM
 CPF Nº 231.525.162-15
 P 1 P



META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 17.431.955/0001-04
End.: Rua Presidente Vargas, 384 – Santa Terezinha
CEP: 68250-000 – Óbidos/PA; Fone: (93) 99192-5441



OFÍCIO 047/2018-META

Óbidos(PA), 19 de Julho de 2018

A
Comissão de Licitação do Município de Óbidos-PA
Pregoeiro (a) do Pregão Presencial 049/2018/PMO/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	548/2018
Recebido às	10:01 horas
Dia	19 / 07 / 2018
	Recebido

ASSUNTO: Proposta consolidada, referente ao Pregão Presencial 049/2018

Senhor Responsável,

A empresa, META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, inscrita CNPJ: nº 17.431.955/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o senhor Raimundo Rubens de Barros Vaz, RG nº 6961933 PC/PA, CPF nº 655.670.0522-53, vem por meio deste, **ENCAMINHAR** a vossa senhoria a PROPOSTA CONSOLIDADA do Pregão Presencial nº 049/2018. Planilha proposta segue anexa.

Atenciosamente,

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -
 End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Santa Terezinha - Óbidos-PA
 Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO

Ref: Edital do Pregão Presencial nº049/2018/PMO-SEMED
 Abertura: 17 de Julho de 2018, às 09:00 hs (horário local)
 Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP
 CNPJ: N°17.431.955/0001-04
 End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Santa Terezinha – Óbidos-PA
 Email: metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com
 Telephone: (93) 99192-5441



PLANILHA CONSOLIDADA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

POLOS 21 COSTA DO PARU (ANTÔNIO TEIXEIRA)														
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DE Nº VIAGENS	de Nº LETIVOS	Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL MÉDIO	VLR POR EXTENSO
					M	T	N							
4	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS COSTA DO PARU	BOCA DO PARU CASA DO PEPE ESPOSO DA PROFESSORA IVANEIDE NÚCLEO NOVO	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS COSTA DO PARU	40	13	4	17	Transporte fluvial (bajara)	4/M-T	22,00	335,00	7.370,00	Sete mil trezentos e setenta reais	
POLO 22 SÃO LAZARO (CACILDA PINHEIRO)														
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DE Nº VIAGENS	de Nº LETIVOS	Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL MÉDIO	VLR POR EXTENSO
					M	T	N							
7	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZARO	LIVRAMENTO, IGARAPÉ AÇU, SANTA CRUZ	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZARO	24	17	32	49	Transporte fluvial (barco grande)	4/M-T	22,00	306,00	6.732,00	Seis mil setecentos e trinta e dois reais	
9	PEDRO CARVALHO DE MORAES	MURATUBA GRANDE	PEDRO CARVALHO DE MORAES	18	11		11	Transporte fluvial (bajara)	2/M	22,00	275,00	6.050,00	Seis mil e cinquenta reais	



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Santa Terezinha - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metacostrucesservicositda@hotmail.com

POLO 22 SÃO LÁZARO (ANTÔNIO CARVALHO DE MORAES)

Nº	SAÍDA	PERCURSO ROTA	OU	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO TRANSPORTE	DE Nº VIAGENS	de Nº de DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL MENSAL MÉDIO	VLR POR EXTENSO
						M	T	N						
10	ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBINHA	SILVINO, JACKSON, IGARAPÉ MURATUBINHA, ZECA		ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBINHA	20	22	12	0	34	4/M-T	22,00	331,90	7.301,80	Sete mil trezentos e um reais e oitocentos centavos
11	ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBINHA	IGARAPÉ MURATUBINHA, ZECA		ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBINHA	20	21	11	0	32	4/M-T	22,00	319,90	7.037,80	Sete mil e trinta e sete reais e oitenta centavos

POLO 16 SÃO RAIMUNDO (ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA)

Nº	SAÍDA	PERCURSO ROTA	OU	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO TRANSPORTE	DE Nº VIAGENS	de Nº de DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL MENSAL MÉDIO	VLR POR EXTENSO
						M	T	N						
14	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	VILA ROBERTA		ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	10	18	18		18	2/T	22,00	230,00	5.060,00	Cinco mil e sessenta seis reais

POLO 17 IPAUPIXUNA (PERPÉTUA FIGUEIRA)

Nº	SAÍDA	PERCURSO ROTA	OU	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO TRANSPORTE	DE Nº VIAGENS	de Nº de DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL MENSAL MÉDIO	VLR POR EXTENSO
						M	T	N						
17	D PEDRO I VILA BARBOSA	IMPERIAL FAZENDA LÍDER, VILA BARBOSA		D PEDRO I VILA BARBOSA	15	13	0	13	13	2/M	22,00	265,00	5.830,00	Cinco mil oitocentos e trinta reais
18	PERPÉTUA FIGUEIRA VILA VIEIRA	IMPERIAL FAZENDA LÍDER, VILA BARBOSA		PERPÉTUA FIGUEIRA VILA VIEIRA	15	5	0	5	5	2/T	22,00	252,90	5.563,80	Cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 692
PARA

AMUNICIPAL DE ÓBIDOS



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Santa Terezinha - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoeservicoshtda@hotmail.com

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DE Nº VIAGENS	de Nº LETIVOS	Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR (R\$) TOTAL MENSAL MÉDIO	VLR POR EXTENSO
					M	T	N								
21	MARIA ZIBIA DE ANDRADE VIEIRA IPAUPIXUNA	SÃO JORGE	MARIA ZIBIA DE ANDRADE VIEIRA IPAUPIXUNA	20	22	17	0	39	4/M-T	22,00	353,00	7.766,00	Sete mil setecentos e sessenta e seis reais		
POLO 18 JANUÁRIA (NOSSA SENHORA DE NAZARÉ)															
28	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	ILHA DA CAPIVARA POR FORA.	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	25	13	0	13	Transporte fluvial (bajara)	2/M	22,00	297,95	6.554,90	Seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos		
POLO 19 PARANÁ DE BAIXO (MARIA PINTO MARINHO)															
35	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	BOCA DO PIABA	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	32	8	9	0	17	4/M-T	22,00	319,70	7.033,40	Sete mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos		
37	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	CASA DO DINHO	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	10	13	0	13	Transporte fluvial (bajara)	2/T	22,00	234,90	5.167,80	Cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos		



[Handwritten signature in blue ink]



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 384 - Santa Terezinha - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com

38	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	CRISTINA	MARIA PINTO MARINHO / PARANÁ DE BAIXO	10	19	0	19	Transporte fluvial (barco)	4/M-T	22,00	238,70	5.251,40	Cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos
40	ANTÔNIO PINTO DE BARROS IGARAPÉ DO PINTO	DINHO DOS PINTINHOS	ANTÔNIO PINTO DE BARROS IGARAPÉ DO PINTO	20	13	10	0	23	4/M-T	22,00	309,90	6.817,80	Seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL R\$												89.536,70	
Oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos													

ÓBIDOS (PA), 17 de Julho de 2018

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP

Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ

Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado

C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441

End.: Tv. Paulo Matos / Bairro: Terezinha / Óbidos-PA





Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



OFICIO Nº 43/2018

ÓBIDOS-PA 19 DE JULHO DE 2018

**À Pregoeira de Óbidos
Marisa Mousinho Moda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	521/2018
Recebido as	08:30 horas
Dia	20 / 07 / 2018
Recebido	

Apraz-me cordialmente cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar Proposta Consolidada referente ao Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018 incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, para que seja efetivado o Contrato.

Atenciosamente,

A. B. PEREIRA SERVIÇOS-ME
CNPJ:22.188.376/0001-04
PROPRIETÁRIO
ARMANDO BATISTA PEREIRA
CPF:178.308.002-78



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
 Cel (93) 99155-0813 - Óbidos - PARÁ

PROPOSTA CONSOLIDADA

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 049/2018/PMO/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA DE ABERTURA: 17/07/2018

HORÁRIO: 09H.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018 incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que tiver sido cometido quando da preparação da mesma.

POLO 10 CURUMU

SÃO FRANCISCO – MARIA TEREZA

Nº	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos			Descrição de Transporte	Nº de Viagens	nº médio de dias letivos mensal	Valor(R\$) Diário	Valor (\$) Mensal
					M	T	N					
1	Escola São Francisco – Maria Tereza	Igarapé Maria Tereza, em frente a Boca do Paru, em frente ao Barco Velho	Escola São Francisco – Maria Tereza	18	23	0	0	23	2/M	22	R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)	R\$ 4.554,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)



(Handwritten signature)



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
 Cel (93) 99155-0813 - Óbidos - PARÁ

POLO 21 - COSTA DO PARÁ
ANTÔNIO TEIXEIRA

Nº.	SAÍDA	Percurso ou Rota Destino	Destino	KM Dia	Nº. de Alunos			Descrição de Transporte	Nº. de Viagens	nº médio de dias letivos mensal	Valor(R\$) Diário	Valor (\$) Mensal	
					M	T	N						Total
08	Livramento	Igarapé-Açu São Lazáro	Livramento	15	10	10	0	20	EMBARCAÇÃO O FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais)	R\$ 4.862,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

POLO 16 SÃO RAIMUNDO
ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA

Nº.	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº. de Alunos			Descrição de Transporte	Nº. de Viagens	nº médio de dias letivos mensal	Valor(R\$) Médio Diário	Valor (\$) Médio Mensal	
					M	T	N						Total
12	Escola Cassilda Helena Rodrigues Trindade	João Pato, Trindade de Baixo, Porto da Dona Edna	Escola Cassilda Helena Rodrigues Trindade	28	9	18	0	27	EMBARCAÇÃO O FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais)	R\$ 5.588,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

POLO 17 - IPAUPIXUNA
PERPÉTUA FIGUEIRA

Nº.	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº. de Alunos			Descrição de Transporte	Nº. de Viagens	nº médio de dias letivos mensal	Valor(R\$) Médio Diário	Valor (\$) Médio Mensal
					M	T	N					



(Handwritten mark)



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
 Cel (93) 99155-0813 - Óbidos - PARÁ

Nº.	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº. de Alunos			Total	Descrição de Transporte	Viagens	médio de dias letivos mensal	Médio Diário	Mensal
					M	T	N						
19	Perpétua Figueira Vila Vieira	Difirino Vila Vieira	Perpétua Figueira Vila Vieira	12	32	16	0	48	EMBARCAÇÃO O FLUVIAL	4/M-T	22	R\$241,75 (Duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 5.318,50 (Cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
POLO 18 - JANUÁRIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ													
27	Nossa Senhora de Nazaré Januária	Ilha do Carmo, Ilha da Capivara, Januária de Cima	Nossa Senhora de Nazaré Januária	25	0	49	0	49	EMBARCAÇÃO O FLUVIAL	2/T	22	R\$ 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais)	R\$ 5.676,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais)
POLO 20 - CRISTO REI													
Nº.	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº. de Alunos			Total	Descrição de Transporte	Nº. de Viagens	nº médio de dias letivos mensal	Valor(R\$) Médio Diário	Valor (\$) Médio Mensal
30	Cristo Rei	Boca do Piaba	Cristo Rei	24	15	14	0	29	EMBARCAÇÃO O FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)	R\$ 5.368,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais)



Handwritten signature



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
 Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ

33	Cristo Rei Ilha Grande	São Sebastião, Pedro Etanislau, Cristo Rei Boca do Mamauru	Cristo Rei Ilha Grande	24	35	0	0	35	EMBARCAÇA O FLUVIAL	2/M	22	R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais)	R\$ 5.104,00 (Cinco mil, cento e quatro reais)
34	Luiz Martins Junior Piaba	Casa Isalino, Porto do Joaquinzinho	Luiz Martins Junior Piaba	12	19	0	0	19	EMBARCAÇA O FLUVIAL	2/M	22	R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais)	R\$ 3.916,00 (Três mil, novecentos e dezesseis reais)
POLO 19 - PARANÁ DE BAIXO MARIA PINTO MARINHO													
Nº-	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos			Descrição de Transporte	Nº- de Viagens	nº médio de dias letivos mensal	Valor(R\$) Médio Diário	Valor (\$) Médio Mensal	
					M	T	N						Total
36	Maria Pinto Marinho Paraná de Baixo	Igreja da Paz São Pedro limite Óbidos Curuá	Maria Pinto Marinho Paraná de Baixo	33	9	14	0	23	EMBARCAÇA O FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 263,00 (Duzentos e sessenta e três reais)	R\$ 5.786,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais)
VALOR GLOBAL (Por Extenso) - Quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos											R\$ 46.172,50		

Esta Proposta tem Valor Global de R\$ 46.172,50 (Quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos.

EMPRESA: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME

CNPJ.: 22.188.376/0001-64

CONTA BANCÁRIA





Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ

BANCO: BANCO DO BRASIL - ÓBIDOS/PA
AGÊNCIA: 0256-9
CONTA CORRENTE: 23.964-X

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 19 de julho de 2018


A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 22.188.376/0001-64
ARMANDO BATISTA PEREIRA
Proprietário
CPF: 178.308.007-78
RG.: 6233405 PC/PA





VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Fone: (93)99156-6660/99125-2950 e-mail: vieirat.serv@hotmail.com
Rua 15 de Novembro, Nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná - Pará, CEP: 68.270 - 000



Ofício nº 107/2018 - Vieira Transporte & Serviços LTDA

Óbidos (PA), 20 de Julho de 2018.

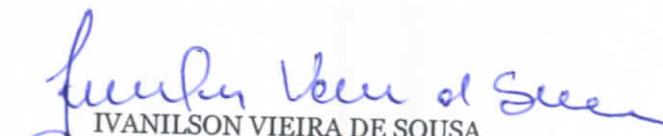
A senhora,
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.

Prezada Senhora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	528/2018
Recebido as	12:00 horas
Dia	20 / 07 / 2018
Recebido	

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, com sua sede localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através do seu representante legal, o senhor IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, encaminhar proposta consolidada, resultante do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018/PMO, realizado em 17 de julho de 2018.

Atenciosamente,


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA



Prefeitura Municipal de Obidos - PA
 À Comissão Permanente de Licitação – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SEMED
PROCESSO Nº 236/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
 HORÁRIO: 09h.

PLANILHA CONSOLIDADA

Objetivo: Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliar com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Nº-	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº - de Alunos	Descrição de Transporte					Valor (R\$) Mensal	
						Nº - de Viagens	Nº de dias letivos mensais	Valor (R\$) Diário	Total			
POLO 16 SÃO RAIMUNDO ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA						M	T	N	Total			



**POLO 17 - IPAUPIXUNA
PERPÉTUA FIGUEIRA**

Nº	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº - de Alunos				Descrição de Transporte	Nº - de Viagens	Nº de dias letivos mensal	Valor(R\$) Diário	Valor (R\$) Mensal
					M	T	N	Total					
16	Samuel de Aguiar Montes	Santa Rita, Imperial, Fazenda Poranga	Samuel de Aguiar Montes	16	3	12	0	15	Transporte fluvial - Barco	4/M-T	22	R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)	R\$ 5.060,00 (Cinco Mil e Sessenta Reais)
					M	T	N	Total					

**POLO 18 - JANUÁRIA
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

Nº	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº - de Alunos				Descrição de Transporte	Nº - de Viagens	Nº de dias letivos mensal	Valor (R\$) Diário	Valor (R\$) Mensal
					M	T	N	Total					
20	Perpétua Figueira Vila Vieira	Estrema Vila Vieira, Vila Barbosa	Perpétua Figueira Vila Vieira	20	7	10	0	17	Transporte fluvial - Bajara	4/M-T	22	R\$ 316,00 (Trezentos e Dezesesseis Reais)	R\$ 6.952,00 (Seis Mil Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais)
					M	T <td>N</td> <td>Total</td> <td colspan="5"></td>	N	Total					
22	Maria Zibia de Andrade Vieira Ipaupixuna	Vila Poranga	Maria Zibia de Andrade Vieira Ipaupixuna	20	7	21	0	28	Transporte fluvial - Barco	4/M-T	22	R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)	R\$ 7.370,00 (Sete mil trezentos e setenta reais)
					M	T <td>N</td> <td>Total</td> <td colspan="5"></td>	N	Total					



23	Nossa Senhora das Graças Ilha Grande	Capela Nossa Senhora das Graças, até a praia de fora	Nossa Senhora das Graças Ilha Grande	22	9	0	0	0	9	Transporte fluvial - Bajara	2/M	22	R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e Seis Reais)	R\$ 6.072,00 (Seis mil e Setenta e Dois Reais)
24	Nossa Senhora das Graças Ilha Grande	Ponta da Ilha de cima, Praia do chico Ilha do meio	Nossa Senhora das Graças Ilha Grande	18	0	18	0	18	18	Transporte fluvial - Bajara	2/T	22	R\$ 198,70 (Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos)	R\$ 4.371,40 (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)
25	Armélio Santos Auarana	Casa da velha, casa do Nai, Casa da Velha, Auarana, Leunildes, Amador	Armélio Santos Auarana	30	22	13	0	35	35	Transporte fluvial - Barco	4/M-T	22	R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e Dois reais)	R\$ 7.524,00 (Sete mil quinhentos e vinte e quatro reais)
26	Nossa Senhora de Nazaré Januaría	Ilha do Carmo, Ilha da capivara. Januaría de cima	Nossa Senhora de Nazaré Januaría	25	24	0	0	24	24	Transporte fluvial - Barco	2/M	22	R\$ 296,00 (Duzentos e Noventa e Seis Reais)	R\$ 6.512,00 (Seis mil quinhentos e Doze Reais)



29	Nossa Senhora de Nazaré Januária	Ilha da capivara por fora de baixo	Nossa Senhora de Nazaré Januária	25	0	14	0	14	Transporte fluvial - Barco	2/T	22	R\$294,00 (Duzentos e noventa e Quatro Reais)	R\$ 6.468,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)
----	-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	----	---	----	---	----	----------------------------	-----	----	--	--

POLO 20 - CRISTO REI
CRISTO REI

No.	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	No. de Alunos				Descrição de Transporte	No. de Viagens	No de dias letivos mensal	Valor (R\$) Diário	Valor (R\$) Mensal
					M	T	N	Total					

32	Cristo Rei Ilha Grande	São Sebastião cristo rei boca do mamauru	Cristo Rei Ilha Grande	24	0	20	0	20	Transporte fluvial - Bajara	2/T	22	R\$297,00 (Duzentos e noventa e sete reais)	R\$ 6.534,00 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais)
----	------------------------	--	------------------------	----	---	----	---	----	-----------------------------	-----	----	--	--

33	Cristo Rei Ilha Grande	São João	Cristo Rei Ilha Grande	16	8	0	0	8	Transporte fluvial - Bajara	2/M	22	R\$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais)	R\$ 5.412,00 (Cinco mil quatrocentos e doze reais)
----	------------------------	----------	------------------------	----	---	---	---	---	-----------------------------	-----	----	--	---

POLO 19 - PARANA DE BAIXO
MARIA PINTO MARINHO

Nº-	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos				Descrição de Transporte	Nº- de Viagens	Nº de dias letivos mensal	Valor (R\$) Diário	Valor (R\$) Mensal
					M	T	N	Total					
39	Professor a Laura Dias Nossa Senhora das Graças	Cristina Felicissimo	Professora Laura Dias Nossa Senhora das Graças	12	9	3	0	12	Transporte fluvial - Bajara	4/M-T	22	R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)	R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)
VALOR MENSAL TOTAL: (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)												R\$ 68.325,40	

Óbidos, 20 de julho de 2018



IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal da Empresa Vieira Transporte & Serviços LTDA

RG Nº 2744235 – SSP/PA

17-958-56710001-78

VIEIRA TRANSPORT
& SERVIÇOS LTDA-ME

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 - C.A. 180

CEP: 68.270-000 - URIXIMINA-PA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED

PROPONENTE: **INOMATA & CIA. LTDA - EPP**

OBJETO LICITADO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações fluviais a ser executado na zona rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018 incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.



A empresa **INOMATA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.216.608/0001-86, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 248, Sala A, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Jane Vanessa Santos Inomata, portadora do CPF nº 035.831.402-06, RG nº 7638227-PC/PA, residente e domiciliada na cidade de Óbidos, Estado do Pará, pelo presente vem, respeitosamente apresentar proposta consolidada referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED.

Anexa: Planilha

Óbidos (PA), 20 de julho de 2018.


JANE VANESSA SANTOS INOMATA
Responsável Legal
CPF nº 035.831.402-06
RG: 7638227 PC/PA



ROTA VENCEDORA													
15	Escola Aristide de Aquino Vieira-São Raimundo	Boca Santa Ninha, Aristide de Aquino Vieira	Escola Aristide de Aquino Vieira-São Raimundo	18	26	18	0	44	TRANSPORT E FLUVIAL	4/M-T	22	242,00	5.324,00
Item 15		Valor Diário	DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS										
		Valor Mensal	CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.										
			242,00										
			5.324,00										

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos, 20 de julho de 2018.

Jane Vanessa Santos Inomata
JANE VANESSA SANTOS INOMATA

Responsável Legal

CPF nº 035.831.402-06

RG: 7638227 PC/PA



INOMATA E CIA. LTDA.-EPP - CNPJ: 19.216.608/0001-86 - Inscrição Estadual: 15.429.799-2
 Rua: Presidente Vargas, 248, SALA A - Santa Terezinha - CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará
 E-mail: oriental.obidos@gmail.com * Tel. (93) 99194-6313



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018/PMO/SEMED.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED.

OBJETO: Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº 0142 de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA 08 (OITO) MESES
Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral, RG: 17333962 SSP/AM, CPF: 231.525.162- 15	ROTTA TRANSPOR TES AMARAL LTDA - ME	29.117. 016/000 1-60	Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	Vasconce los.ltda@ hotmail.c om (93) 3547- 1239	R\$ 231.968,00 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais)
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF: 655.670.052- 53, RG: 6961933 - 2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇ ÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431. 955/000 1-04	Rua Presidente Vargas, nº:384, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA,	metacons trucoes rvicosltda @hotmail .com (93) 99192-	R\$ 716.293,60 (Setecentos e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



			CEP:68.250-000	5441	
Armando Batista Pereira, CPF: 178.308.002-78 e RG: 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	abpereira.me@hotmail.com (93) 99155-0813	R\$ 369.380,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)
Ivanilson Vieira de Sousa, RG: 2744235 – 2ª Via PC/PA, CPF: 643.269.502-34	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	17.958.567/0001-78	Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000	vieirat.serv@hotma il.com (93) 99156-6660	R\$ 546.603,20 (Quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e vinte centavos)
Jane Vanessa Santos Inomata, RG: 7638227 - PC/PA, CPF: 035.831.402-06	INOMATA & CIA LTDA - EPP	19.216.608/0001-86	Rua Presidente Vargas, nº: 248, Sala A, Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000	oriental.obidos@gmail.com 93 - 9924039 81	R\$ 42.592,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 20 de julho de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED**

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto à abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 049/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é **Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED**, para que as ATA de Julgamento da licitação, datada 17/07/2018 produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA 08 (OITO) MESES
Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral, RG: 17333962 SSP/AM, CPF: 231.525.162- 15	ROTTA TRANSPOR TES AMARAL LTDA - ME	29.117. 016/000 1-60	Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	Vascon celos.ltda @hotmail .com (93) 3547- 1239	R\$ 231.968,00 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais)
Raimundo Rubens	META		Rua	metacon	R\$ 716.293,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

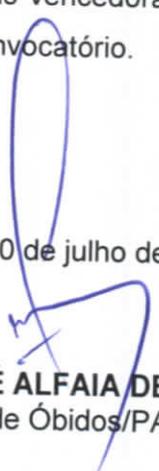


de Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 - 2ª Via - PC/PA	CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Presidente Vargas, nº:384, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	strucoesservicosltda@hotmail.com (93) 99192-5441	(Setecentos e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Armando Batista Pereira, CPF: 178.308.002-78 e RG: 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	abpereira.me@hotmail.com (93) 99155-0813	R\$ 369.380,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)
Ivanilson Vieira de Sousa, RG: 2744235 – 2ª Via PC/PA, CPF: 643.269.502-34	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	17.958.567/0001-78	Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000	vieirat.serv@hotm ail.com (93) 99156-6660	R\$ 546.603,20 (Quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e vinte centavos)
Jane Vanessa Santos Inomata, RG: 7638227 - PC/PA, CPF: 035.831.402-06	INOMATA & CIA LTDA - EPP	19.216.608/0001-86	Rua Presidente Vargas, nº: 248, Sala A, Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000	oriental.obidos@gmail.com 93 - 9924039 81	R\$ 42.592,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais)

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 20 de julho de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 509/2018-CPL

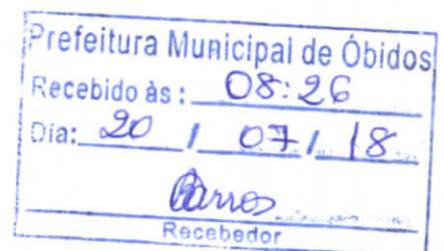
Óbidos (PA), 20 de Julho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é **Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA 08 (OITO) MESES
Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral, RG: 17333962 SSP/AM, CPF: 231.525.162-15	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME	29.117.016/0001-60	Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	Vasconcelos.ltda@hotmail.com (93) 3547-1239	R\$ 231.968,00 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais)
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua Presidente Vargas, nº:384, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metacostrucoeservicosltda@hotmail.com (93) 99192-5441	R\$ 716.293,60 (Setecentos e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Armando Batista Pereira, CPF: 178.308.002-78 e RG: 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA,	abpereira.me@hotmail.com (93) 99155-	R\$ 369.380,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



			CEP: 68.250-000	0813	
Ivanilson Vieira de Sousa, RG: 2744235 – 2ª Via PC/PA, CPF: 643.269.502-34	VIEIRA TRANSPORT E & SERVIÇOS LTDA - ME	17.958 .567/0 001-78	Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná/P A, CEP: 68.270-000	vieirat.s erv@hot mail.co m (93) 99156- 6660	R\$ 546.603,20 (Quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e vinte centavos)
Jane Vanessa Santos Inomata, RG: 7638227 - PC/PA, CPF: 035.831.402-06	INOMATA & CIA LTDA - EPP	19.216 .608/0 001-86	Rua Presidente Vargas, nº: 248, Sala A , Bairro Santa Terezinha, CEP:68250-000	oriental. obidos @gmail. com 93 - 992403 981	R\$ 42.592,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 20 de julho de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 20 de julho de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 200/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 20 de julho de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	527/2018
Recebido as	11:43 horas
Dia	20 / 07 / 2018
Recebido por	
[Assinatura]	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 509/2018-CPL, de 20/07/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 509/2018-CPL, de 20/07/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto é a contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com manutenção preventiva inclusa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2018, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 08 de agosto de 2018.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 20 de julho de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Fone: (93)99156-6660/99125-2950 e-mail: vieirat.serv@hotmail.com

Rua 15 de Novembro, Nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná - Pará, CEP: 68.270 - 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 524/2018
Recebido as 10:25 horas
Dia 20 / 07 / 2018
Recebido por [assinatura]



Ofício nº 101/2018 - Vieira Transporte & Serviços LTDA

Óbidos (PA), 20 de Julho de 2018.

A senhora,
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.

Prezada Senhora,

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, com sua sede localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através do seu representante legal, o senhor IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, solicitar o prazo para apresentação da Certidão da Dívida Ativa da União, conforme o item 10.4 "a linha b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública". Certidão exigida no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018/PMO/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018/PMO, realizado em 17 de julho de 2018.

Atenciosamente,

[assinatura]
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 – SSP/PA

17.958.567/0001-78
VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME
RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 CENTRO
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA

Junto aos autos do processo licitatório nº **049/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a documentação regularizada da empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP**.

Óbidos (PA), 20 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.431.955/0001-04
End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha
CEP: 68250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 99192-5441



OFÍCIO 048/2018-META

Óbidos-PA, 20 de julho de 2018

A
**Comissão de Licitação do Município de Óbidos-PA
ÓBIDOS-PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	530/2018
Recebido as	13:04 horas
Dia	20 / 07 / 2018
..... Recebido	

Senhor Responsável,

Ao cumprimentar vossa senhoria, vimos através do presente, **ENCAMINHAR AS CERTIDÕES**, abaixo relacionadas, que estavam cassada e vencida, conforme o que foi registrado em ATA, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED:**

- **Certidão de natureza tributária;**
- **Certidão Municipal**

Atenciosamente,

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00069/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 17.431.955/0001-04
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 380
BAIRRO: SANTA TEREZINHA
INÍCIO ATIVIDADE: 09/01/2013
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.585

CEP: 68250000



CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 18 de Outubro de 2018

Obidos, 20 de Julho de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:08:00 do dia 20/07/2018

Válida até: 16/01/2019

Número da Certidão: 702018080368785-3

Código de Controle de Autenticidade: 48097136.A8F253FA.0D8ADBE8.5F5ABDB8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CADASTRO ECONÔMICO



100 - INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE			
101 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002.585		102 - CPF / CNPJ 17.431.955/0001-04	
104 - NOME / RAZÃO SOCIAL META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA			103 - SITUAÇÃO Ativo
106 - NOME DE FANTÁZIA META CONSTRUÇÕES			105 - DATA ABERTURA 09/01/2013
109 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 65567005253		110 - NOME REPRESENTANTE LEGAL RAIMUNDO RUBENS BARROS VAZ	
200 - LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			
201 - NOME DO LOGRADOURO RUA PRESIDENTE VARGAS, 380			202 - NÚMERO 380
203 - COMPLEMENTO		204 - BAIRRO SANTA TEREZINHA	
205 - CEP 68250000	206 - TELEFONE	207 - FAX	208 - EMAIL
DADOS COMPLEMENTARES			
301 - NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			302 - TIPO DE ATIVIDADE
303 - TIPO DE ESTABELECIMENTO Sede/Matriz	304 - QTD. EMPREGADOS 00000	305 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO	306 - DATA BAIXA
307 - REGIME TRIBUTACAO Normal	308 - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Tributável		309 - TIPO DE CONTRIBUINTE Pessoa Juridica

800 - ATIVIDADE			Principal
COD. CNAE	DESCRIÇÃO		
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES		N
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		N
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		N
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR		N
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		N
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		N
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		N
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		N
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		N
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		N
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		N
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		N
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		S
11-3/01	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES DE GRANDE PORTE		N
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS		N
0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.		N
7719-5/01	LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS		N
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		N
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		N
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		N
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		N
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		N
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		N
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		N
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO		N
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES		N
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		N
3317-1/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES		N
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PAR		N
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		N
4541-2/05	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		N
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		N
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR		N
1622-6/02	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		N
5021-1/02	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESS		N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CADASTRO ECONÔMICO

800 - ATIVIDADE

COD. CNAE	DESCRIÇÃO	Principal
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INT	N

900 - TRIBUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
21	Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento
11	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza Pessoa Jurídica





Quarta-feira, 25 DE JULHO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL Nº 33664 ■ 85

no SUS Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde - FMS. Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 Manutenção do Programa de Atenção Alta Complexidade. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Ordenadora de Despesa: Secretária Municipal de Saúde. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot

Protocolo: 341851

MUNICÍPIO DE MARITUBA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-PP-SESAU/PM

Objeto: Aquisição de material permanente de equipamento odontológico para atender as necessidades da Atenção Especializada, Atenção Básica e Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Marituba - PA. Vencedoras: LCB PONTES EIRELI-ME/CNPJ: 17.763.550/0001-69 (Itens: 1,2,3,4,5,15 e 19) e PPF.COM. E SERV. EIRELI-ME/CNPJ: 07.606.575/0001-00 (Itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14,16,17, 18 e 20). Item 21 foi fracsado. Ord. de Desp: Helen Lucy Mendes Guimarães Begot - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 341854

MUNICÍPIO DE MARITUBA
RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018-PP-PM-SESAU

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Técnico, Mobiliário, Eletroeletrônico e Informático), para atender as Unidades de Saúde Básica e Especializadas). Vencedoras: PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP-CNPJ: 07.606.575/0001-00 (Itens: 1,6,9,33,35,44,45,54,73,86,107 e 113); F CARDOSO E CIA LTDA- CNPJ: 04.949.905/0001-63 (Itens: 2,4,13,29,30,39,46,48,50,58,79 e 89); PG LIMA COM EIRELI-EPP-CNPJ: 23.493.764/0001-61 (Itens: 3,5,8, 25,28,31,32,37,40,42,64,74,77,82,84,85,101,110,120,143, 146 e 152); LCB PONTES-EIRELI-CNPJ: 17.763.550/0001-65 (Itens: 7,10,21,43,52,59,60,66,70,71 e 88); UNIVERSAL MÓVILIS LTDA-ME-CNPJ: 21.041.143/0001-11 (Itens: 11,17,23, 61,62,90,91,92,97,103,104,105,106,108,109,112,116,118,1 21,124,125,126,128,129 e 131); SOCBRA-PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-CNPJ: 01.652.620/0001-78 (Itens: 12,14,15,16,18,19,20,34,36,49,51,56,57,63,67,72,75,76,10 0,102,117,119,134,147 e 148); CECI DECOR LTDA-ME-CNPJ: 26.797.971/0001-06 (Itens: 22,26,38,41,47,78,80,87,95,98,99, 111,114,115,133,136,137,138,142,149,150 e 153); GIGANTE W C M NASCIDO LTDA-EPP-CNPJ: 62.413.869/0001-15 (Itens: 53 e 65); HOSPIBIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVILIS HOSPITALARES LTDA-EPP-CNPJ: 11.192.559/0001-87 (Itens: 24,55,69 e 83); PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-EIRELI-CNPJ: 66.783.630/0002-79 (Item 68); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 04.187.384/0001-54 (Item 81) e BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI-CNPJ: 01.580.769/0001-99 (Itens: 27,93,94,96,122,123,130,132,135,139,140,141,144, 145 e 151). O item 127 fracsado. Ord. de Desp - Secretária Municipal de Saúde. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot

Protocolo: 341849

MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 33658 na página 61 no dia 17 de julho de 2018. AVISO DE LICITAÇÃO. Onde se ler PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20181607-01-PP-PM-SEMAAD leia-se PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20181607-01-PP-PM-SEMAAD. A data de abertura será a contar de oito dias úteis após a publicação desta, sendo a data de abertura: 09/08/2018 às 10h. As demais informações continuam inalteradas.

Ordenadora de Despesas: Laurieth Barros Lemos
Secretaria Municipal de Administração

Protocolo: 341853

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
Avisos de Licitação

Pregão Presencial: PP-034/2018-SELIC-PM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data e Hora de Abertura: 06/08/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-035/2018-SELIC-PM. Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinada a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço. Data e Hora de Abertura: 06/08/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-036/2018-SELIC-PM

Objeto: Contratação de Empresa especializada para organização de shows e eventos a serem realizados pela prefeitura municipal de melgaço, conforme cronograma da secretaria municipal de cultura e turismo. Data e hora Hora de Abertura: 07/08/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-037/2018-SELIC-PM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Desportivo destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço, conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Data e Hora de Abertura: 07/08/2018, às 14h30min.

Pregão Presencial: PP-038/2018-SELIC-PM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Serviços de Impressão de Material Gráfico destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data e Hora de Abertura: 08/08/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-039/2018-SELIC-PM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Serviços de Malharia & Serigrafia destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data e Hora de Abertura: 08/08/2018, às 11h30min.

Pregão Presencial: PP-040/2018-SELIC-PM

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de Locação de Hora/Máquina Pesada destinado a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço, conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Terras Patrimoniais. Data e Hora de Abertura: 08/08/2018, às 15h30min. Editais disponíveis no Setor de Licitações e Contratos nos dias e horários de expediente, de 2ª a 6ª-feira, podendo ser retirados entre o 8º e o 2º dias úteis anteriores ao certame. Melgaço-PA, 24 de julho de 2018. Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro oficial de Melgaço.

Protocolo: 341856

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 032/2018/PMO -
PARA REGISTRO DE PREÇO.

Objeto: Registro de preços que objetiva a Futura ou Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 123.184,27. Izallina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 837.668,55. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 03/2018/PMO, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 683.772,45. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos Contratos: 21/06/2018 à 31/12/2018.

Origem: Pregão Presencial 033/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema Folha de Pagamento, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: G & T CONTROLLER LTDA - ME, CNPJ: 10.548.533/0001-66, Valor global: R\$ 36.000,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMAD/SEMPOF/SEMG, Contratada: G & T CONTROLLER LTDA - ME, CNPJ: 10.548.533/0001-66, Valor global: R\$ 158.100,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos Contratos: 15/06/2018 à 15/12/2018.

Origem: Pregão Presencial 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 53.279,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMEL, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 2.087,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 51.174,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMEL, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 1.958,80. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 48.293,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMEL, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 2.015,10. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos Contratos: 12/06/2018 à 31/12/2018.

Origem: Pregão Presencial 035/2018/PMO/SEMISA.

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de materiais Odontológicos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMISA, Contratada: PORTELA & LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 07.506.786/0001-62, Valor global: R\$ 192.205,22. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMISA, Contratada: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME, CNPJ: 10.732.241/0001-89, Valor global: R\$ 174.096,40. Vigência dos Contratos: 20/06/2018 à 31/12/2018. Eder Paes Farias - Secretário Municipal de Saúde e e

Protocolo: 341860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresas: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ: 29.117.016/0001-60, Valor Global: R\$ 231.968,00. META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Valor Global: R\$ 716.293,60. A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-64, Valor Global: R\$ 369.380,00. VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78, Valor Global: R\$ 546.603,20. INOMATA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 19.216.608/0001-86, Valor Global: R\$ 42.592,00. Data da Homologação: 20/07/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 341858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018/PMO/SEMISA

Objeto Contratação de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de Material Técnico Descartável para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2018. Empresas: AUMED HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.332.803/0001-37, Valor Global: R\$: 458.231,70; A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, Valor Global: R\$:241.814,90. Data da Adjudicação e Homologação: 23/07/2018. TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de Instalação, manutenção e limpeza em aparelhos Eletrônicos, com reposição e fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos, no exercício de 2018. Empresa: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220, CNPJ: 26.803.473/0001-10, Valor Global: R\$ 503.715,00. Data da Adjudicação e Homologação: 24/07/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 341859



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 049/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a documentação regularizada da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME.

Óbidos (PA), 31 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Fone: (93)99156-6660/99125-2950 e-mail: vieirat.serv@hotmail.com

Rua 15 de Novembro, Nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná - Pará, CEP: 68.270 - 000

Ofício nº 108/2018 - Vieira Transporte & Serviços LTDA

Óbidos (PA), 31 de Julho de 2018.

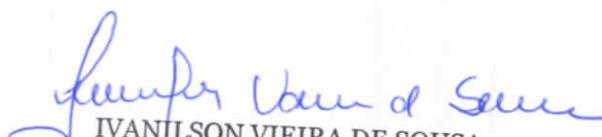
A senhora,
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.

Prezada Senhora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	550/2018
Recebido as	15:52 horas
Dia	31 / 07 / 2018
Recabedor	

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, com sua sede localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.567/0001-78, vem através do presente, encaminhar CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018/PMO/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018/PMO, realizado em 17 de julho de 2018.

Atenciosamente,


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 - SSP/PA

17.958.567/0001-78

**VIEIRA TRANSPORTE
& SERVIÇOS LTDA-ME**

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº 2548 CENTRO

CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ, PA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.958.567/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:24:07 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **B5D7.F168.CA7E.7284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
COMÉRCIO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com.

CONTRATADA

A Empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº:380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.955/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sócio o Sr. **Raimundo Rubens de Barros Vaz** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:6961933 -2ª Via - PC/PA e CPF: 655.670.052-53, E-mail: metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com, fone:(93) 99192-5441.

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cel: 93-99192-5441 - Óbidos - Pa
metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

2- DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o período letivo de 2018/2019 e de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 049/2018PMO/SEMED e seus anexos em especial o Termo de Referência Anexo I.

3- DO PREÇO

3.1. O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 89.536,70 (Oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 716.293,60 (Setecentos e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** para o período de **8 (oito) meses**, referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o período de 2018/2019, conforme planilha abaixo:

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 22.437.956/0001-04
Cel. 93-9192-3474 - Óbidos - Pa
metaconstrucoeserevpostlida@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO 21 - COSTA DO PARÚ													
ANTÔNIO TEIXEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	Total					
4	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS COSTA DO PARÚ	BOCA DO PARÚ CASA DO PEPE ESPOSO DA PROFESSORA IVANEIDE NÚCLEO NOVO	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS COSTA DO PARÚ	40	1 3	4	0	17	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 335,00	R\$ 7.370,00
POLO 22 - SÃO LAZARO													
CACILDA PINHEIRO													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
7	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	LIVRAMENTO, IGARAPÉ AÇÚ, SANTA CRUZ	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	24	17	32	0	49	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 306,00	R\$ 6.732,00
9	PEDRO CARVALHO DE MORAES	MURATUBA GRANDE	PEDRO CARVALHO DE MORAES	18	11	0	0	11	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 275,00	R\$ 6.050,00

Raimundo Rubens de Barros Vas
Presidente
Meta Consultoria e Serviços Ltda
CNPJ: 17.651.230/0001-04
Cav. 55 - 112 - 921 - Óbidos - Pa
metac@live.com.br - www.metac.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO 22 - SÃO LAZARO

ANTÔNIO CARVALHO DE MORAES

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
10	ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBI NHA	SILVINHO, JACKSON, IGARAPÉ MURATUBI HA, ZECA	ANTÔNIA CARVALH O DE MORAES MURATUB INHA	20	22	14	0	36	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 331,90	R\$ 7.301,80
11	ANTÔNIA CARVALHO DE MORAES MURATUBI NHA	IGARAPÉ MURATUBI HA, ZECA	ANTÔNIA CARVALH O DE MORAES MURATUB INHA	20	21	11	0	32	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 319,90	R\$ 7.037,80

Raimundo Fabiano de Barros Vaz
Presidente
Weta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Cel: 93.9192.5611 - Óbidos - Pa
mailto:raimundo@weta.com.br



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO 16 - SÃO RAIMUNDO													
ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
14	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	VILA ROBERTA	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	10	0	18	0	18	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 230,00	R\$ 5.060,00
POLO 17 - IPAUPIXUNA													
PERPÉTUA FIGUEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
17	DOM PEDRO I VILA BARBOSA	IMPERIAL FAZENDA LÍDER, VILA BARBOSA	DOM PEDRO I VILA BARBOSA	15	13	0	0	13	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 265,00	R\$ 5.830,00
18	PERPÉTUA FIGUEIRA VILA VIEIRA	IMPERIAL FAZENDA LÍDER, VILA BARBOSA	PERPÉTUA FIGUEIRA VILA VIEIRA	15	0	5	0	5	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 252,90	R\$ 5.563,80

Raimundo Roberto de Barros Vas
 Presidente
 Meta Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 12.121.201/0001-24
 Cel. 03-4103-0571 - Óbidos - Pa
 metaconstrucoes@metaconstrucoes.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21	MARIA ZIBIA DE ANDRADE VIEIRA IPAUPIXUNA	SÃO JORGE	MARIA ZIBIA DE ANDRADE VIEIRA IPAUPIXUNA	20	2 2	17	0	39	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 353,00	R\$ 7.766,00
----	--	-----------	--	----	--------	----	---	----	--------------------	-------	----	------------	--------------

POLO 18 - JANUÁRIA

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
28	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	ILHA DA CAPIVARA POR FORRA.	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUARIA	25	1 3	0	0	13	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 297,95	R\$ 6.554,90

POLO 19 - PARANA DE BAIXO

MARIA PINTO MARINHO

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
35	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	BOCA DA PIABA	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	32	8	9	0	17	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 319,70	R\$ 7.033,40

~~Quimado Rubens de Barros Vas~~
Meta Consultoria e Serviços Ltda
CNPJ: 17.421.988/0001-04
Cel. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa
7etev@trufese.net; mstlida@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



37	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	CASA DO DINHO	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	10	0	13	0	13	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 234,90	R\$ 5.167,80
38	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	CRISTINA	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	10	0	19	0	19	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 238,70	R\$ 5.251,40
40	ANTÔNIO PINTO DE BARROS IGARAPÉ DO PINTO	DINHO DOS PINTINHOS	ANTÔNIO PINTO DE BARROS IGARAPÉ DO PINTO	20	13	10	0	23	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 309,90	R\$ 6.817,80
VALOR MENSAL LICITADO												R\$ 89.536,70	
VALOR TOTAL LICITADO PARA 8 (OITO) MESES												R\$ 716.293,60	

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

~~Armando Gubert de Barros Vas
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.451.950/0001-04
R. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa
metaconstrucoeseservicosltda@hotmail.com~~



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da SEMED, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e apresentação de folha de frequência dos serviços executados.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

Raimundo Cybrens de Barros Vas
Presidente
Meta Consultores e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cel: 93 - 9102-5411 - Obidos - Pa
meta@instrucoesgeraisobidos@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emvidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

7.1.1. **Prestar o serviço nas condições previstas no edital da licitação e seus anexos em especial no Termo de Referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;**

7.1.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta-feira, e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019 e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) condutores (s) não possua(m) Carteira Marítima exigida para o transporte contratado, bem como documentação das embarcações e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção das embarcações (mecânica, segurança e limpeza) inclusive condutores, e que somente serão utilizadas embarcações de acordo com o objeto do presente termo.

Raimundo Rubens de Barros Vaz
M. de Barros Vaz
Meta Construção e Serviços Ltda
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Cil. 83 - 9102-6401 - Óbidos - Pa
meta.construcoesenservicos@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.
- 7.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências da Marinha Mercante.
- 7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro das embarcações, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";
- 7.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).
- 7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.
- 7.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar em sua embarcação quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer: "ESCOLAR".
- 7.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pela Capitania dos Portos em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria das embarcações a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responder judicialmente por seus atos.

Raimundo Rubens de Santos Vaz
Diretor
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.493.840/0001-04
Cel. 93-91823041 - Óbidos - Pa
metaconstrucoes@bol.com.br - r.vaz@notmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.16.** A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17.** As embarcações deverão possuir equipamentos de seguranças como: Extintores de incêndio do CO2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, observando as normas dos órgãos de controle e fiscalização;
- 7.1.18.** A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019;
- 7.1.19.** Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor, monitor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 7.1.20.** A contratada deverá fornecer embarcação que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 7.1.21.** A Contratada fica obrigada a manter nas embarcações equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;
- 7.1.22.** O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 7.1.23.** O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- 7.1.24.** A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME em suas rotas estabelecidas.
- 7.1.25.** A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à Capitania dos Portos para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos

Reimundo Ribens de Barros V12
Presidente
Meta Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 14.043.808/0001-04
Cul. 23 - 9112 - Óbidos - PA
telefone: (91) 3428-1122 - e-mail: meta@meta.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:

- a) Cópia da Carteira Marítima dos condutores
- b) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação da Marinha Mercante;
- c) Registro da embarcação como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

7.1.33. Para a execução dos serviços, a contratada deverá cumprir todas as condições e requisitos impostos no Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.

Reimundo Rubens de Barros Vaz
Diretor Geral
Meta Construtora e Serviços Ltda
CNPJ: 07.008.411/0001-41 - Óbidos - PA
meta.construcao@metaconstrutora.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução dos serviços será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMED e pelo coordenador (a) de transporte escolar, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços de transporte escolar.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços de transporte escolar.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o os veículos que executarão o objeto do contrato nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções que resultem da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e da execução dos serviços de transporte escolar será o seguinte servidor:

Raimundo Rubens de Moraes V. 12
Prefeito
Mota Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Cul. 58 - 11000-000 - Óbidos - Pa
Telefone: (91) 3521-1100
Site: www.obidos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Moisés Soares dos Santos - Chefe de Divisão do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº 88/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED e seus anexos, em especial no termo de referência, no qual consta todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

11.2. A contratada deverá executar o objeto deste contrato de acordo com o item 7.1 deste contrato.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Moisés Soares dos Santos
Presidente
Nota Construtora e Serviços Ltda
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua 23 - 1º Andar - Óbidos - Pa
Telefone: (91) 3441-4441 - Email: cpm@notat.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 049/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato é de **01/08/2018 à 31/12/2018**, podendo ser prorrogado por mais **3 (três) meses de modo a contemplar o Calendário Letivo 2018/2019 – Meio Rural Várzea, conforme anexo VIII do Edital** do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, por meio de Termo Aditivo nos termos previstos no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de

Robinson Mendes de Sá
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.029.991/0001-14
Cel: 91-3419-8000 - Várzea - Pa
meta.construcoes.servicos@outlook.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de agosto de 2018.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE

~~Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Cel. 93 - 9192-3441 - Óbidos - Pa
metaconstrucoeseservicosltda@hotmail.com~~

Raimundo Rubens de Barros Vaz - CPF: 655.670.052-53
META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 17.431.955/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Wagner de Almeida Soares CPF: 710.916.292-94

Nome: Aelen Cristiane Silva dos Santos CPF: 723.180.232-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com.

CONTRATADA

A Empresa **A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.188.376/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Armando Batista Pereira** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:6233405 PC/PA e CPF:178.308.002-78, E-mail: abpereira.me@hotmail.com, Fone: (93) 99155-0813.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o período letivo de 2018/2019 e de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 049/2018PMO/SEMED e seus anexos em especial o Termo de Referência Anexo I.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 46.172,50 (Quarenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 369.380,00 (Trezentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta reais)** para o período de **8 (oito)** meses, referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o período de 2018/2019 conforme planilha abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO 10 CURUMÚ													
SÃO FRANCISCO-MARIA TEREZA											VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO	
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS			Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
1	ESCOLA SÃO FRANCISCO-MARIA TEREZA	IGARAPÉ MARIA TEREZA, EM FRENTE A BOCA DO PARÚ, EM FRENTE AO BARCO VELHO	ESCOLA SÃO FRANCISCO-MARIA TEREZA	18	23	0	0	23	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 207,00	R\$ 4.554,00
POLOS 22 SÃO LAZARO													
CACILDA PINHEIRO													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
8	LIVRAMENTO	IGARAPÉ AÇÚ, SÃO LAZARO	LIVRAMENTO	15	10	10	0	20	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 221,00	R\$ 4.862,00
POLO 16 SÃO RAIMUNDO													
ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
12	ESCOLA CASSILDA HELENA	JOÃO PATO, TRINDADE DE BAIXO,	ESCOLA CASSILDA HELENA	28	9	18	0	27	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 254,00	R\$ 5.588,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RODRIGUES-TRINDADE	PORTO DA DONA EDNA.	RODRIGUES TRINDADE											
POLO 17-IPAUIXUNA													
PERPÉTUA FIGUEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
19	PERPÉTU A FIGUEIRA VILA VIEIRA	DIFIRINO VILA VIEIRA	PERPÉTU A FIGUEIRA VILA VIEIRA	12	32	16	0	48	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 241,75	R\$ 5.318,50
POLO 18 - JANUÁRIA													
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
27	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	ILHA DO CARMO, ILHA DA CAPIVARA. JANUÁRIA DE CIMA	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	25	0	49	0	49	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 258,00	R\$ 5.676,00
POLO 20 - CRISTO REI													
CRISTO REI													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
30	CRISTO REI	BOCA DO PIABA	CRISTO REI	24	15	14	0	29	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 244,00	R\$ 5.368,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

31	CRISTO REI ILHA GRANDE	SÃO SEBASTIÃO, PEDRO ESTANISLAU, CRISTO REI BOCA DO MAMAURU	CRISTO REI ILHA GRANDE	24	35	0	0	35	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 232,00	R\$ 5.104,00
34	LUIZ MARTINS JUNIOR PIABA	CASA ISALTINO, PORTO DO JOAQUINHO	LUIZ MARTINS JUNIOR PIABA	12	19	0	0	19	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 178,00	R\$ 3.916,00
POLO 19 - PARANA DE BAIXO													
MARIA PINTO MARINHO													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	K M DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIBÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
36	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	IGREJA DA PAZ SÃO PEDRO LIMITE ÓBIDOS CURUA	MARIA PINTO MARINHO PARANÁ DE BAIXO	33	9	14	0	23	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 263,00	R\$ 5.786,00
VALOR MENSAL LICITADO												R\$ 46.172,50	
VALOR TOTAL LICITADO PARA 8 (OITO) MESES												R\$ 369.380,00	

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%;
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE;
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da SEMED, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e apresentação de folha de frequência dos serviços executados.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

7.1.1. Prestar o serviço nas condições previstas no edital da licitação e seus anexos em especial no Termo de Referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

7.1.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019 e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) condutores (s) não possua(m) Carteira Marítima exigida para o transporte contratado, bem como documentação das embarcações e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção das embarcações (mecânica, segurança e limpeza) inclusive condutores, e que somente serão utilizadas embarcações de acordo com o objeto do presente termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

7.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências da Marinha Mercante.

7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro das embarcações, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

7.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

7.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar em sua embarcação quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer: "ESCOLAR".

7.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pela Capitania dos Portos em cada semestre durante a execução do contrato.

7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria das embarcações a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responder judicialmente por seus atos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17. As embarcações deverão possuir equipamentos de seguranças como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, observando as normas dos órgãos de controle e fiscalização;
- 7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019;
- 7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor, monitor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 7.1.20. A contratada deverá fornecer embarcação que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter nas embarcações equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;
- 7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- 7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME em suas rotas estabelecidas.
- 7.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à Capitania dos Portos para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:

- a) Cópia da Carteira Marítima dos condutores
- b) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação da Marinha Mercante;
- c) Registro da embarcação como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

7.1.33. Para a execução dos serviços, a contratada deverá cumprir todas as condições e requisitos impostos no Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução dos serviços será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMED e pelo coordenador (a) de transporte escolar, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços de transporte escolar.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços de transporte escolar.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o os veículos que executarão o objeto do contrato nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções que resultem da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e da execução dos serviços de transporte escolar será o seguinte servidor:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Moisés Soares dos Santos - Chefe de Divisão do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº 88/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED e seus anexos, em especial no termo de referência, no qual consta todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

11.2. A contrata deverá executar o objeto deste contrato de acordo com o item 7.1 deste contrato.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 049/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato é de **01/08/2018 à 31/12/2018**, podendo ser prorrogado por mais **3 (três) meses de modo a contemplar o Calendário Letivo 2018/2019 – Meio Rural Várzea**, conforme **anexo VIII do Edital** do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, por meio de Termo Aditivo nos termos previstos no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de agosto de 2018.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Armando Batista Pereira - CPF: 178.308.002-78
A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME - CNPJ: 22.188.376/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Eloucid Vieira de Azeijo CPF: 414.932.142-68

Nome: Amanda Gizelle de Araújo Pereira CPF: 014-632.302-57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA ROTTA TRANSPORTES AMARAL
LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com.

CONTRATADA

A Empresa **ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME**, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.117.016/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo proprietário o **Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade RG: 17333962 SSP/AM e CPF: 231.525.162-15, E-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com, Fone: (93) 3547-1239.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o período letivo de 2018/2019 e de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 049/2018PMO/SEMED e seus anexos em especial o Termo de Referência.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 28.996,00 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais)** totalizando o valor global de **R\$ 231.968,00 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais)** para o período de 8 (oito) meses e referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o período de 2018/2019 conforme planilha abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO 21 COSTA DO PARÚ													
ANTÔNIO TEIXEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DI A	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	Total					
2	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NÚCLEO NOVO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, FAZENDA JANGADA	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	22	17	0	0	17	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 271,50	R\$ 5.973,00
3	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NÚCLEO NOVO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ANTÔNIO TEIXEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	32	0	21	0	21	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 299,00	R\$ 6.578,00

POLOS 22 SÃO LAZARO													
CACILDA PINHEIRO													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DI A	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO

Revisado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

					M	T	N	TO TA L			AL		
5	CACILDA PINHEIRO O SÃO LAZÁRO	SANTA CRUZ CASA DA ADREAN	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	10	5	0	0	5	TRANSPOR TE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 233,00	R\$ 5.126,00
6	CACILDA PINHEIRO O SÃO LAZÁRO	SANTA CRUZ CASA DA ADREAN	CACILDA PINHEIRO SÃO LAZÁRO	10	0	13	0	13	TRANSPOR TE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 231,50	R\$ 5.093,00

POLO 16 SÃO RAIMUNDO

ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DI A	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPOR TE	Nº- DE VIAGEN S	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVO S MENSAL	VALO R UNIT. LICIT ADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TO TA L					
13	ESCOLA ARISTID E DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUN DO	LIVRAMEN TO, JÓAO PATO	ESCOLA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUN DO	15	24	0	0	24	TRANSPOR TE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 283,0 0	R\$ 6.226,00
VALOR MENSAL LICITADO												R\$ 28.996,00	
VALOR TOTAL LICITADO PARA 8 (OITO) MESES												R\$ 231.968,00	

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%;
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE;
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Revisão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da SEMED, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e apresentação de folha de frequência dos serviços executados.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

7.1.1. Prestar o serviço nas condições previstas no edital da licitação e seus anexos em especial no Termo de Referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

7.1.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta-feira, e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019 e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) condutores (s) não possua(m) Carteira Marítima exigida para o transporte contratado, bem como documentação das embarcações e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção das embarcações (mecânica, segurança e limpeza) inclusive condutores, e que somente serão utilizadas embarcações de acordo com o objeto do presente termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.
- 7.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências da Marinha Mercante.
- 7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro das embarcações, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";
- 7.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).
- 7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.
- 7.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar em sua embarcação quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer: "ESCOLAR".
- 7.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pela Capitania dos Portos em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria das embarcações a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responder judicialmente por seus atos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17. As embarcações deverão possuir equipamentos de seguranças como: Extintores de incêndio do CO2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, observando as normas dos órgãos de controle e fiscalização;
- 7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019;
- 7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor, monitor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 7.1.20. A contratada deverá fornecer embarcação que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter nas embarcações equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;
- 7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- 7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME em suas rotas estabelecidas.
- 7.1.25. **A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à Capitania dos Portos para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:

- a) Cópia da Carteira Marítima dos condutores
- b) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação da Marinha Mercante;
- c) Registro da embarcação como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

7.1.33. **Para a execução dos serviços, a contratada deverá cumprir todas as condições e requisitos impostos no Termo de Referência.**

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução dos serviços será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMED e pelo coordenador (a) de transporte escolar, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços de transporte escolar.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços de transporte escolar.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o os veículos que executarão o objeto do contrato nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções que resultem da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e da execução dos serviços de transporte escolar será o seguinte servidor:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Moisés Soares dos Santos - Chefe de Divisão do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº 88/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED e seus anexos, em especial no termo de referência, no qual consta todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

11.2. A contratada deverá executar o objeto deste contrato de acordo com o item 7.1 deste contrato.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 049/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato é de **01/08/2018 à 31/12/2018**, podendo ser prorrogado por mais **3 (três) meses de modo a contemplar o Calendário Letivo 2018/2019 – Meio Rural Várzea**, conforme **anexo VIII do Edital** do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, por meio de Termo Aditivo nos termos previstos no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



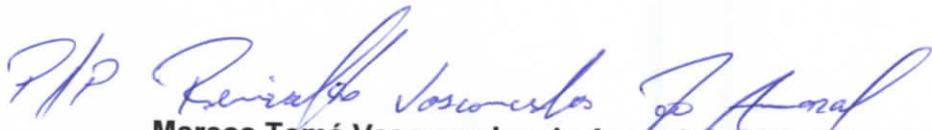
18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de agosto de 2018.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral - CPF: 231.525.162-15
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME CONTRATADA
CNPJ: 29.117.016/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Poliane Louro Guimarães de Souza CPF: 015.594.502-58

Nome: José Cleilson Sobral Marade CPF: 013.365.602-07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA INOMATA & CIA LTDA - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com.

CONTRATADA

A Empresa **INOMATA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº: 248, Sala A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.216.608/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a **Sra. Jane Vanessa Santos Inomata** (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº RG: 7638227 - PC/PA e CPF: 035.831.402-06, E-mail: oriental.obidos@gmail.com, Telefone: 93 -992403981.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 049/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o período letivo de 2018/2019 e de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 049/2018PMO/SEMED e seus anexos em especial o Termo de Referência Anexo I.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 5.324,00 (Cinco mil trezentos e vinte e quatro reais)** totalizando o valor global de **R\$ 42.592,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais)** para o período de **8 (oito) meses** e referente ao serviço solicitado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o período de 2018/2019 conforme planilha abaixo:

POLO 16 SÃO RAIMUNDO													
ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
15	ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	BOCA SANTA NINHA ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA	ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA SÃO RAIMUNDO	18	26	18	0	44	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 242,00	R\$ 5.324,00
VALOR MENSAL LICITADO												R\$ 5.324,00	
VALOR TOTAL LICITADO PARA 8 (OITO) MESES												R\$ 42.592,00	

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da SEMED, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e apresentação de folha de frequência dos serviços executados.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

7.1.1. **Prestar o serviço nas condições previstas no edital da licitação e seus anexos em especial no Termo de Referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;**

7.1.2. A **CONTRATADA** se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019 e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) condutores (s) não possua(m) Carteira Marítima exigida para o transporte contratado, bem como documentação das embarcações e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção das embarcações (mecânica, segurança e limpeza) inclusive condutores, e que somente serão utilizadas embarcações de acordo com o objeto do presente termo.

7.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

7.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências da Marinha Mercante.

7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro das embarcações, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

7.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar em sua embarcação quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer: "ESCOLAR".
- 7.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pela Capitania dos Portos em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria das embarcações a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responder judicialmente por seus atos.
- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17. As embarcações deverão possuir equipamentos de seguranças como: Extintores de incêndio do CO2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, observando as normas dos órgãos de controle e fiscalização;
- 7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019;
- 7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor, monitor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 7.1.20. A contratada deverá fornecer embarcação que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter nas embarcações equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME em suas rotas estabelecidas.

7.1.25. **A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à Capitania dos Portos para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**

- a) Cópia da Carteira Marítima dos condutores
- b) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação da Marinha Mercante;
- c) Registro da embarcação como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

7.1.33. **Para a execução dos serviços, a contratada deverá cumprir todas as condições e requisitos impostos no Termo de Referência.**

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução dos serviços será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMED e pelo coordenador (a) de transporte escolar, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços de transporte escolar.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços de transporte escolar.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, os veículos que executarão o objeto do contrato nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções que resultem da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e da execução dos serviços de transporte escolar será o seguinte servidor:

- a) Moisés Soares dos Santos - Chefe de Divisão do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº 88/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED e seus anexos, em especial no termo de referência, no qual consta todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

11.2. A contrata deverá executar o objeto deste contrato de acordo com o item 7.1 deste contrato.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 049/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato é de **01/08/2018 à 31/12/2018**, podendo ser prorrogado por mais **3 (três) meses de modo a contemplar o Calendário Letivo 2018/2019 – Meio Rural Várzea**, conforme **anexo VIII do Edital - Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED**, por meio de Termo Aditivo nos termos previstos no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de agosto de 2018.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE

Jane Vanessa Santos Inomata - CPF: 035.831.402-06
INOMATA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 19.216.608/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Franciane Prata Lopes CPF: 783.656.609-10
Nome: Helén Cristiane Silva dos Santos CPF: 723.180.232-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS
LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com.

CONTRATADA

A Empresa **VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.567/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo proprietário o **Sr. Ivanilson Vieira de Sousa** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade RG: 2744235 – 2ª Via PC/PA e CPF: 643.269.502-34, E-mail: vieirat.serv@hotmail.com, Telefone: (93) 99156-6660.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 049/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o período letivo de 2018/2019 e de acordo com o Edital do Pregão Presencial n.º 049/2018PMO/SEMED e seus anexos em especial o Termo de Referência.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 68.325,40 (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 546.603,20 (Quinhentos e quarenta e seis seiscentos e três reais e vinte centavos)** para o período de 8 (oito) meses e referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o período de 2018/2019 conforme planilha abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO 16 SÃO RAIMUNDO													
ARISTIDE DE AQUINO VIEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
16	SAMUEL DE AGUIAR MONTES	SANTA RITA IMPERIAL, FAZENDA PORANGA	SAMUEL DE AGUIAR MONTES	16	3	12	0	15	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 230,00	R\$ 5.060,00

POLO 17-IPAUIXUNA

PERPÉTUA FIGUEIRA													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
20	PERPÉTU A FIGUEIRA VILA VIEIRA	ESTREMA VILA VIEIRA VILA BARBOSA	PERPÉTU A FIGUEIRA VILA VIEIRA	20	7	10	0	17	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 316,00	R\$ 6.952,00
22	MARIA ZIBIA DE ANDRAD E VIEIRA IPAUIXUNA	VILA PORANGA	MARIA ZIBIA DE ANDRAD E VIEIRA IPAUIXUNA	20	7	21	0	28	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 335,00	R\$ 7.370,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO 18 - JANUÁRIA													
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
23	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ILHA GRANDE	CAPELA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ATÉ A PRAIA DE FORRO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ILHA GRANDE	22	9	0	0	9	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 276,00	R\$ 6.072,00
24	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ILHA GRANDE	PONTA DA ILHA DE CIMA, PRAIA DO CHICO ILHA DO MEIO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ILHA GRANDE	18	0	18	0	18	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 198,70	R\$ 4.371,40
25	ARMÉLIO SANTOS AUERENA	CASA DA VELHA, CASA DO NAL, CASA DA VELHA.AUERENA, LEUNILDES, AMADOR	ARMÉLIO SANTOS AUERENA	30	22	13	0	35	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 342,00	R\$ 7.524,00
26	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	ILHA DO CARMO, ILHA DA CAPIVARA. JANUÁRIA DE CIMA	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	25	24	0	0	24	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 296,00	R\$ 6.512,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



29	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	ILHA DA CAPIVARA POR FORRA DE BAIXO	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ JANUÁRIA	25	0	14	0	14	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 294,00	R\$ 6.468,00
----	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----	---	----	---	----	--------------------	-----	----	------------	--------------

POLO 20 - CRISTO REI

CRISTO REI

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	K M DI A	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
32	CRISTO REI ILHA GRANDE	SÃO SEBASTIÃO CRISTO REI BOCA DO MAMAURU	CRISTO REI ILHA GRANDE	24	0	20	0	20	TRANSPORTE FLUVIAL	2/T	22	R\$ 297,00	R\$ 6.534,00
33	CRISTO REI ILHA GRANDE	SÃO JOÃO	CRISTO REI ILHA GRANDE	16	8	0	0	8	TRANSPORTE FLUVIAL	2/M	22	R\$ 246,00	R\$ 5.412,00

POLO 19 - PARANA DE BAIXO

MARIA PINTO MARINHO

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	K M DI A	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº- DE VIAGENS	Nº MÉDIO DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
					M	T	N	TOTAL					
39	PROFESSORA LAURA DIAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CRISTINA FELICÍSSIMO	PROFESSORA LAURA DIAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	12	9	3	0	12	TRANSPORTE FLUVIAL	4/M-T	22	R\$ 275,00	R\$ 6.050,00
VALOR MENSAL LICITADO											R\$ 68.325,40		
VALOR TOTAL LICITADO PARA 8 (OITO) MESES											R\$ 546.603,20		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da SEMED, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e apresentação de folha de frequência dos serviços executados.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

7.1.1. **Prestar o serviço nas condições previstas no edital da licitação e seus anexos em especial no Termo de Referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;**

7.1.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019, ANEXO VIII do edital de licitação e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) condutores (s) não possua(m) Carteira Marítima exigida para o transporte contratado, bem como documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



das embarcações e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção das embarcações (mecânica, segurança e limpeza) inclusive condutores, e que somente serão utilizadas embarcações de acordo com o objeto do presente termo.

7.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

7.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências da Marinha Mercante.

7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro das embarcações, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

7.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

7.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar em sua embarcação quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer: "ESCOLAR".



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pela Capitania dos Portos em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria das embarcações a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responder judicialmente por seus atos.
- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17. As embarcações deverão possuir equipamentos de seguranças como: Extintores de incêndio do CO2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, observando as normas dos órgãos de controle e fiscalização;
- 7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e aos sábados letivos de acordo com o calendário letivo 2018/2019;
- 7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor, monitor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 7.1.20. A contratada deverá fornecer embarcação que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter nas embarcações equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;
- 7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME em suas rotas estabelecidas.

7.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à Capitania dos Portos para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:

- a) Cópia da Carteira Marítima dos condutores
- b) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação da Marinha Mercante;
- c) Registro da embarcação como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;

7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

7.1.33. Para a execução dos serviços, a contratada deverá cumprir todas as condições e requisitos impostos no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução dos serviços será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMED e pelo coordenador (a) de transporte escolar, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços de transporte escolar.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços de transporte escolar.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o os veículos que executarão o objeto do contrato nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções que resultem da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e da execução dos serviços de transporte escolar será o seguinte servidor:

a) Moisés Soares dos Santos - Chefe de Divisão do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº 88/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED e seus anexos, em especial no termo de referência, no qual consta todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

11.2. A contrata deverá executar o objeto deste contrato de acordo com o item 7.1 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 049/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato é de **01/08/2018 à 31/12/2018**, podendo ser prorrogado por mais **3 (três) meses de modo a contemplar o Calendário Letivo 2018/2019 – Meio Rural Várzea**, conforme **anexo VIII do Edital do Pregão Presencial**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nº 049/2018/PMO/SEMED, por meio de Termo Aditivo nos termos previstos no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

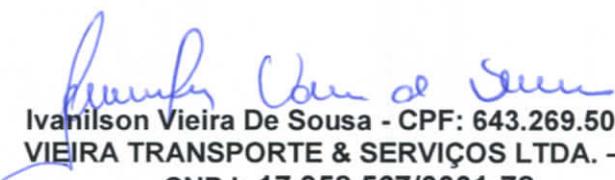
18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de agosto de 2018.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Ivanilson Vieira De Sousa - CPF: 643.269.502-34
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 17.958.567/0001-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Eulázio de Souza Pereira CPF: 609306242-20

Nome: Helena Cristiane Silva dos Santos CPF: 723.180.232-04



prorrogada. Data da Assinatura: 04/09/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação de Marabá.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9040/2018-PM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2018-CPL/PM que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de lanches, coffee break e serviço de buffet, visando o atendimento dos eventos realizados pela secretaria municipal de educação (S.M.E.), onde sagrou-se vencedora as empresas: AFONSO M. HARRIS inscrita no CNPJ sob o nº 02.840.033/0001-75; para o lote 07 no Valor Total de R\$ 400.900,00 (quatrocentos mil e noventa e cinco reais); Delicias e Sabores Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 29.490.960/0001-69 para o lote 01 no Valor Total de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) e item 01 no Valor Total de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Luciano Lopes Dias Secretário Municipal de Educação de Marabá.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018-CPL/PM, PROCESSO Nº 14.783/2018/PM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do corte: 19/09/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios, mobiliários e equipamentos de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades vinculadas a esta Secretaria do Município de Marabá/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Fl 26, Qd 07, Lote 04-subsolo, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá/PA. Fone: (94)3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Fedinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.**

Protocolo: 358153

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de mobília em geral, equipamentos e utensílios para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. ABERTURA: 19/09/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL: INFORMações: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção e atividades da Secretaria de Assistência Social, do Gabinete do Prefeito e Secretarias Vinculadas. ABERTURA: 20/09/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)**

Protocolo: 358157

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PP-032/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente destinado a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Situação: HOMOLOGADO. Fornecedores: Marajó Center Eireli, valor R\$ 1.886.397,09 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos); J N C Corrêa

Comercio e Servicos, valor R\$ 1.684.760,95 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL PP-034/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Situação: Homologado. Fornecedores: Construtora MGR Ltda, valor R\$ 1.000.972,50 (Um milhão, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); SMP Construções, Comércio e Serviços Eireli - EPP, valor R\$ 280.710,00 (duzentos e oitenta mil, setenta e dez reais); S.A.A. Custódio Ferreira Comercio E Servicos, valor R\$ 453.025,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais e vinte e cinco centavos); J. N. C. Corrêa Comercio e Serviços ME, valor R\$ 1.353.257,50 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Marajó Center Eireli, valor R\$ 1.376.390,00 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais);

PREGÃO PRESENCIAL PP-036/2018-SELIC-PM.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Organização de Shows e Eventos a Serem Realizados Pela Prefeitura Municipal de Melgaço, Conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Situação: Homologado. Fornecedor: L. Garcia da Silva Eventos e Serviços, valor R\$ 377.230,00 (Trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais). Melgaço, 04 de setembro de 2018. **José Delcícle Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP-037/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 18/09/2018, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PP-038/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviços e Materiais Gráficos, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 18/09/2018, às 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PP-039/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Malharia e Serigrafia, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 19/09/2018, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PP-040/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos Serviços de Locação de Máquinas Pesadas, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 19/09/2018, às 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PP-042/2018-SELIC-PM.

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinados a atender a demanda da Saúde Pública de Melgaço. Data e hora de abertura: 20/09/2018, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PP-043/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carteiras Escolares, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço. Data e hora de abertura: 20/09/2018, às 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PP-044/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção da Frota Municipal de Melgaço. Data e hora de abertura: 21/09/2018, às 14h30min. Editais disponíveis no Setor de Licitações e Contratos. Melgaço, 04 de setembro de 2018. **Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro Oficial de Melgaço.**

Protocolo: 358159

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO PARA
REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para iluminação pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP. Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global/Registrado: R\$ 79.500,00; JONILDO S. TEIXEIRA-ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38, Valor Global/Registrado: R\$ 334.975,00; A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global/Registrado: R\$ 85.225,00. Data da Homologação: 31/08/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 358164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL 047/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEURBI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição/marmite e salgadinhos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/SEMDES, Contratada: MARSUELEN PINTO DOS SANTOS - 046.876.312-07, CNPJ: 29.035.872/0001-77, Valor global: R\$ 17.400,00. Izalnia Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 02/2018/SEMAB/SEURBI/SEMPAP, Contratada: MARSUELEN PINTO DOS SANTOS - 046.876.312-07, CNPJ: 29.035.872/0001-77, Valor global: R\$ 10.400,00. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.** Vigência dos Contratos: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Origem: PREGÃO PRESENCIAL 048/2018/PMO/SEMSE.

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de Material Técnico Descartáveis para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSE, Contratada: AUMED HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 26.332.803/0001-37, Valor global: R\$ 458.231,70. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMSE, Contratada: A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, Valor global: R\$ 241.814,90. Vigência dos Contratos: 01/08/2018 a 31/12/2018. **Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL 049/2018/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Valor global: R\$ 716.293,60. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-64, Valor global: R\$ 369.380,00. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, Contratada: ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ: 29.117.016/0001-60, Valor global: R\$ 231.968,00. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMED, Contratada: INOMATA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 19.216.608/0001-86, Valor global: R\$ 42.592,00. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMED, Contratada: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78, Valor global: R\$ 546.603,20. Vigência dos Contratos: 01/08/2018 a 31/12/2018. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL 050/2018/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Expediente, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do PDDE. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 34.927,00. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 69.857,60. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 44.603,85. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMED, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 43.032,48. Vigência dos Contratos: 20/08/2018 a 31/12/2018. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 358162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2018.

Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan para atender a Secretaria Municipal de Governo. Data de Abertura: 24/09/2018 às 09:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 05/09/2018.

Protocolo: 358165



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 643/2018-CPL

Óbidos (PA), 10 de Setembro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 236/2018 referente ao Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.



Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

Recebido em:
11.09.2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controlcobidos@gmail.com



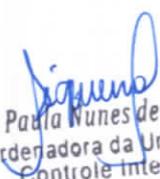
Mem. Nº- 167/2018-CI

Óbidos(PA), 13 de Setembro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo nº. 236/2018/PMO**, referente ao **Pregão Presencial nº 049/2018/PMO/SEMED**, que tem por objeto **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:06
Dia:	13 / 09 / 2018
	
	Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 236/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 049/2018/PMO/SEMED, tendo por objeto Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Setembro de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017